

Universidade Federal de São Carlos
campus de Sorocaba

PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO PRELIMINAR
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

2008

Universidade Federal de São Carlos
campus de Sorocaba

PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO PRELIMINAR
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

(Período: Noturno / Vagas: 60 / Integralização mínima: 04 anos)

Docentes Responsáveis pela Elaboração deste
Projeto Pedagógico:

Carlos Henrique Costa da Silva (Coord. Pró-Tempore)

Rita de Cássia Lana (Vice-Coord. Pró-Tempore)

Comissão REUNI – Sorocaba

Ana Lúcia Brandl

Evandro Marsola

Antônio Gouvêa

Jorge Meirelles

Magda da Silva Peixoto

Marystela Ferreira

Silvio César Moral Marques

Viviane Mendonça

2008

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| APRESENTAÇÃO | 6 |
| PARTE 1: | 8 |
| APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – LICENCIATURA (NOTURNO) NO CAMPUS DE SOROCABA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS | 8 |
| 1. Contexto da Realidade da Região Administrativa de Sorocaba e as Condições Favoráveis ao Desenvolvimento do <i>campus</i> da UFSCar/Sorocaba | 8 |
| 2. Um pouco da história e da organização atual da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) | 11 |
| 3. O <i>CAMPUS</i> DA UFSCar NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOROCABA | 14 |
| 3.1. Antecedentes | 14 |
| 4. A Região Administrativa de Sorocaba | 16 |
| 4.1. Aspectos Gerais | 16 |
| 4.2. Breve Histórico | 18 |
| 4.3. Aspectos Demográficos | 19 |
| 4.4. Panorama Econômico | 21 |
| 4.5. Rede de Cidades – Aglomerado Urbano de Sorocaba e Centros Urbanos de Botucatu e Tatuí | 25 |
| 5. Infra-estrutura de Educação Superior | 29 |
| 5.1. Critérios levados em conta na análise de interesse e viabilidade a oferta de cursos na Região Administrativa de Sorocaba | 29 |
| 6. O enfoque para a Sustentabilidade | 40 |
| 7. Políticas Públicas para as IES (MEC/SESu) e o campus UFSCar – Sorocaba | 41 |
| 7.1. SINAES | 41 |
| 7.2. Introdução apresentada no projeto REUNI com ênfase nos aspectos relacionados à região de Sorocaba | 43 |
| 8. Perfil do Profissional a ser formado pela UFSCar | 46 |
| 9. Pertinência e Justificativa do Curso de Licenciatura em Geografia da UFSCar na Região Administrativa de Sorocaba | 49 |

| | |
|---|-----------|
| PARTE 2: | 51 |
| DIRETRIZES CURRICULARES PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – LICENCIATURA (NOTURNO) | 51 |
| 1. APRESENTAÇÃO | 51 |
| 2. REFERENCIAIS PARA O CURSO | 55 |
| 2.1. O Curso de Geografia na UFSCar..... | 56 |
| 2.2 Dados gerais do curso | 57 |
| 3. PERFIL DO PROFISSIONAL LICENCIADO EM GEOGRAFIA | 59 |
| 4. COMPETÊNCIAS, HABILIDADES, ATITUDES E VALORES | 61 |
| 4.1 Competências e Habilidades | 61 |
| 4.2 Atitudes | 61 |
| 4.3 Valores..... | 61 |
| PARTE 3: | 63 |
| ORGANIZAÇÃO CURRICULAR | 63 |
| 1. NÚCLEOS DE CONHECIMENTO ESTRUTURAIS DO CURSO E RESPECTIVOS COMPONENTES/ATIVIDADES PREVISTAS | 63 |
| 2. INTEGRAÇÃO METODOLÓGICA INTERDISCIPLINAR | 65 |
| 3. AVALIAÇÃO DO ENSINO/APRENDIZAGEM DOS CONHECIMENTOS E COMPETÊNCIAS | 66 |
| 4. ARTICULAÇÃO ENTRE OS COMPONENTES CURRICULARES | 69 |
| 5. ESTÁGIOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES | 70 |
| 5.1 Estágios..... | 70 |
| 5.2 Atividades Complementares..... | 71 |
| 5.2.1 – Quadro de Pontuação das Atividades Complementares | 72 |
| 5.2.2 Ficha de Atividades Complementares | 73 |
| 5.3 Sistemática adotada para os Estágios e Atividades Complementares..... | 74 |
| 5.3.1 Objetivo Geral | 74 |
| 5.3.2 Objetivos Específicos..... | 74 |
| 5.4 NORMAS GERAIS PARA O ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO | 75 |
| 5.4.1 Normas da Instituição de Ensino Superior - Ufscar | 75 |
| 5.4.2 Normas para os Discentes..... | 76 |
| 5.5 Campo de Estágio..... | 77 |
| 5.6 Normas do Estágio Curricular Supervisionado | 78 |
| 5.7 Carga Horária do Estágio..... | 78 |

| | |
|--|-----------|
| 5.8 Atribuições do Supervisor de Estágio | 78 |
| 6. REGULAMENTO do TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GEOGRAFIA... | 80 |
| 7. DISTRIBUIÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES DA MATRIZ INTEGRATIVA DO CURSO | 88 |
| 7.1. Ementário e Bibliografia dos Componentes Curriculares/Atividades do Curso. | 92 |
| Parte 4..... | 119 |
| Infra-Estrutura | 119 |
| 1. Necessidade de docentes a serem contratados | 119 |
| 2. Laboratórios | 120 |
| 2.1. Laboratório de Cartografia e Instrumentação para o Ensino de Geografia..... | 120 |
| 2.2. Laboratório de Redes Urbanas e Sistemas Agrários | 121 |
| 2.3. Laboratório de Análise das Paisagens Naturais | 121 |
| PARTE 5..... | 123 |
| Avaliação do Projeto político e pedagógico em implementação | 123 |
| PARTE 6..... | 124 |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 124 |
| PARTE 7..... | 125 |
| ANEXOS..... | 125 |
| 1. LEGISLAÇÃO PERTINENTE À EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL | 125 |
| 1.1 - Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 – Lei de diretrizes e Bases da Educação (Artigos 43 a 57) | 125 |
| 1.2 - DECRETO Nº 5.773, DE 9 DE MAIO DE 2006. | 129 |
| Subseção I..... | 134 |
| Das Disposições Gerais | 134 |
| Subseção II..... | 137 |
| Do Recredenciamento..... | 137 |
| Subseção IV | 139 |
| Da Transferência de Manutença..... | 139 |
| Subseção V | 139 |
| Do Credenciamento Específico para Oferta de Educação a Distância..... | 139 |
| Seção III..... | 139 |
| Da Autorização, do Reconhecimento e da Renovação de Reconhecimento de Curso Superior..... | 139 |
| Subseção I..... | 140 |
| Da Autorização | 140 |
| Subseção II..... | 141 |
| Do Reconhecimento | 141 |
| Subseção III | 142 |
| Da Renovação de Reconhecimento | 142 |

| | |
|--|------------|
| Subseção IV | 143 |
| Seção I | 149 |
| Das Disposições Finais | 149 |
| 1.3 - DECRETO Nº 6.096, DE 24 DE ABRIL DE 2007 – Cria o REUNI | 151 |
| 2. LEGISLAÇÃO PERTINENTE AOS CURSOS DE GEOGRAFIA NO BRASIL | 152 |
| 2.1 RESOLUÇÃO CNE/CES 14, DE 13 DE MARÇO DE 2002.(*) / Aprova a orientação para formulação dos projetos pedagógicos dos cursos de Geografia..... | 152 |
| 2.2 – PARECER CNE/CES 492/2001 – homologado em 04/07/2001 - Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Geografia..... | 154 |
| 2.3 – RESOLUÇÃO CNE/CP 2, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002. - Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior..... | 156 |
| 3 – NORMAS E DOCUMENTOS QUE SUBSIDIAM O PROJETO PEDAGÓGICO EM VIGÊNCIA NO ÂMBITO DA UFSCAR | 158 |
| 3.1 – PDI – PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL..... | 158 |
| 3.2 –REGULAMENTAÇÃO PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES..... | 163 |
| 3.3 – REGULAMENTAÇÃO DA SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO | 164 |

APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o Projeto Político-Pedagógico Provisório do Curso de Licenciatura em Geografia, em processo de implantação a partir de 2009, no *campus* da Universidade Federal de São Carlos, no município de Sorocaba. O currículo proposto respeita o que é estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, 1996), pelas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Geografia (Parecer CNE/CES nº 492/2001 de 9 de julho de 2001 e 1363/2002 de 25 de janeiro de 2002) e pelas resoluções CNE/CES 14 de 13 de março de 2002, CNE/CP 2 de 19 de fevereiro de 2002 e CNE/CP 1 de 18 de fevereiro de 2002. Além disso, o currículo foi construído de acordo com o documento interno da UFSCAR, “Perfil do Profissional a ser formado na UFSCar”, aprovado pelo Parecer CEPE/UFSCar nº776/2001, pela diretrizes gerais contidas no programa REUNI – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – e pelos instrumentos de avaliação contidos nas diretrizes do SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.

O presente documento tem início com a apresentação das condições gerais da realidade e contexto da região de Sorocaba com destaque para as demandas para cursos de graduação e a necessidade de expansão do número de vagas e oferta de cursos em Instituições Públicas de Ensino Superior. Na seqüência, justifica-se a necessidade e pertinência do curso proposto com as diretrizes do Reuni e dos documentos gerenciadores e reguladores da Universidade Federal de São Carlos para a implementação de novos cursos de Graduação.

Em seguida, são apresentadas as diretrizes curriculares para o curso de Licenciatura em Geografia, com destaque para o perfil do profissional a ser formado, suas competências, habilidades, atitudes e valores e a integração teórica e prática dos conteúdos a serem trabalhados ao longo do curso. Introduce-se, também, a organização das disciplinas em núcleos e níveis básicos, específicos e complementares. A estrutura geral do curso com a abordagem metodológica, formas de avaliação do processo de ensino-aprendizagem, atividades curriculares complementares, organização dos estágios supervisionados são apresentados depois. A proposta pedagógica em si traz os grupos de conhecimentos que se constituirão no repertório mínimo para os egressos começarem a atuar profissionalmente, o tratamento a ser dado aos conhecimentos para que as competências sejam adquiridas, bem como as formas pelas quais os componentes curriculares se articularão para que o Curso funcione como uma unidade.

Os referenciais utilizados delineiam a maneira pela qual a formação do licenciado em Geografia e, portanto, o Curso, se inserem no mundo atual e na realidade do país e como tal

curso poderá dar respostas às demandas sociais e políticas atuais na área específica e também na sua região de inserção.

PARTE 1:

APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – LICENCIATURA (NOTURNO) NO CAMPUS DE SOROCABA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

1. Contexto da Realidade da Região Administrativa de Sorocaba e as Condições Favoráveis ao Desenvolvimento do *campus* da UFSCar/Sorocaba

A expansão do número de vagas e dos cursos ofertados pelas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e a conseqüente expansão do ensino superior público, gratuito e de qualidade é uma das principais metas do Governo Federal. Em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), publicado em 2004 - (Anexo 1), depois de um amplo e democrático processo de elaboração iniciado em 2002, a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) definiu como uma de suas principais Diretrizes Gerais, a ampliação da oferta de cursos e do número de vagas nos cursos de graduação, pós-graduação e extensão a partir de estudos de demanda, buscando equilíbrio entre as áreas de conhecimento, conforme explana a Proposta de Implantação de um Campus da UFSCar na Região Administrativa de Sorocaba.

A UFSCar é a única Universidade dentre as IFES sediada no interior do Estado de São Paulo e, como tal, recebeu as manifestações favoráveis da população da cidade de Sorocaba, que demandam pela oferta de ensino público superior. Essa demanda chegou à Universidade por representação política no final da década de 90 e desde então a UFSCar tem trabalhado no sentido de atendê-la.

No Estado de São Paulo, que tem o maior índice de privatização do ensino superior do país, como conseqüência da expansão descontrolada do ensino superior privado e da falta de investimento na expansão do ensino público, a região de Sorocaba é uma das que apresentam maior demanda de ensino público de qualidade. Essa alta demanda é facilmente demonstrada quando se considera que apenas na cidade de Sorocaba, com aproximadamente 600 mil habitantes (IBGE, 2007), as Instituições Privadas de Ensino Superior ofereceram, para o ingresso em seus cursos, em 2007, aproximadamente 26.000 vagas. No entanto, a essas se somam apenas outras 560 vagas oferecidas por instituições públicas do Estado. Além da quase ausência do ensino público, uma análise do perfil do ensino superior da região revela a baixa qualidade dos cursos, conforme os resultados das avaliações estabelecidas pelo ENADE e que, em grande

proporção, são oferecidos conforme critérios de rentabilidade para as instituições que os oferecem. Assim, depreende-se que há espaço e necessidade de cursos que se diferenciem pela qualidade e pelo compromisso de integração do ensino, da pesquisa e da extensão, voltados para os problemas sociais e econômicos da região.

Já em 2000, pelo fato de existir na região de Sorocaba, administrada pelo IBAMA, a maior Floresta Nacional do País no ecossistema Mata Atlântica, com um riquíssimo patrimônio natural e construído, que, com a extinção do Centro Nacional de Engenharia Agrícola (CENEA), em março de 1990, ficou relativamente ocioso, UFSCar e o Ministério do Meio Ambiente (MMA), por meio da Secretaria de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável (SDS), assinaram Termo de Cooperação Técnica com três objetivos: “(a) elaboração do projeto de criação do Centro de Pesquisas para o Desenvolvimento Sustentável (CPDS), com o propósito de atrair as diversas competências técnicas e acadêmicas para o desenvolvimento de estudos e pesquisa e, ainda, para a formação acadêmica especializada, no nível de graduação e pós-graduação; (b) desenvolvimento de estudos para a criação de um *campus* da UFSCar para sustentação das atividades decorrentes da execução do Termo de Cooperação Técnica e (c) desenvolvimento de estudos para a gestão permanente e conjunta do Centro de Pesquisas a ser criado”.

Face à existência do mencionado Termo de Cooperação, em 13 de fevereiro de 2001, o Magnífico Reitor da UFSCar baixou duas portarias, a de nº 026/01, visando a implantação, na Fazenda Ipanema (onde se localiza a Floresta Nacional de Ipanema) de um Centro de Pesquisas e a de nº 144/01, “para proceder estudos sobre a viabilidade de implantação de Cursos de Graduação”, na área mencionada. Diante disso, uma Comissão de docentes da UFSCar, apresentou e teve aprovada pelo Conselho Universitário, em 27 de abril de 2001, uma “Proposta de Implantação de um *Campus*, na Fazenda Ipanema, em Iperó – SP: CCTS – Centro de Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade”.

Após analisar os mais diversos aspectos, incluindo opiniões de pessoas da comunidade que apresentaram levantamento sobre a situação do ensino superior em Sorocaba, artigos da imprensa local documentando o interesse da comunidade em relação à criação de um *campus* de Universidade pública na região e expondo alguns dos problemas graves que afetam a população dos cerca de doze municípios da região, a comissão julgou oportuno propor cursos em diferentes níveis, graduação, pós-graduação e extensão, dirigidos para as áreas de ecologia, inicialmente.

Em termos de cursos de graduação, foi sugerida para um primeiro momento a instalação de dois cursos, um na área de Biologia e outro na de Turismo. O primeiro curso de graduação proposto foi o de Ciências Biológicas, com ênfase em Biologia da Conservação, tendo como objetivo uma formação profissional diferenciada, voltada para a identificação e análise de problemas ambientais e gestão de recursos naturais com vistas à sua conservação, atendendo a atual demanda de profissionais em condições de atuar no sentido da redução da crescente taxa

de comprometimento da biodiversidade e de degradação ambiental. Nessa área foi sugerido também que seria estratégica a oferta de Curso de Licenciatura, visando formar um profissional realmente preparado para atuar no Ensino Básico e Médio e na Educação Ambiental, tendo também a possibilidade de desenvolver atividades de educação informal, podendo também trabalhar em empresas de reflorestamento, em órgãos públicos como florestas e parques nacionais, estações ecológicas, parques ecológicos, jardins zoológicos, etc.

A proposta do curso de graduação em Turismo, com ênfase em Turismo Ecológico e Histórico-Cultural diferencia-se por dar ênfase a estes dois aspectos citados, diferenciando-se dos inúmeros cursos abertos nessa área. As condições privilegiadas da Fazenda Ipanema e de toda a região permitem a implementação de um curso de Turismo em que o futuro profissional tenha uma formação de alto nível voltada para o turismo ecológico, com formação aprofundada em Educação Ambiental e em Interpretação Ambiental, um dos maiores pilares do turismo nacional, ainda praticamente inexplorado e histórico-cultural, área que, juntamente com o turismo ecológico, exige profissionais capacitados para a realização de projetos de concepção e de planejamento. Cabe destacar que uma vantagem adicional de um curso de Turismo com tal característica seria a possibilidade de realizar a complementação da formação profissional com diversas disciplinas oferecidas para o curso biologia.

Diante destas perspectivas de expansão da UFSCar para criação do *campus* em Sorocaba abertas pelo Governo Federal e a possibilidade de dispor de uma área de pesquisa e atuação direta com características específicas na área da conservação dos recursos naturais, patrimônio ambiental e histórico, gerenciamento de conflitos sociais, desenvolvimento econômico promissor dos municípios do entorno de Sorocaba e as perspectivas futuras da expansão da educação superior federal no país, implantou-se em 2006, o *Campus* da Universidade Federal de São Carlos na Região Administrativa de Sorocaba, constituído por uma estrutura administrativa, didática e pedagógica própria e prevendo inicialmente a criação do Centro de Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade (CCTS).

Assim, a partir de 2006, com a chegada dos primeiros docentes contratados em regime de dedicação exclusiva, a constituição da direção e coordenadorias de cursos, a entrada, através do vestibular 2006, das primeiras turmas de alunos, iniciaram-se as atividades do campus de Sorocaba com o funcionamento dos seguintes cursos de graduação: **Ciências Biológicas Licenciatura, Ciências Biológicas Bacharelado, Bacharelado em Turismo e Engenharia de Produção**. Em 2007, iniciou-se o curso de graduação em **Engenharia Florestal** e em 2008 os cursos de **Ciências Econômicas e Ciências da Computação**.

O campus de Sorocaba oferece 340 vagas distribuídas em 7 cursos de graduação e aproximadamente 60 docentes contratados em regime de dedicação exclusiva.

É importante destacar que todos os cursos são orientados para um enfoque no desenvolvimento sustentável das atividades sociais e econômicas, apresentando larga sinergia e

promovendo a interdisciplinaridade e desenvolvimento de novos conhecimentos. Ao mesmo tempo, otimiza-se a utilização de recursos humanos e de infraestrutura, com a circulação de vários docentes por diversos cursos do campus. Vale ressaltar que existem três disciplinas que integram conhecimentos específicos e gerais de todas as áreas e são oferecidas conjuntamente para todos os cursos existentes até o momento.

Junto com a implantação destes cursos iniciais, têm-se a intenção e proposição de criar quatro diferentes núcleos genericamente identificados como: Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências Humanas e Educação e Ciências Exatas e Tecnologia. A partir da estruturação desses núcleos nos primeiros anos de implantação do campus, pretende-se criar e expandir as atividades da Universidade em Sorocaba, com a implantação de novos cursos nas diferentes áreas do conhecimento dentro dos núcleos supra-citados.

É neste contexto de implantação, criação e expansão das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade Federal de São Carlos em Sorocaba, que a presente proposta de criação do curso de Licenciatura em Geografia no período noturno se enquadra, pois é justamente utilizando-se e balizando-se na idéia de expansão e consolidação do *campus* de Sorocaba, que esta Universidade apresentou e teve aprovada, sua proposta de adesão ao Programa Reuni – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais.

Deste modo, é preciso ressaltar que o início das atividades do curso de graduação em Geografia – modalidade Licenciatura – em 2009, se relacionam às diretrizes e parâmetros estabelecidos pelo Reuni em consonância com as Diretrizes Curriculares para os cursos de Geografia e às Licenciaturas de modo geral, além de respeitar e seguir os princípios, metas, objetivos e caminhos norteadores contidos no Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de São Carlos.

2. Um pouco da história¹ e da organização atual da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)²

A Universidade Federal de São Carlos foi criada por decreto em 1968, mas definitivamente implantada, com o início de suas atividades, em 1970. Embora não tenham sido elaborados documentos diretores para a Universidade em seu início, o que somente passou a acontecer a partir da gestão 1988-92, publicações do final da década de 60, em especial o documento "Termos de Referência para o Projeto de Implantação da Universidade Federal de São Carlos", de 23 de junho de 1969, enfatizam o papel que a Universidade deveria exercer no campo

¹ Os aspectos históricos mencionados foram extraídos do livro "Universidade, fundação e Autoritarismo – o caso da UFSCar", de Valdemar Sguissardi (Editora da UFSCar, 1993).

² Este texto foi extraído integralmente do documento "Proposta de Implantação de um Campus da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) na Região Administrativa de Sorocaba", publicado em março de 2005.

científico-tecnológico, atuando de forma criadora no processo de responder à demanda social por uma tecnologia de ponta, autônoma, com o cunho da multidisciplinaridade, seja desenvolvendo pesquisa; seja oferecendo cursos de extensão, procurando interagir com o complexo industrial avançado; seja formando profissionais com qualificação nos níveis de mestrado e doutorado. Chegou-se a cogitar a hipótese da implantação somente de cursos de pós-graduação. A outra linha marcante nas diretrizes era a predisposição para atuar, de modo decisivo, na formação de professores do ensino secundário e superior, principalmente na área de ciências básicas.

No que se refere a ensino, em diferentes documentos, é possível verificar a preocupação em inovar, bem como em não criar cursos que se sobrepusessem aos existentes na Universidade de São Paulo - campus São Carlos. Cursos que se mostrassem importantes e viessem a ser criados numa mesma área deveriam apresentar enfoques diferentes.

A garantia de qualidade de ensino era assumida como diretamente proporcional à qualificação tanto do pessoal docente como técnico-administrativo, visão que se manteve até os dias atuais na Universidade.

Decisões tomadas no início da Universidade deixaram marcas profundas em sua vida acadêmica. Até hoje, permanece a pretensão de se criar uma universidade pioneira em muitos sentidos. Muitas de suas mais importantes linhas de trabalho definiram-se naquela época. O alto índice de qualificação acadêmica (hoje com aproximadamente 90% dos docentes com doutorado e 8% dos docentes com mestrado) e a contratação da quase totalidade de seus docentes em regime de tempo integral e dedicação exclusiva são resultado da manutenção das diretrizes estabelecidas no começo da Universidade, com prioridade para a formação acadêmica de seu pessoal.

A competência acadêmica e seriedade profissional dos que assumiram a tarefa de construir uma universidade, "pequena, mas de alta qualidade", permitiram, também, a implantação gradual e sucessiva de práticas democráticas de decisão, superando o autoritarismo reinante numa fase de sua história.

Quando os planos de gestão passaram a ser elaborados com a participação da comunidade universitária, incorporaram a perspectiva que foi se delineando ao longo do tempo: a construção de uma Universidade "plurifuncional, competente, democrática, crítica e eficiente". Seus horizontes gradativamente se alargaram na busca da atuação em outras áreas que não as escolhidas de início, e na intenção de atingir os vários segmentos da sociedade e não preferencialmente aquele vinculado ao complexo industrial avançado. Transparece em tais planos de gestão o entendimento de que a produção de conhecimento é a base de sustentação de todas as atividades da Universidade.

No "campus" de São Carlos, os dois primeiros cursos de graduação implantados foram os de Engenharia de Materiais e Licenciatura em Ciências – 1º Grau, em 1970. Atualmente, estão em funcionamento 37 cursos, que oferecem 1.595 vagas no vestibular.

Somente 6 (seis) anos após o início do funcionamento da Universidade foram implantados os primeiros programas de pós-graduação nesse campus, o de Ecologia e Recursos Naturais e o de Educação. Hoje são 18 programas que estão em plena atividade.

Em 1991, com a incorporação do Programa Nacional de Melhoramento Genético da Cana de Açúcar – Planalçucar, pela UFSCar, foi criado o Campus de Araras, com o Centro de Ciências Agrárias, passando a universidade a contar com mais pesquisadores altamente qualificados e com um maior patrimônio. Nesse Campus, o primeiro curso de graduação foi o de Engenharia Agrônômica e a partir de 2007, começou a funcionar o segundo curso, o de Bacharelado em Biotecnologia.

Em São Carlos, a organização administrativa se faz em 3 (três) centros, num total de 27 departamentos. Os centros são os seguintes: Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia e Centro de Educação e Ciências Humanas.

Um marco significativo da atual etapa da evolução da UFSCar foi a construção de seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), iniciada em 2002 e terminada em 2004, como um “instrumento orientador das ações e decisões institucionais em um horizonte que se estende por mais do que uma gestão” (Anexo 1).

Antes do PDI, num processo de ampla discussão e elaboração, que começou em 1997 com a realização de uma avaliação institucional dos cursos de graduação, foi elaborado o documento “Perfil do Profissional a ser Formado pela UFSCar” (Anexo 2), que tem sido importante referência na elaboração dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação.

A implantação do Campus de Sorocaba insere-se no contexto estabelecido pelo PDI em conformidade com as Diretrizes Gerais e Específicas que prevêm a ampliação da oferta de cursos de graduação, de pós-graduação e de extensão e do número de vagas nesses cursos, a busca de equilíbrio entre as áreas de conhecimento, a ampliação da diversidade de cursos e a promoção da inserção do ensino, da pesquisa e da extensão da UFSCar no esforço de compreensão e busca de soluções para problemas nacionais, regionais e locais da realidade brasileira.

3. O CAMPUS DA UFSCAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOROCABA.

3.1. Antecedentes³

O Ministério do Meio Ambiente (MMA), por meio da Secretaria de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável (SDS), e a Universidade Federal de São Carlos assinaram em 08/11/2000, termo de cooperação técnica visando a três objetivos: "(a) elaboração do projeto de criação do Centro de Pesquisas para o Desenvolvimento Sustentável (CPDS), com o propósito de atrair as diversas competências técnicas e acadêmicas para o desenvolvimento de estudos e pesquisa e, ainda, para a formação acadêmica especializada, no nível de graduação e pós-graduação; (b) desenvolvimento de estudos para a criação de um campus da UFSCar para sustentação das atividades decorrentes da execução do Termo de Cooperação Técnica e (c) desenvolvimento de estudos para a gestão permanente e conjunta do Centro de Pesquisas a ser criado."

A assinatura desse Termo de Compromisso tem origem no fato de existir no Estado de São Paulo, administrada pelo IBAMA, a maior Floresta Nacional do País no ecossistema Mata Atlântica, com um riquíssimo patrimônio natural e construído, que, com a extinção do Centro Nacional de Engenharia Agrícola (GENEA), em março de 1990, ficou relativamente ocioso, muito longe de oferecer à sociedade os benefícios que dele seria lícito esperar.

Face à existência desse Termo de Cooperação, em 13 de fevereiro do corrente ano, o Magnífico Reitor da UFSCar baixou duas portarias, a de nº 026/01, visando à implantação, na Fazenda Ipanema (que sedia a Floresta Nacional de Ipanema) de um Centro de Pesquisas, objeto principal do Termo de Cooperação, e a 144/01, "para proceder estudos sobre a viabilidade de implantação de Cursos de Graduação", na área mencionada.

A composição da comissão nomeada pela Portaria GR nº 26/01 foi a seguinte: Prof. Dr. Pedro Manoel Galetti Junior (Presidente), Profa. Dra. Norma Felicidade Lopes da Silva Valêncio, Prof. Dr. Bernardo Arantes do Nascimento Teixeira, Prof. Dr. José Salatiel Rodrigues Pires, Prof. Dr. Sizuo Matsuoka e Prof. Dr. Nemésio Neves Batista Salvador.

A comissão nomeada pela Portaria GR nº 144/01 foi integrada pelos seguintes membros: Prof. Dr. Romeu Cardozo Rocha Filho (Presidente), Prof. Dr. Ivã de Haro Moreno, Prof. Dr. João Sérgio Cordeiro, Prof. Dr. José Carlos Rolim e Prof. Dr. Nivaldo Nale. Ao final de seu

³ Este texto foi extraído integralmente do documento "Proposta de Implantação de um Campus da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) na Região Administrativa de Sorocaba", publicado em março de 2005.

trabalho, ela encaminhou o parecer de que seria viável a implantação dos cursos de Ciências Biológicas, com ênfase em Conservação; de Licenciatura em Ciências Biológicas, com ênfase em Educação Ambiental e de Bacharelado em Turismo, voltado para o turismo ecológico e histórico-ambiental, no nível de graduação, além de outros de extensão e pós-graduação.

Com o posicionamento do IBAMA no sentido de não concordar com a implantação dos cursos na Fazenda Ipanema, temendo o impacto negativo sobre ela, buscou-se uma nova área na região para a implantação do Campus Universitário.

Para adequar-se à nova situação foi constituída uma outra comissão, responsável pela elaboração da presente proposta.

Tal comissão acatou todo o trabalho desenvolvido pela outra, nomeada pela Portaria GR nº144/01, e, assim, ele passa a integrar este documento, com algumas pequenas modificações e atualizações, e foi além, definindo, após 4 (quatro) reuniões, que outros cursos poderiam ser implantados no âmbito do ensino de graduação, além dos já referidos. Optou, ao final, por Engenharia de Produção e Engenharia Florestal. Também se definiu pela manutenção da perspectiva da sustentabilidade já proposta tanto no mencionado Termo de Compromisso como na proposta da comissão anterior, a qual deverá nortear as definições de ênfases de todos os cursos a serem implantados e os enfoques dados às atividades de pesquisa e de extensão em todas as áreas de conhecimento.

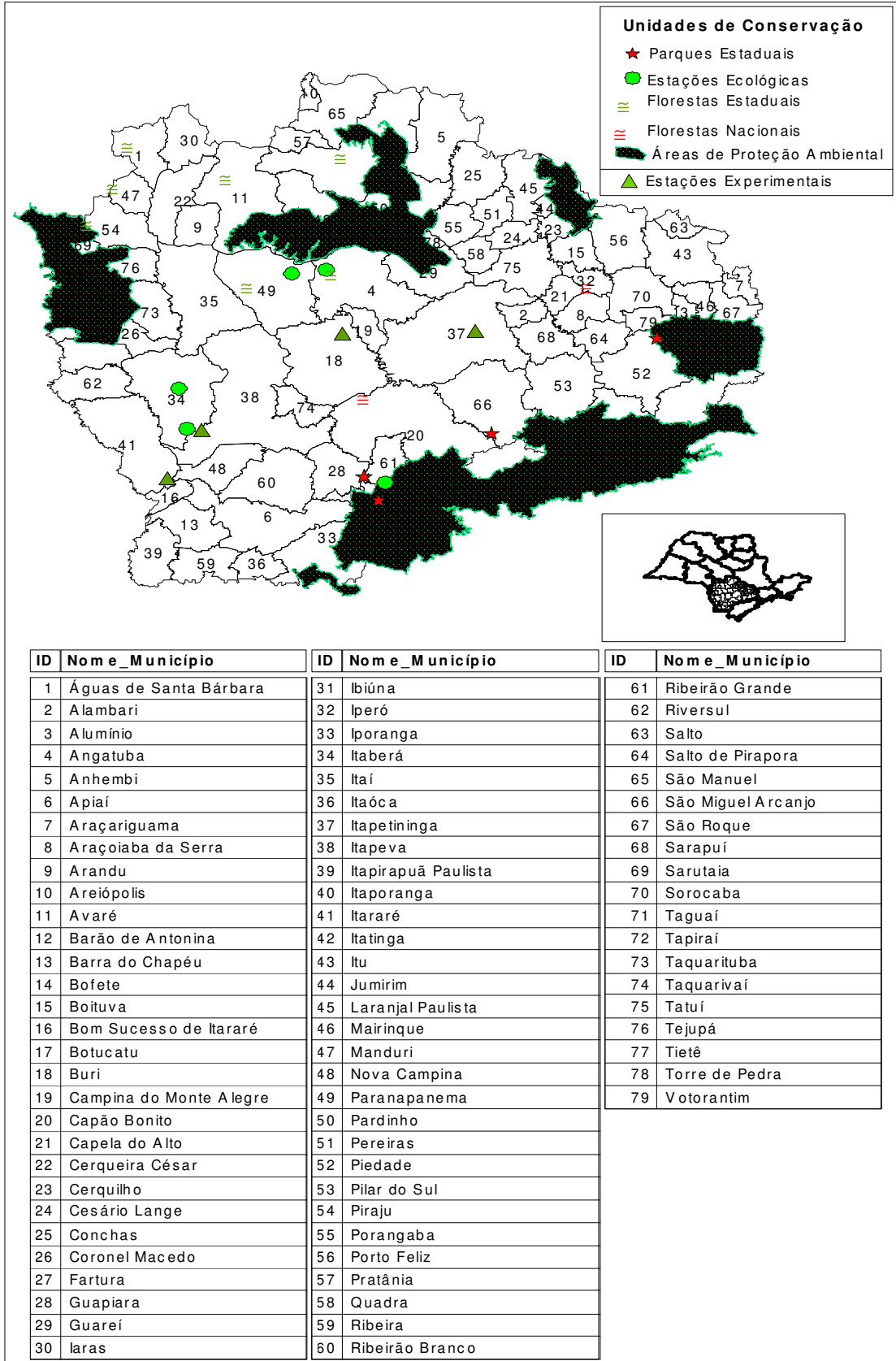
4. A REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOROCABA

4.1. Aspectos Gerais

A Região Administrativa (RA) de Sorocaba é formada por 79 municípios, que ocupam 41.077 km² ou 16,5% do território paulista, conforme pode ser visualizado através da figura 1. Possui posição privilegiada no Estado já que é servida por importantes rodovias, como: a Castelo Branco (SP-280) e a Raposo Tavares (SP-270), que ligam a região com a Capital e são rota de passagem para o oeste paulista; a Santos Dumont (SP-075), que une Sorocaba a Campinas; e a Marechal Rondon (SP-300). A rede ferroviária operada pela Ferrobán possibilita a conexão com a Capital e o Porto de Santos. O Aeroporto Estadual de Sorocaba é importante pólo aeronáutico de manutenção de aviões e possui uma das maiores movimentações do interior do Estado em pousos e decolagens. O município de Conchas possui um porto fluvial, na Hidrovia Tietê-Paraná, que possibilita a saída de mercadorias para o Centro-Oeste e o Sul do Brasil, constituindo-se alternativa de integração com o Mercosul. Deste modo, o contexto da localização geográfica da Região Administrativa de Sorocaba favorece o desenvolvimento econômico e social de seus municípios, possibilitando a integração regional, estadual e nacional por meio de uma excelente rede de transportes.

Quanto ao relevo, quase toda a região apresenta declividade de terreno, sendo que, na porção do Planalto Ocidental, ela é mais suave e, na Serrania de São Roque, mais acentuada. Abriga em seu território duas serras: a de Paranapiacaba, ao sul/sudoeste e a de Botucatu, a noroeste, além de grandes reservas minerais de rochas calcárias, areia, argila e granito.

Figura 1 - Unidades de Conservação nos Municípios da Região Administrativa de Sorocaba



A RA possui vários rios de importância estadual: Paranapanema, Apiáí-Guaçu, Taquari, Itapetininga, Verde, Capivari, Itararé, Ribeirão das Almas, Tietê, Sorocaba, do Peixe,

Pardo e Turvo. A região também abriga os reservatórios de Boa Vista, Jurumirim, Piraju e Chavantes e as represas de Barra Bonita e Itupararanga. O sul e leste da RA concentram porção expressiva de Mata Atlântica.

Do ponto de vista ambiental, a região é bastante interessante por incluir remanescentes de Mata Atlântica e de Cerrado e áreas de transição entre esses dois tipos de formação. Também se constitui em uma das regiões do Estado de São Paulo com maiores, embora pequenos, índices de preservação de vegetação nativa, graças à existência de um número considerável de unidades de conservação de diferentes tipos: parques estaduais, estações ecológicas, florestas estaduais, florestas nacionais e áreas de proteção ambiental (Figura 1).

Do ponto de vista sócio-econômico, tomando como indicador o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), que integra o Produto Interno Bruto (PIB) *per capita*, a longevidade e a educação, uma parte dos municípios (35) apresenta baixos índices e apenas 11, índices mais altos em relação à média estadual. Analisando o Estado de São Paulo como um todo, constata-se que a região em foco constitui-se numa das mais pobres do estado e, inclusive, do país.

Embora algumas cidades sejam altamente industrializadas, os pequenos municípios ao redor de Sorocaba e de toda a Região Administrativa tradicionalmente têm uma economia voltada principalmente para a pequena agricultura. Segundo dados do IBGE (Censo Agropecuário 1995/1996), 76,4% dos estabelecimentos agropecuários da citada microrregião são familiares, havendo municípios, como os de Pilar do Sul, Ibiúna e Piedade, em que esses percentuais ultrapassam os 80%. Essas famílias respondem por uma parcela significativa da produção agrícola total: 26,3% quando se leva em conta toda a microrregião, mas chegando a 45,0% no caso de Pilar do Sul e a 71,1% no de Piedade. Também há a implantação de áreas de reflorestamento, para fins industriais.

4.2. Breve Histórico⁴

Nas duas primeiras décadas do século XX, Sorocaba e algumas cidades, como Itu, Salto, Tatuí e Porto Feliz, já se constituíam como importantes centros industriais, sob forte influência do setor têxtil. No final da década de 1920, a indústria sorocabana abrigava a segunda maior concentração operária paulista e seu setor têxtil, com 19 grandes fábricas, empregava 82%

⁴ Este breve histórico foi retirado integralmente do levantamento de informações desenvolvido pela Coordenadoria de Planejamento e Avaliação (CPA) e pela Unidade de Assessoria Econômica (UAE), com a colaboração dos Escritórios Regionais da Secretaria de Economia e Planejamento, a partir do trabalho sobre Economia Regional Paulista, coordenado pela Fundação SEADE em janeiro de 2007, publicado em www.seade.gov.br/economiapaulista.pdf.

da mão-de-obra operária regional. Também era marcante o dinamismo agroindustrial do beneficiamento do algodão, seguido de laticínios e frigoríficos.

Com a inauguração da Rodovia Raposo Tavares, em 1954, a atividade industrial se diversificou, passando a produzir bens intermediários, de capital e de consumo duráveis.

Nos anos 1970, a agricultura regional se dinamizou, ganhando importância no abastecimento da Região Metropolitana de São Paulo - RMSP. Nesse período, aumentaram o cultivo do feijão e a especialização hortifrutigranjeira nas zonas mais próximas à RMSP, além da substituição progressiva das pastagens naturais pelas cultivadas, contribuindo para o revigoramento do processo regional de urbanização.

Com a crescente saturação da RMSP, os governos federal e estadual passaram a estimular a instalação de plantas industriais no interior do Estado, estimulando um processo de desconcentração das unidades fabris de diversos setores e ramos. As regiões que foram beneficiadas por este processo de expansão industrial em São Paulo foram aquelas localizadas no entorno da capital paulista de aproximadamente 150 km. Isto contribuiu para expandir e dinamizar a economia estadual, pois relativizou o poder de concentração da produção na RMSP, levando estas unidades fabris principalmente para as regiões de Campinas, Vale do Paraíba, Baixada Santista, Jundiaí, Piracicaba e Sorocaba, conforme Cano (1988) e Carlos e Pintaudi (1995)

A melhoria da infra-estrutura de transportes ocorrida com a construção da Rodovia Castelo Branco, a repavimentação das rodovias Raposo Tavares e Marechal Rondon e a intensificação do transporte regional de cargas sobre trilhos da FEPASA contribuíram para atrair investimentos industriais para a RA de Sorocaba. No entanto, o que se presenciou foi uma intensificação na concentração populacional próxima ao município de Sorocaba, com fortes correntes migratórias de cidades de menor porte localizadas em áreas mais distantes da capital. Explica-se este fato pela implantação de plantas industriais (filias) que passaram a empregar número expressivo de trabalhadores, atraindo pessoas de diversos lugares.

A partir de meados dos anos 1980, a região recuperou sua importância no contexto estadual, beneficiando-se da privilegiada localização de alguns de seus municípios - próximos e interligados a importantes eixos viários, às regiões metropolitanas e aos principais portos e aeroportos - que se constituíam alternativa locacional para as indústrias, sobretudo Sorocaba, Itu, Salto, Tatuí, Itapetininga, Votorantim, Mairinque, São Roque e Alumínio.

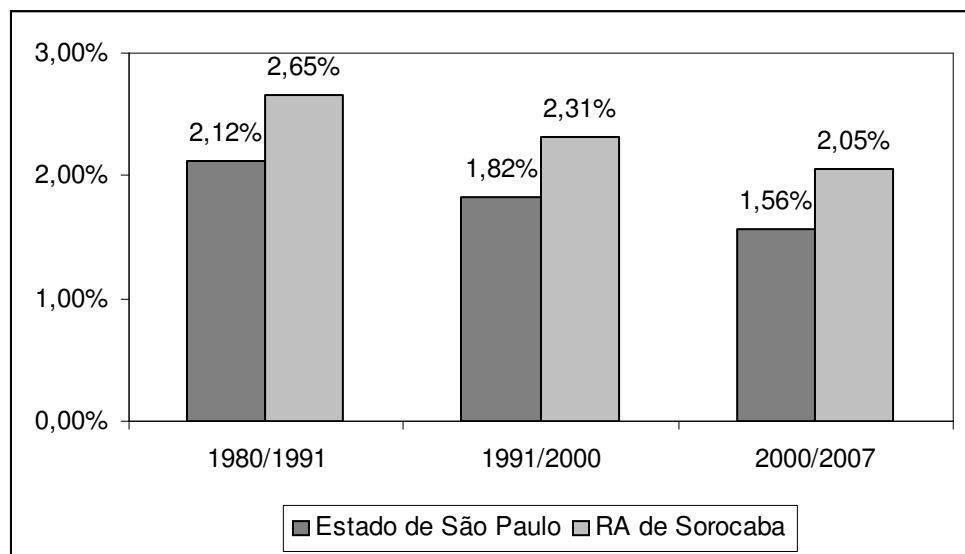
4.3. Aspectos Demográficos

Em 2007, a RA de Sorocaba contava com uma população de aproximadamente 2.900.000 habitantes, ou 6,85% da população estadual, apresentando uma densidade demográfica de 66 habitantes por km². Caracterizando-se como a quarta área de concentração da

população paulista, a RA de Sorocaba apresentou taxa geométrica de crescimento anual da população de 2,05%, sendo esta a maior taxa entre as regiões administrativas do Estado. Tal resultado deve-se tanto aos movimentos migratórios, quanto aos nascimentos. De acordo com dados da Fundação Seade, a região encontra-se entre as primeiras no que diz respeito à taxa líquida de migração e à taxa de fecundidade.

A taxa de urbanização regional, de 85,01%, é uma das mais baixas do Estado, mas vem crescendo sistematicamente, nas últimas décadas. A partir da figura 2, percebe-se que a RA de Sorocaba cresce em um ritmo mais acelerado que o conjunto do Estado, apresentando nos últimos 30 anos, taxas acima da média estadual. O município-sede de Sorocaba vem apresentando taxas anuais de crescimento da população superiores às da região: 3,02%, no período 1991/2000 e 2,62%, no período 2000/2005, atingindo uma taxa de urbanização de 98,88%, em 2007. A disparidade entre as taxas de urbanização do município sede e do restante da região é explicada pelo fato da produção industrial estar concentrada nos municípios de Sorocaba e Votorantim, antigo distrito de Sorocaba, que foi emancipado em 1965 e que se encontra conurbado a Sorocaba.

Figura 2: Taxa Geométrica de Crescimento Anual da População



Dos municípios da região, 31 possuem população inferior a 10.000 habitantes e apenas sete têm população superior a 100.000 habitantes em 2007, segundo a Fundação Seade, a saber: Sorocaba, com 584.936 habitantes; Itu, com 157.399 habitantes; Itapetininga, com 143.483 habitantes; Botucatu, com 120.003 habitantes; Salto, com 108.686; Tatuí, com 106.908, e Votorantim, com 106.816.

O processo de inversão observado na pirâmide etária da população do Estado também ocorreu na RA de Sorocaba. Em comparação com 1980, a distribuição da população, em

2005, apresentou acentuada redução da participação das faixas etárias de 0 a 14 e de 15 a 29 anos e, conseqüentemente, aumento das demais faixas, apontando para o envelhecimento da população. Mesmo assim, a pirâmide etária da região encontra-se ligeiramente mais rejuvenescida que a do Estado.

4.4. Panorama Econômico

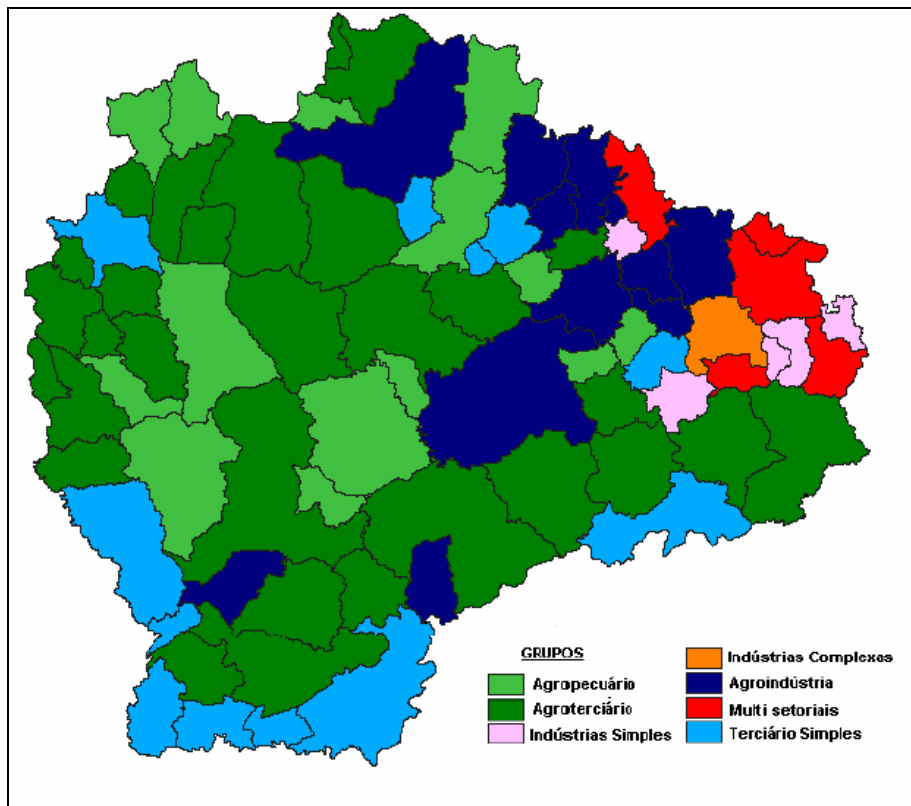
O Produto Interno Bruto - PIB - da RA de Sorocaba, em 2005, foi de R\$ 34,5 bilhões, representando 4,7% do PIB estadual. A figura 3 traz a tipologia dos municípios segundo o perfil do PIB, indicando as potencialidades e especializações das atividades econômicas dos municípios que compõem a RA de Sorocaba. Observa-se que 14 municípios da região têm sua atividade econômica voltada, predominantemente, para a agropecuária (grupo 1); 30 para as atividades agropecuária e terciária (grupo 2); cinco dedicam-se, principalmente, à indústria simples (grupo 3); um é voltado à indústria complexa (grupo 4); 12 possuem agroindústrias (grupo 5); cinco são multissetoriais (grupo 6); e 11 têm sua economia caracterizadas por atividades do setor terciário (grupo 7).

A RA possui uma economia diversificada, com expressivos indicadores nos setores agropecuário, industrial, comercial e de serviços. No entanto, uma parcela importante, localizada ao sudoeste e ao sul, apresenta fraca atividade industrial, comercial ou de serviços e sua população vive, basicamente, da agricultura de subsistência.

As figuras 4 e 5 apresentam os dados do PIB Municipal em 2005. Por meio da figura 5, percebe-se que os municípios mais próximos à capital paulista e ao longo das rodovias Santos Dumont (SP-75), Castelo Branco (SP-280) e Raposo Tavares (SP-270), são aqueles de maior PIB. Vale ressaltar que dos 79 municípios da RA, apenas 27 estão entre os 205 de maior PIB do Estado, revelando o baixo desenvolvimento econômico da maior parte de seus municípios, sobretudo daqueles localizados no sul do Estado e distantes de Sorocaba.

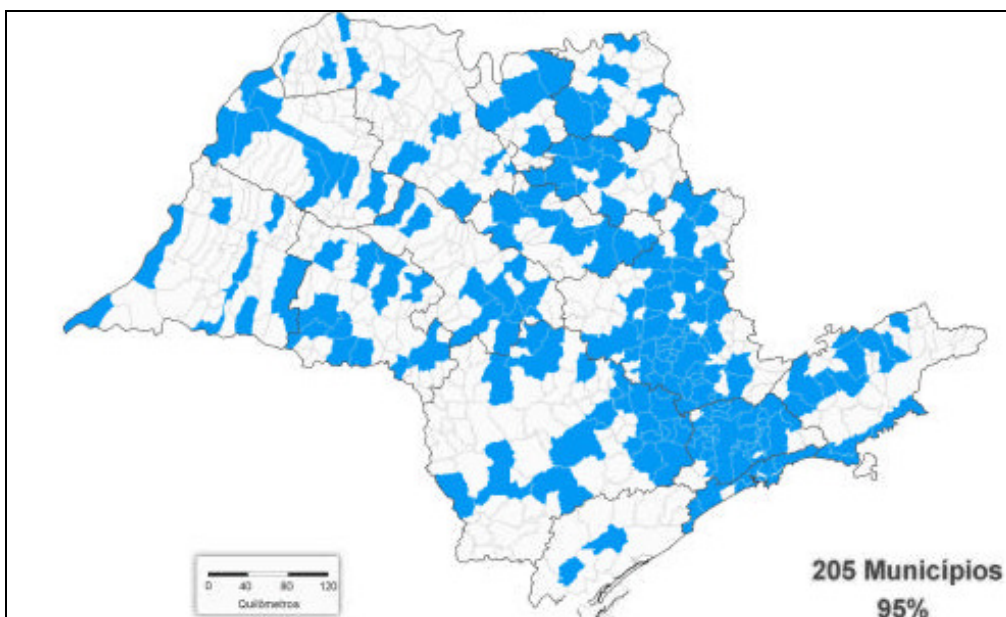
Em relação à renda, conforme a figura 5, a maioria dos 79 municípios que compõem a RA de Sorocaba apresentam índices de PIB *per capita* abaixo da média estadual. Apenas 7 municípios possuíam renda acima de R\$13.000,00, estando a maior parte com renda variando entre R\$ 5.000,00 e R\$ 7.500,00, ou seja, metade da média estadual. Este fato revela a carência econômica da região em relação ao contexto estadual.

Figura 3: Tipologia dos Municípios segundo o perfil do PIB em 2005.



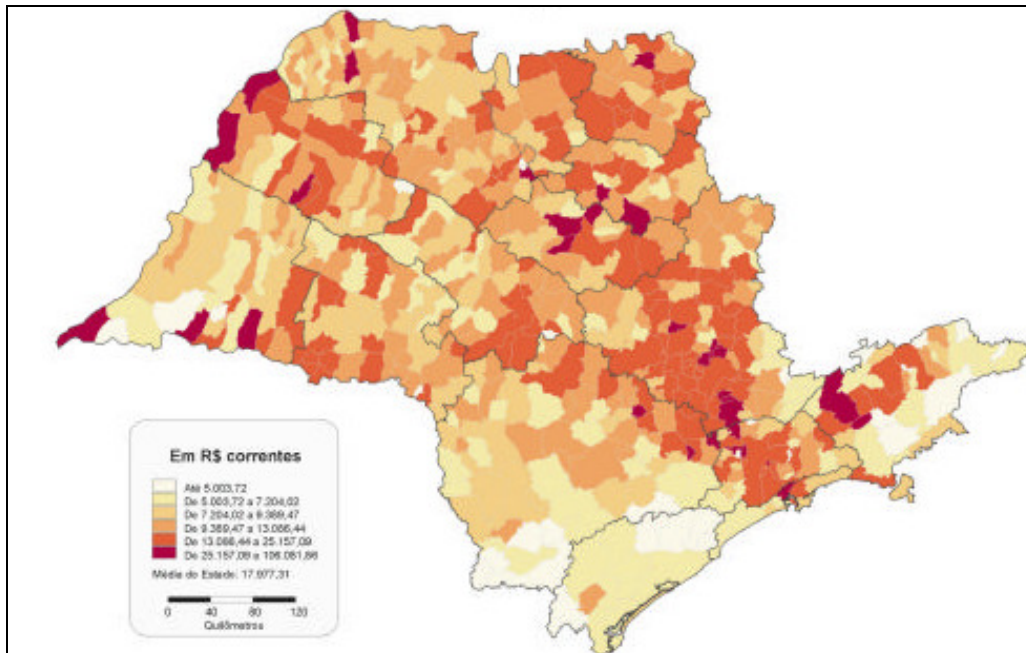
Fonte: Fundação SEADE.

Figura 4: Participação dos 205 municípios paulistas com o maior PIB Municipal em 2005.



Fonte: Fundação SEADE.

Figura 5: Produto Interno Bruto *per capita* do Estado de São Paulo em 2005.



O desenvolvimento econômico e social da parte sudoeste do Estado, que compreende uma parcela do Vale do Ribeira, acaba sendo prejudicado pela existência de grandes extensões de terras devolutas, problemas de terra e grandes extensões de áreas de proteção ambiental. A falta de titulação acarreta insegurança dominial que inibe a realização de projetos de desenvolvimento e investimentos, por parte do setor privado, e dificulta o acesso ao crédito agropecuário. Ao mesmo tempo, provoca conflitos sociais, com demandas judiciais envolvendo posseiros, invasão de unidades de conservação ambiental, entre outros. Além disso, a maior parte dos municípios apresentam baixo índice de desenvolvimento humano com graves problemas de falta de infra-estrutura e acesso à saúde, educação, moradia e rede de transportes.

Nesta mesma porção sudoeste do Estado predomina a agricultura familiar, sendo o cultivo de produtos básicos os responsáveis pela geração de renda de parcela significativa da população. A produção de frutas tem se expandido, incentivada, inclusive, por sua localização privilegiada em relação aos grandes centros consumidores do país, em especial São Paulo e Paraná. A fruticultura tem a vantagem de poder ser conduzida em pequenas áreas, utilizar mão-de-obra ao longo de todo ano e, portanto, gerar renda por um período prolongado de tempo.

A agropecuária regional é bastante diversificada, incluindo a pecuária de corte e de leite, a produção de carne suína, aves, ovos, cana-de-açúcar, citros, frutas, hortaliças, cebola, alho, batata, feijão e milho, dentre outras. Em 2003, o Valor da Produção Agropecuária - VPA da RA de Sorocaba foi de R\$ 3,2 bilhões, representando 13% do VPA do Estado.

É importante, também, a atividade de reflorestamento, na qual dois municípios da RA de Sorocaba destacam-se na produção nacional: Itapetininga e Itaberá. Em 2005, o estado de São Paulo foi o segundo maior produtor de lenha na silvicultura (19,2% da produção nacional ou 35.542.255 m³). Quanto à madeira em tora, destinada à indústria de papel e celulose e outras finalidades (moveleira, construção civil etc), São Paulo é o principal estado produtor, com destaque para o município de Itapetininga.

O setor primário da RA tem apresentado movimentos distintos. Por um lado, tem havido um processo de expansão da pecuária e de culturas com alto nível de mecanização e/ou que empregam apenas sazonalmente a mão-de-obra, como café, laranja e limão. Por outro, tem havido o desenvolvimento de novas atividades agrícolas, como a agricultura orgânica, a fruticultura, o reflorestamento, a produção de cogumelos e flores etc., que usam tecnologias diferenciadas e mão-de-obra especializada, atendendo mercados cada vez mais exigentes e segmentados e viabilizando um retorno econômico satisfatório.

A pecuária regional vem melhorando o padrão do gado de corte e leite, através do aumento da capacidade das pastagens e da melhoria da alimentação dos animais. A região é importante produtora de hortigranjeiros para abastecimento da Região Metropolitana de São Paulo, que são comercializados tanto na Ceagesp da Capital, como através da venda direta a supermercados e atacadistas. De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento, encontra-se, em Itapetininga, o Arranjo Produtivo Local (APL) de hortifruticultura.

A indústria é concentrada espacialmente e compreende desde o tradicional setor de fiação e tecelagem até o de componentes aeronáuticos. Nos últimos anos, novas empresas, de diversos gêneros industriais, sobretudo os intensivos em capital, instalaram-se, na região, atraindo diversas cadeias de fornecedores.

A estrutura industrial da região é diferente da grande maioria das regiões administrativas do Estado, pela pequena presença dos principais complexos agroindustriais, embora, devido às atividades de reflorestamento, exista um importante parque da indústria madeireira. Novos setores industriais têm se instalado na região, como o de material de transportes e o químico, por exemplo, e os setores tradicionais têm dado lugar aos ramos mais complexos da indústria.

Segundo a Pesquisa de Atividade Econômica Paulista (Paep), realizada pela Fundação Seade, entre 1996 e 2001, a participação das unidades locais da indústria da região no total do Estado passou de 5,84%, em 1996, para 6,02%, em 2001. No mesmo período, a participação no total estadual do pessoal ocupado na indústria aumentou de 5,98% para 6,30% e do valor adicionado industrial, diferentemente dos itens anteriores, diminuiu de 5,19% para 4,14%.

O perfil industrial da região é fortemente marcado pela estrutura da indústria de Sorocaba e municípios vizinhos, onde localizam-se empresas dos ramos eletroeletrônico, de telecomunicações, metal-mecânico, de alimentos, entre outros. Abriga, também, inúmeras

metalúrgicas e é um dos mais importantes centros do Estado na fabricação de implementos para telecomunicações. De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento, encontra-se, em Laranjal Paulista, o Arranjo Produtivo Local de cerâmica estrutural.

O município de Iperó se destaca no campo da pesquisa e tecnologia. O município abriga o Centro Experimental Aramar (CEA), que faz parte do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo (CTMSP), divisão militar que trabalha em pesquisa e desenvolvimento de sistemas nucleares e energéticos para propulsão naval. O CEA abriga instalações de testes, laboratórios de validação experimental e algumas oficinas especiais.

Até recentemente, a proximidade das Regiões Metropolitanas de São Paulo e de Campinas e as excelentes vias de transporte que unem a RA de Sorocaba a outras regiões inibiram o surgimento, em Sorocaba, dos segmentos mais complexos do setor de serviços. Com o desenvolvimento regional recente, Sorocaba acabou desenvolvendo seu setor terciário e aumentando o grau de polarização que exerce sobre os demais municípios da região.

A presença de forte setor industrial atrai uma rede complementar de empresas prestadoras dos mais diversos tipos de serviços, dinamizando toda a economia regional.

Além disso, há centros universitários, públicos e privados, que oferecem dezenas de cursos superiores. Em Botucatu, localiza-se um campus da UNESP, que tem como destaque os cursos da área biomédica. A Universidade mantém o Hospital das Clínicas, de referência regional.

Os municípios de Águas de Santa Bárbara, Paranapanema, Salto, Itu e São Roque destacam-se por suas belezas naturais, edificações históricas, parques, igrejas ou outros atributos. Vários outros municípios possuem potencial turístico, seja ecológico, náutico, histórico-cultural, de aventuras, rural, de eventos etc. No entanto, o turismo tem especial importância para aqueles que se situam na Mata Atlântica, possuidores de raras belezas naturais, como parques, grutas, cavernas, cachoeiras e trilhas na mata natural, para os quais o turismo se coloca como fator fundamental de geração de emprego e renda para a população local. Tal é o caso de Iporanga, cidade tombada pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico – CONDEPHAAT, e de Apiaí, que abriga o Parque Estadual Turístico Alto Ribeira – PETAR, especialmente nos Núcleos Santana, Ouro Grosso e Caboclo.

4.5. Rede de Cidades – Aglomerado Urbano de Sorocaba e Centros Urbanos de Botucatu e Tatuí

A RA de Sorocaba abriga o Aglomerado Urbano de Sorocaba e os Centros Urbanos de Botucatu e Tatuí, conforme a nomenclatura e divisão proposta pelo IBGE. O Aglomerado Urbano de Sorocaba é formado pelos municípios de Sorocaba, Salto, Itu, São Roque, Alumínio, Votorantim, Mairinque, Salto de Pirapora, Iperó e Piedade. Juntos abrigam uma população acima de um milhão de habitantes. Desse total, Sorocaba e Itu respondem por 741 mil habitantes. A

figura 6 apresenta o mapa da Região Administrativa de Sorocaba com a rede de cidades e infraestrutura de transportes, conforme a figura 6.

A Aglomeração Urbana de Sorocaba tem despertado interesse das grandes indústrias por sua localização, perto da Região Metropolitana de São Paulo e da área metropolitana de Campinas, além da excelente estrutura viária e oferta de gás natural, por meio do Gasoduto Bolívia-Brasil. Sorocaba também conta com uma ampla rede de fibra óptica. Sorocaba, município-sede da aglomeração, se beneficia do posicionamento privilegiado em relação aos eixos viários, sendo servido por importantes estradas, como a SP-280 Rodovia Castelo Branco, e a SP-270 - Raposo Tavares, que fazem ligação com São Paulo.

Figura 6: Região Administrativa de Sorocaba: Vias de Acesso e Rede Urbana



Os municípios de Sorocaba e Votorantim são os mais industrializados. Sorocaba tem um perfil industrial bastante diversificado, que compreende desde o tradicional setor de fiação e tecelagem, até o de componentes aeronáuticos, incluindo empresas do ramo eletroeletrônico, telecomunicações, metal-mecânico e alimentos. Sorocaba abriga mais de 1,5 mil indústrias. A Zona Industrial do município dispõe de uma área com aproximadamente de 25 milhões de m² distribuídos em torno da Rodovia José Ermírio de Moraes (Castelinho), com consideráveis áreas para a implantação de empresas.

Os municípios de Salto e Itu formam um aglomerado que totaliza mais de 260 mil habitantes. Estes dois municípios são classificados como estâncias turísticas por possuírem importante acervo, edifícios, prédios de importância histórica e cultural do período colonial e republicano do Brasil. Além disso, o rio Tietê atravessa a área destes municípios contribuindo para o desenvolvimento de atividades de lazer no seu percurso.

Mairinque, Alumínio, Votorantim e São Roque também congregam o aglomerado urbano de Sorocaba. Os três primeiros municípios se destacam pela grande produção industrial, sobretudo da indústria de transformação e metal-mecânica. Votorantim se beneficia da proximidade à Sorocaba e acaba recebendo investimentos que estão vinculados ao município-sede

Botucatu fica a 232 km da capital paulista. O município está próximo de outros importantes centros urbanos, como Jaú (76 km) e Bauru (90 km). As principais atividades econômicas de Botucatu estão ligadas ao uso intensivo de recursos naturais, como a agropecuária, com destaque para cana-de-açúcar e frango. Essa última pode ser somada à produção de ovos, perfazendo mais de 30% de toda a produção desse setor do Estado.

Na indústria, destaca-se a produção de madeira. Botucatu é importante pólo moveleiro e concentra cerca de 40% da produção nacional de madeira reconstituída. Além disso, a participação da indústria de material de transporte é expressiva na região, envolvendo a fabricação de carrocerias e componentes diversos, inclusive para a indústria aeronáutica.

O município conecta-se aos principais centros do país, por meio das Rodovias SP-280 - Castelo Branco e SP-300 - Marechal Rondon. Também dispõe de acesso para Piracicaba, pela Rodovia Geraldo Pereira de Barros, e para Jaú, pela Rodovia João Melão. Para o transporte de cargas, também pode ser utilizada a Hidrovia Tietê-Paraná, que atravessa o município.

Com mais de 100 mil habitantes, o município de Tatuí fica a cerca de 140 km da capital e próximo do aglomerado urbano de Sorocaba (56 km), de Itapetininga (39 km) e de Itu (98 km).

A agricultura do município é diversificada, com destaque para as lavouras do milho, batata (diversas variedades), cana-de-açúcar, feijão, abóbora, laranja, tomate, melancia e hortaliças. O setor cerâmico representa um segmento importante na geração de renda e empregos na cidade, que abriga dezenas de olarias e cerâmicas, fabricantes de tijolos, telhas e outros produtos. Tatuí é um dos maiores centros oleiros do Estado de São Paulo. Além dessa atividade, há indústrias de alimentos, têxtil e metalúrgica. O acesso ao município é feito por meio das rodovias: SP-280 - Presidente Castelo Branco, SP-141 - Senador Laurindo Dias Minhoto, SP-127 - Antonio Romano Schincariol, e SP-141 - Mário Batista Mori.

Tatuí, conhecida como a "Cidade da Música", abriga o Conservatório Dramático e Musical "Dr. Carlos de Campos", conceituada escola de música da América Latina. É o único

mantido com recursos do Governo do Estado, com ensino gratuito. O Conservatório de Tatuí oferece 26 cursos, cuja duração varia de seis a oito anos.

5. INFRA-ESTRUTURA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

5.1. Critérios levados em conta na análise de interesse e viabilidade a oferta de cursos na Região Administrativa de Sorocaba.

Quando se examina de forma quantitativa a oferta de cursos de nível superior no Brasil, particularmente no Estado de São Paulo, pode parecer pouco razoável a apresentação e defesa de propostas de instalação de novos cursos. Multiplica-se por todo o Estado, e em praticamente todas as áreas, cursos de nível superior e, como se verá pouco mais adiante, abundam também, na região de Sorocaba, universidades e faculdades, com oferta anual de milhares de vagas em diferentes áreas.

No entanto, basta um rápido olhar para o quadro de ofertas para se perceber que, se do ponto de vista do número de cursos e vagas a situação parece excelente, do ponto de vista da qualidade do ensino e, conseqüentemente, da formação oferecida, a avaliação é bem outra.

Assim, fato inconteste, apontado amplamente pela imprensa e que se depreende da análise dos instrumentos de avaliação usados pelo MEC, é que a grande maioria das instituições particulares tem preocupações mais econômicas do que educacionais, e o ensino oferecido é de baixa qualidade, centrado essencialmente no princípio do “magister dixit”, ignorando qualquer preocupação com pesquisa e com as características exigidas modernamente para a formação de um profissional qualificado. Como Pastore já apontava em 1978, na tentativa de se ver “livre” da pressão social por ensino universitário, “a sociedade desencadeia mecanismos que permitem a criação de certos tipos de faculdade que não formam o profissional demandado pelas condições econômicas e sociais emergentes, mas sim oferecem uma nova oportunidade de “condecoração acadêmica” (p.8), o que tem levantado inúmeras dúvidas a respeito da funcionalidade econômica e social da expansão que marcou o ensino superior nas últimas décadas.

Depreende-se do exposto que sempre há espaço para cursos que se diferenciem pela qualidade, como é o caso reconhecidamente daqueles oferecidos pelas universidades públicas do Estado de São Paulo de modo geral e, em particular, os da UFSCar, que têm sido excelentemente posicionados em sistemas oficiais e privados de avaliação do ensino superior, sistemas esses baseados em uma multiplicidade de critérios e indicadores.

É fato também que a carência de escolas públicas de ensino superior torna cada vez mais difícil e elitista o acesso às poucas existentes, sendo, portanto, questão de luta pela maior democratização desse nível de ensino o aumento de vagas na universidade pública.

A figura 7 contém os dados relativos às Instituições de Ensino Superior Públicas localizadas no estado de São Paulo. Foi construída com base nos campus e cursos das FATECs, CEFET, UFSCar, USP, UNESP, UNICAMP e UNIFESP. Ao todo são 50 municípios que possuem algum tipo de campus ou curso universitário público, o que revela uma forte concentração do número de vagas em certos locais. Quando se analisa este dado em relação às regiões administrativas, percebe-se que em algumas regiões há maior oferta de vagas e também de cursos tanto do sistema público quanto privado, caso das regiões administrativas de São Paulo, Campinas, Central (Araraquara e São Carlos) e Ribeirão Preto.

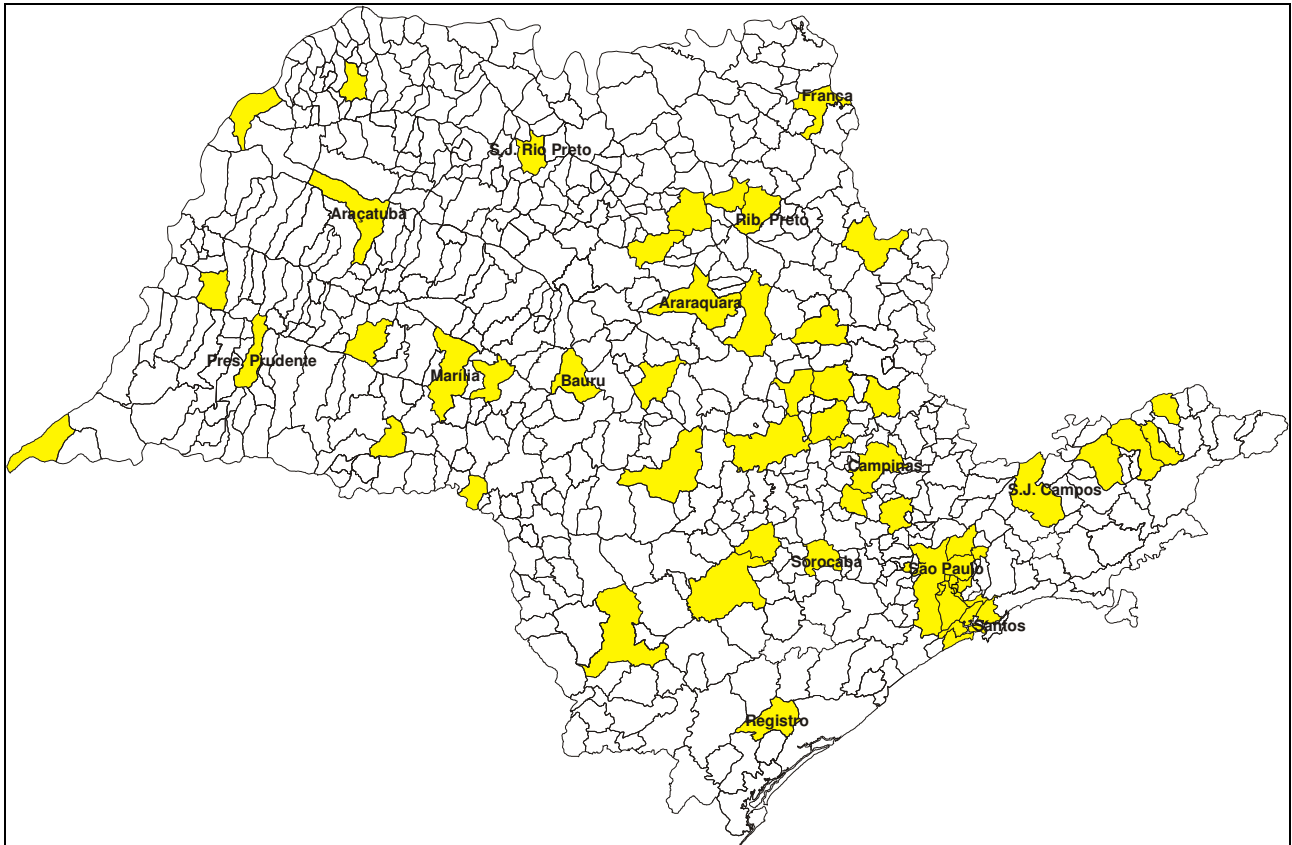
Outras apresentam número bem defasados em relação a oferta de vagas em Instituições Públicas e grande número em Instituições Privadas, como é o caso das regiões administrativas de Sorocaba, Vale do Paraíba e Baixada Santista. Destacam-se estas três regiões por terem alto contingente populacional e pequena oferta de vagas de universidades públicas tanto estaduais quanto federais. Tanto é que em 2006, nestas três regiões, houve a abertura de três campus universitários federais nelas, caso da expansão da UFSCar para Sorocaba e da UNIFESP para Santos e São José dos Campos⁵. A RA de Barretos, entretanto, não apresenta nenhuma vaga de universidade pública, configurando-se com a única do Estado sem esta oferta.

A maioria das regiões do estado de São Paulo está assistida por instituições públicas de ensino superior nas mais diversas áreas do conhecimento, usufruindo a gratuidade e a qualidade da aprendizagem, os resultados das pesquisas avançadas, das atividades vinculadas à extensão universitária e dos serviços prestados à comunidade. Algumas, entretanto, por razões diversas, não desfrutaram das políticas anteriores de expansão do ensino superior promovidas, principalmente, pelo governo federal.

Entre as razões para a discrepância da distribuição do ensino superior oficial sempre esteve a idéia de que a implantação de faculdades deveria ocorrer nas regiões mais desenvolvidas economicamente e não como um fator indispensável ao desenvolvimento, por introduzir novas tecnologias, elevar a qualidade do ensino fundamental e médio, colaborar com a comunidade e atuar no planejamento de atividades exercidas pelos administradores, melhorando, dessa forma, as condições de vida da população. Sob tal ponto de vista, a presença de uma universidade é uma condição indispensável ao desenvolvimento de qualquer região, tanto social quanto economicamente.

⁵ Vale lembrar que a UNIFESP também se expandiu para os municípios de Diadema e Guarulhos localizados na Região Metropolitana de São Paulo.

Figura 7: Localização das Instituições Públicas (Estaduais e Federais) de Ensino Superior no Estado de São Paulo.



Na cidade de Sorocaba, das cerca de 26.550 vagas anuais oferecidas, apenas 680 (240 FATEC, 340 UFSCar e 100 UNESP) são oferecidas por Instituições Públicas de ensino superior gratuito. Todas as demais são oferecidas por instituições particulares de ensino, conforme a tabela 1. Considerando toda a Região Administração de Sorocaba, a carência de vagas públicas é muito maior; além de Sorocaba apenas em Botucatu e Itapeva há vagas públicas para graduação tradicional (campus da UNESP) e Itapetininga e Tatuí possuem unidades da Fatec, conforme figura 8.

Figura 8: Instituições de Ensino Superior localizadas na Região Administrativa de Sorocaba.

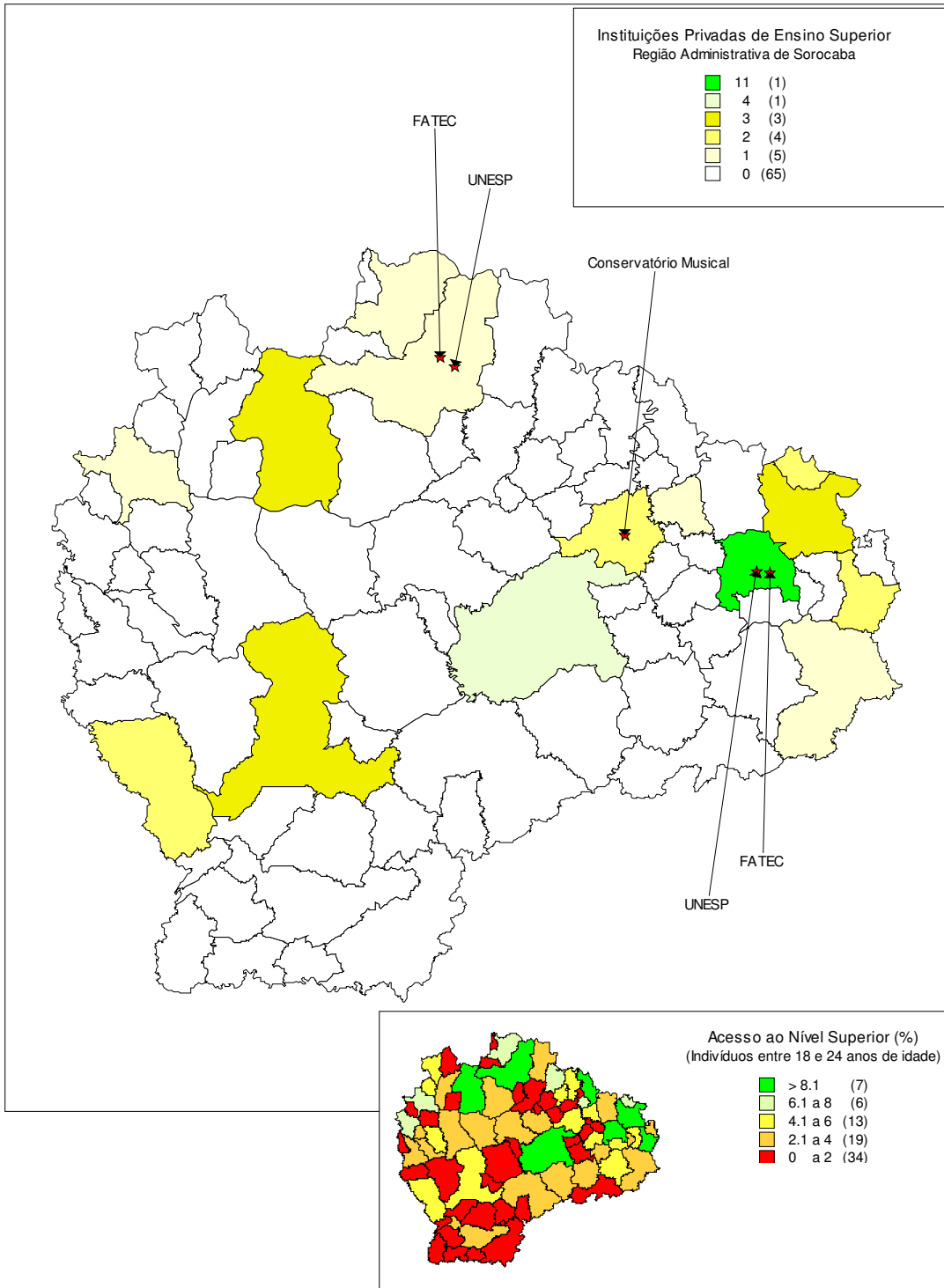


Tabela 1: Instituições de Ensino Superior localizadas em Sorocaba com o efetivo número de oferecimento de vagas e cursos para o ano letivo de 2008.

| Instituição | Vagas | Número de Cursos | |
|---|--------|------------------|--------------|
| | | | Tecnológicos |
| Escola Superior de Administração, Marketing e Comunicação de Sorocaba (ESAMC) | 680 | 4 | 1 |
| Faculdade Anhanguera de Sorocaba | 2.940 | 10 | 0 |
| Faculdade de Ciências e Letras – Academia de Ensino | 1.260 | 5 | 11 |
| Faculdade de Direito de Sorocaba – FADI | 200 | 1 | 0 |
| Faculdade de Educação Física da Associação Cristã de Moços de Sorocaba - FEFISO | 100 | 1 | 0 |
| Faculdade de Engenharia de Sorocaba – FACENS | 400 | 4 | 0 |
| Faculdade de Sorocaba - ISGE | 200 | 1 | 0 |
| Faculdade de Tecnologia de Sorocaba – FATEC | 240 | 0 | 4 |
| Faculdade Uirapuru | 3.090 | 11 | 12 |
| Instituto Manchester Paulista de Ensino Superior (IMAPES) | 500 | 5 | 0 |
| Universidade de Sorocaba – UNISO | 5.440 | 25 | 16 |
| Universidade Estadual Paulista – UNESP | 100 | 2 | 0 |
| Universidade Federal de São Carlos | 340 | 7 | 0 |
| Pontifícia Universidade Católica de São Paulo | 250 | 3 | 0 |
| Universidade Paulista | 10.810 | 21 | 12 |

Fonte: http://www.educacaosuperior.inep.gov.br/funcional/lista_ies.asp acessado em 10/02/2008.

Tal análise por si só indica a importância do crescimento e expansão do *campus* da UFSCar para atender e se tornar referência para a região como Sorocaba é em relação à sua importância econômica para os demais 79 municípios da sua Região Administrativa. Assim, com cursos que atendam e se equiparem ao padrão de qualidade dos demais desta instituição localizados nos *campus* de São Carlos e Araras é que esta Universidade pretende apresentar e justificar o funcionamento de seus novos cursos no período noturno, com intuito de abrir uma nova linha de expansão voltada para a formação de professores, através do oferecimento de Licenciaturas nas áreas de Geografia, Física, Química, Matemática e Biologia, Pedagogia e Administração de Empresas.

Atualmente não é tarefa fácil tomar decisões relativas a novos cursos de nível superior no Brasil, especialmente no Estado de São Paulo. A situação no município de Sorocaba não parece facilitar esse tipo de decisão. Como era de se esperar de um município da sua importância econômica, aqui se encontram instaladas diversas instituições de ensino superior que oferecem mais de 26 mil vagas anuais, em 74 tipos diferentes de cursos (44 no nível de graduação tradicional e 30 para a formação de tecnólogos). (Quadro1)

Assumindo que serão implantados apenas cursos de graduação convencionais toda a análise que segue se referirá a eles.

Constata-se, examinando o Quadro 1, uma grande diversificação de cursos nas várias áreas, a saber: 20 na área de Ciências Humanas e Educação; 14, na área de Ciências Exatas e Tecnologia e 10 na de Ciências Biológicas e Saúde. O maior número de vagas concentra-se na área de Ciências Humanas e Educação (doze mil), seguindo-se as outras áreas com uma quantidade semelhante: 4.265, na área de Ciências Biológicas e Saúde, e 4.700, na de Ciências Exatas e Tecnologia. Somente na área de Ciências Biológicas e Saúde o número de vagas oferecido no período diurno se equipara àquele do período noturno; no total, 52,9% das vagas são oferecidas no período noturno; 40,9% no diurno e apenas 6,2% são integrais.

Analisando as carreiras para as quais estão sendo formados profissionais (Quadro 1) pelas 14 instituições que oferecem cursos de graduação convencionais, verifica-se que em determinadas carreiras há uma oferta muito grande de vagas, por até sete instituições. São exemplos os casos da Pedagogia, em que são oferecidas 1.980 vagas, por cinco instituições; da Administração, com 2.580 vagas, por sete instituições; do Direito, com 1340 vagas, por quatro instituições; de Letras, com 1185 vagas, por cinco instituições. Em algumas carreiras, por outro lado, são oferecidas relativamente poucas vagas (menor que 100), como, por exemplo, em Terapia Ocupacional, Filosofia, Serviço Social, Hotelaria, Comércio Exterior e Relações Internacionais.

Cursos com diferenciadores claros de qualidade e com a preocupação de atender a necessidades sociais da região e do país são indispensáveis sempre. O grande fator diferenciador nessa perspectiva é a formação básica suficiente para o profissional formado se

adequar ao mercado atual, mas também ao atendimento de outras necessidades sociais ainda não expressas nele ou que venham a se estabelecer no futuro.

Um aspecto que dificulta a oferta de novos cursos é a falta de indicadores de demanda em que se possa basear qualquer proposta, mas mesmo que eles existissem e fossem confiáveis, há que se levar em conta que dado o caráter dinâmico do mercado de trabalho, o que é demanda alta hoje pode deixar de sê-lo em poucos anos.

Além disso, a abertura de cursos inovadores é bastante desejável, mas procurando respeitar a regulamentação das profissões e, na constituição dos currículos, as diretrizes curriculares nacionais, evitando que os profissionais venham a encontrar dificuldades para ocupar espaço no mercado de trabalho e até mesmo para se vincular a um dos conselhos profissionais existentes no país.

Como está se expandindo o *campus* de Sorocaba, outro critério levado em conta foi o de diversificar os cursos, de maneira a não privilegiar determinadas áreas de conhecimento/atuação em detrimento de outras.

Vale ressaltar, que apesar de Sorocaba contar com 26.550 vagas oferecidas anualmente pelas 15 Instituições de Ensino Superior aqui localizadas, grande parte das mesmas não é preenchida, já que muitas Instituições, em seu período de matrículas, acabam não abrindo turmas de 1º ano/semestre, ou quando abrem, inicia-se o curso com um número de alunos matriculados muito inferior ao de vagas oferecidas. Por exemplo, o curso de graduação X oferece 100 vagas diurnas e 150 noturnas. No entanto, só se matriculam 35 alunos para o período diurno e 90 para o noturno. Cada Instituição iniciará o ano letivo com um número mínimo de alunos que consideram suficiente para cobrir os gastos de funcionamento do curso em questão, apesar de inferior ao desejável. Esse tipo de ocorrência é muito freqüente na maior parte das Faculdades e Universidades privadas.

Deste modo, apesar de haver grande número de vagas sendo oferecidas na maior parte das carreiras nas Instituições de Ensino Privadas, ainda ocorre ociosidade no sistema. Em alguns casos, muitas carreiras sequer formam turmas, apesar de contar com a autorização do MEC para o seu funcionamento. Em Sorocaba, sabe-se que os cursos de graduação em Geografia da UNISO e da UIRAPURU não estão em funcionamento, pois não há o fechamento de turmas. Estes dois cursos conseguiram autorização do Ministério para iniciarem suas atividades a partir de 2007; contudo, nos dois últimos vestibulares não alcançaram número mínimo de matriculados para funcionarem efetivamente. Neste contexto, justifica-se a necessidade da UFSCar oferecer essa carreira acadêmica em período noturno para suprir essa demanda efetiva, mas que, devido à conjuntura do sistema privado de ensino, acaba sendo reprimida por questões econômicas.

Quadro 1: Número de cursos de graduação convencionais e de formação de tecnólogos, divididos pelas áreas de atuação profissional, com a respectiva oferta de vagas nos diferentes períodos e indicação do número de instituições que os oferecem em Sorocaba.

| Categoria do Curso | Área de atuação do profissional formado | Tipos de Cursos | Número de vagas diurnas | Número de vagas noturnas | Número de vagas em período integral | Número de instituições ofertantes |
|------------------------------|--|------------------------|--------------------------------|---------------------------------|--|--|
| Graduação Convencional | Ciências Biológicas e Saúde | 10 | 1.745 | 2.255 | 265 | 06 |
| | Ciências Exatas e Tecnologia | 14 | 1.140 | 3.160 | 400 | 06 |
| | Ciências Humanas e Educação | 20 | 4.395 | 7.585 | 100 | 07 |
| | Sub-Total | 44 | 7.280 | 13.000 | 765 | 11 |
| Formação de Tecnólogo | Ciências Biológicas e Saúde | 04 | 80 | 520 | — | 03 |
| | Ciências Exatas e Tecnologia | 06 | 245 | 2.035 | — | 03 |
| | Ciências Humanas e Educação | 20 | 230 | 2.395 | — | 03 |
| | Sub-Total | 30 | 555 | 4.950 | 00 | 04 |
| | Total | 74 | 7.835 | 17.950 | 765 | 13 |
| Total Geral de Vagas: | | | 26.550 | | | |

Fonte: Cadastro das Instituições de Ensino Superior do Ministério da Educação (MEC) – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP – www.educaçãosuperior.inep.gov.br; www.unip.br; www.sorocaba.pucsp.br

Quadro 2: Número de vagas nos cursos de graduação convencionais, por área de atuação profissional e por carreira na cidade de **Sorocaba**.

| Área de atuação profissional | Carreira | Número de vagas | Número de instituições ofertantes |
|---|---------------------------|-----------------|-----------------------------------|
| Ciências Biológicas e Saúde (4.265 vagas) | Biologia | 280 | 03 |
| | Biomedicina | 115 | 01 |
| | Educação Física | 630 | 04 |
| | Enfermagem | 1.170 | 03 |
| | Farmácia | 280 | 02 |
| | Fisioterapia | 1.220 | 02 |
| | Medicina | 100 | 01 |
| | Nutrição | 290 | 02 |
| | Odontologia | 100 | 01 |
| | Terapia Ocupacional | 80 | 01 |
| Ciências Exatas e Tecnologia (4.700 vagas) | Análise de Sistemas | 390 | 04 |
| | Ciência da Computação | 980 | 04 |
| | Engenharias | 2.560 | 06 |
| | Física | 190 | 02 |
| | Matemática | 270 | 03 |
| | Química | 310 | 03 |
| Ciências Humanas e Educação (12.080 vagas) | Administração de Empresas | 2.580 | 07 |
| | Arquitetura e Urbanismo | 230 | 01 |
| | Artes | 250 | 02 |
| | Biblioteconomia | 50 | 01 |
| | Ciências Contábeis | 1.100 | 04 |
| | Ciências Econômicas | 140 | 02 |
| | Comércio Exterior | 80 | 01 |
| | Comunicação Social | 1.110 | 03 |
| | Direito | 1.340 | 04 |
| | Geografia | 280 | 02 |
| | História | 280 | 02 |
| | Hotelaria | 80 | 01 |
| | Filosofia | 90 | 01 |
| | Letras | 1.185 | 05 |
| | Pedagogia | 1.950 | 05 |
| | Psicologia | 920 | 01 |
| | Relações Internacionais | 80 | 01 |
| | Secretariado Executivo | 115 | 01 |
| | Serviço Social | 100 | 01 |
| | Turismo | 120 | 02 |
| | Total | 21.045 | 15 |

Fonte: Cadastro das Instituições de Ensino Superior do Ministério da Educação (MEC) – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP – www.educaçãosuperior.inep.gov.br;

Além destes fatores acima citados para se pensar na oferta de novos cursos e vagas em Sorocaba, foi também considerada a necessidade de se garantir sinergia entre os cursos de forma a otimizar a utilização dos recursos públicos a serem investidos.

Na definição dos alicerces e critérios norteadores de decisões relativas à natureza dos cursos a serem implantados no *campus* foi importante atentar também para o que se poderia chamar de “vocaç o natural” da regi o.

Pelo grande n mero de unidades de conserva o existentes na regi o e em especial, pelo conv nio firmado pela UFSCar com o MMA para desenvolver atividades de pesquisa na Floresta Nacional (FLONA) de Ipanema, no munic pio de Iper , vizinho ao de Sorocaba, h  uma condi o privilegiada para o desenvolvimento de pesquisa e de cursos em que o aspecto central seja a gest o adequada de recursos ambientais com vistas ao desenvolvimento sustent vel e   educa o ambiental. A quest o da sustentabilidade dever  perpassar todos os cursos a serem implantados, compatibilizando-se com a meta estabelecida no conv nio supra-citado, de cria o na Flona de Ipanema de um centro de pesquisas para o desenvolvimento sustent vel, capaz de atrair especialistas e de formar pessoal com objetivos todos eles voltados para a sustentabilidade.

Essa an lise torna evidente a necessidade de apoio t cnico a esses pequenos produtores, o que poderia ser feito atrav s de cursos de extens o voltados para o aliceramento em bases mais modernas de pr tica de agricultura familiar, cursos de agricultura org nica, de forma o de cooperativas agr colas, administra o rural, turismo rural, compostagem org nica, entre outras possibilidades. Tais cursos poderiam beneficiar um enorme contingente de pessoas e contribuir para o processo de desenvolvimento da regi o, como j  existe em funcionamento o curso de Engenharia Florestal.

Essa necessidade de apoio se torna maior ainda se levarmos em conta que, com a intempestiva abertura da economia brasileira no in cio da d cada de 90, um enorme contingente de pessoas que viviam na depend ncia dessa agricultura familiar passou a viver situa o das mais dif ceis, uma vez que, abruptamente, foi for ada a enfrentar forte concorr ncia, sem para isto estar preparada. Assim, Piedade, munic pio que h  algumas d cadas era o maior produtor de cebolas do pa s, hoje vive uma situa o de grande dificuldade econ mica, enquanto o pa s importa cebolas da vizinha Argentina. Deste modo, o curso de Ci ncias Econ micas se enquadra na forma o de profissionais que trabalham na perspectiva da economia voltada ao meio ambiente, recursos naturais e complexos agroindustriais.

Como j  foi exposto anteriormente, os munic pios da RA de Sorocaba possuem IDH –  ndice de Desenvolvimento Humano abaixo da m dia estadual, sendo os  ndices educacionais um dos que auxiliam para esta situa o. Este fato se reflete na forma o de professores, onde a maior parte dos cursos existentes n o se utilizam de m todos inovadores, modernos, consistentes te rica e metodologicamente e interdisciplinares de ensino com um corpo docente de baixa qualifica o. Muito j  lecionam na gradua o sem ter titula o m nima de mestre ou doutor.

Assim, acabam formando licenciados com baixo índice de qualificação para enfrentarem o cotidiano escolar, seja no âmbito público ou privado. Na maior parte dos casos, sobretudo nas Licenciaturas, devido aos contratos de trabalho dos professores, a formação universitária fica restrita as atividades em sala de aula, sem infra-estrutura de laboratórios didáticos ou de pesquisa. Além disso, a pesquisa científica não existe nas Instituições o que não contribui para a formação plena no corpo docente. Esta situação acima exposta não se verifica na UFSCar, onde há infra-estrutura de laboratórios, atividades extra-curriculares, produção científica, viagens acadêmicas, estágios junto aos laboratórios de pesquisa da Universidade, além do corpo docente poder contar com os professores em período integral de trabalho.

É nesta perspectiva que a UFSCar, com sua tradição em oferecer educação de alta qualidade comprovada pelos seus índices de produtividade em pesquisa, extensão e ensino de graduação e pós-graduação, vem a ofertar no período noturno em Sorocaba, sete novos cursos, sendo seis na área de formação de um núcleo de professores através das licenciaturas em Geografia, Física, Química, Matemática, Biologia e Pedagogia, além de Administração de Empresas.

Analisando os dados do quadro 2, apenas 1,5% das 21.045 vagas em oferta no início de 2008 em cursos de graduação convencional em Sorocaba estão vinculadas às Universidades Públicas (UFSCar e UNESP). Só por este índice surpreendente já se verifica a real demanda por cursos de graduação nas mais diversas áreas.

Optou-se pelos sete cursos supra-citados para a ampliação das atividades do campus nas três áreas do conhecimento: Humanas com os cursos de Pedagogia, Geografia e Administração de Empresas; Exatas com Matemática, Física e Química e Biológicas com o de Biologia. Ademais de formarem um núcleo em total sinergia entre si para a formação de professores, contando com uma infra-estrutura comum de laboratórios didáticos de alto nível, projetos e atividades inter e transdisciplinares, além do oferecimento de cursos de pós-graduação que formem docentes para atuarem nas mais diversas do conhecimento.

O intuito é oferecer oportunidade para a população da RA de Sorocaba, vagas no período noturno para as áreas de Licenciatura, já que nenhuma Instituição Pública desta região oferece este tipo de modalidade de curso. É deste modo que a proposta contida neste documento se enquadra nas perspectivas das diretrizes nacionais do REUNI, a serem expostas na próxima seção deste projeto pedagógico.

6. O ENFOQUE PARA A SUSTENTABILIDADE

De forma sintética, a criação do *Campus* de Sorocaba, com a orientação geral para a sustentabilidade, justifica-se pelos seguintes motivos

- o histórico do processo de envolvimento da UFSCar com a região de Sorocaba, em particular as propostas de criação dos cursos de Biologia, com ênfase na conservação e de Turismo com ênfase em turismo ecológico;
- a política de expansão da UFSCar, com prioridade para a inovação e para a excelência acadêmica bem como o compromisso social e com a indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão;
- as competências já desenvolvidas na UFSCar e as áreas de conhecimento que ainda carecem de atenção e de desenvolvimento do conhecimento;
- todas as características da região de Sorocaba, particularmente com relação aos contrastes que aparecem tanto com relação ao desenvolvimento econômico, com um próspero parque industrial urbano, com a correspondente concentração populacional, com o desenvolvimento no campo, envolvendo a transição entre áreas de preservação de florestas e o reflorestamento para fins industriais em grande escala, incluindo agronegócio e a agricultura familiar, bem como os contrastes sociais decorrentes dessas características;

Em particular, deve-se considerar que para a criação de um campus universitário, não basta atender a demandas pela abertura de vagas públicas no ensino de graduação. É da maior relevância que haja uma perspectiva de pesquisa para o desenvolvimento do conhecimento e para a solução de problemas da sociedade.

A questão da sustentabilidade se constitui, certamente, numa área multi e interdisciplinar muito ampla. Multidisciplinar por ser um aspecto que vem sendo levado em consideração em praticamente todos os campos de desenvolvimento do conhecimento e do desenvolvimento das atividades econômicas. Interdisciplinar na medida em que a solução dos problemas a ela relacionados gera a necessidade da contribuição simultânea de diferentes áreas de conhecimento e de atuação profissional. Assim, sendo a sustentabilidade uma questão colocada para as mais diferentes áreas de conhecimento, chega-se a considerar que a própria sustentabilidade não seria uma área de conhecimento independente.

7. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS IES (MEC/SESU) E O CAMPUS UFSCAR – SOROCABA

Entre as políticas públicas para as Instituições de Ensino Superior ressaltamos duas delas, importantes na discussão e elaboração do Projeto Político Pedagógico do Curso: a LEI Nº 10.861, DE 14 DE ABRIL DE 2004 que Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES - e dá outras Providências e o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, instituído pelo Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007.

Os projetos, o plano e o currículo, muito mais que documentos técnico-burocráticos, devem ser considerados instrumentos de ação política e pedagógica que garantam “uma formação global e crítica para os envolvidos no processo, como forma de capacitá-los para o exercício da cidadania, a formação profissional e o pleno desenvolvimento pessoal”. (Veiga: 2004, p.16).

7.1. SINAES

O SINAES tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão de sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

O Projeto Pedagógico Institucional é um instrumento político, filosófico e teórico-metodológico que norteará as práticas acadêmicas da IES, tendo em vista sua trajetória histórica, inserção regional, vocação, missão, visão e objetivos gerais e específicos.

A estreita relação entre avaliação e projeto pedagógico requer uma análise das bases conceituais do processo avaliativo e de construção desse projeto, seja institucional ou de curso.

Etimologicamente, avaliar significa atribuir valor a alguma coisa, dar a valia e, por isso, não é uma atitude neutra. Sendo a não neutralidade é um fato, interessa na avaliação o compromisso com o questionamento, com a crítica, com a expressão do pensamento divergente e a explicitação dos planos das teorias, da epistemologia e dos métodos de investigação.

Esta concepção implica em assumir a avaliação como um processo, o que significa que as instituições de educação superior devem tomar ou retomar esta atividade como um dos focos principais de suas preocupações.

É uma atividade política e técnica que requer competências e habilidades de todos os atores sociais envolvidos nesse processo de construção coletiva, o que implica na decisão da instituição de investir na formação acadêmica, bem como proporcionar as condições para a integração do ensino com a realidade social com ênfase no impacto da avaliação no processo de transformação social.

Desenvolver um processo de avaliação institucional é assumir como postulados, além da democracia institucional, da liberdade nas ações e ética no fazer, da articulação dialógica entre qualidade e quantidade e da sensibilidade institucional para mudança, os seguintes princípios norteadores:

- 1 **globalidade**, isto é, avaliação de todos os elementos que compõem a instituição de ensino;
- 2 **comparabilidade**, isto é, a busca de uma padronização de conceitos e indicadores;
- 3 **respeito à identidade das IES**, isto é, consideração de suas características;
- 4 **legitimidade**, isto é, a adoção de metodologias e construção de indicadores capazes de conferir significado às informações, que devem ser fidedignas;
- 5 **reconhecimento**, por todos os agentes, da legitimidade do processo avaliativo, seus princípios norteadores e seus critérios.

No contexto desse trabalho, a avaliação externa tem como elemento nuclear uma **matriz** cujo eixo estrutural é capaz de gerar o instrumento que contempla o conjunto das dez **dimensões do SINAES**, que identificam o perfil e o significado da atuação institucional, conforme preconizado no artigo 3º da Lei 10.861/2004, que institui o SINAES:

- 1 A missão e o plano de desenvolvimento institucional;
- 2 A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, às bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;
- 3 A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- 4 A comunicação com a sociedade;
- 5 As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
- 6 Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a

mantenedora e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;

- 7 Infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recurso de informação e comunicação;
- 8 Planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional;
- 9 Políticas de atendimento aos estudantes;
- 10 Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

O SINAES representa uma significativa mudança nos processos nacionais de avaliação da educação superior ao propor o rompimento de uma lógica de avaliação fragmentária e classificatória, permitindo maior abrangência e integração dos processos avaliativos. Propõe ir além de uma avaliação vertical, gerando um processo que parte da IES e a ela retorna, passando pela ação mediadora do poder público. É coerente, portanto, com uma concepção de avaliação como instrumento de política educacional voltado para a defesa da qualidade, da participação e da ética na educação superior.

7.2. Introdução apresentada no projeto REUNI com ênfase nos aspectos relacionados à região de Sorocaba

O Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, ao definir como um dos seus objetivos dotar as universidades federais das condições necessárias para ampliação do acesso e permanência na educação superior, apresenta-se como uma das ações que consubstanciam o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, lançado pelo Presidente da República, em 24 de abril de 2007. Este programa pretende congrega esforços para a consolidação de uma política nacional de expansão da educação superior pública, pela qual o Ministério da Educação cumpre o papel atribuído pelo Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172/2001) quando estabelece o provimento da oferta de educação superior para, pelo menos, 30% dos jovens na faixa etária de 18 a 24 anos, até o final da década.

O REUNI respeitando a autonomia universitária e a diversidade das instituições, efetivar-se-á, sem prejuízo aos programas em desenvolvimento no âmbito do Ministério da Educação e dos sistemas de ensino e, nessa condição, se propõe substancialmente a agregar esforços e reforçar iniciativas para a ampliação das vagas e a elevação da qualidade da educação nacional.

Ao lado da ampliação do acesso, com o melhor aproveitamento da estrutura física e do aumento do qualificado contingente de recursos humanos existentes nas universidades federais, está também a preocupação de garantir a qualidade da graduação da educação pública. Ela é fundamental para que os diferentes percursos acadêmicos oferecidos possam levar à formação de pessoas aptas a enfrentar os desafios do mundo contemporâneo, em que a aceleração do processo de conhecimento exige profissionais com formação ampla e sólida. A educação superior, por outro lado, não deve se preocupar apenas em formar recursos humanos para o mundo do trabalho, mas também formar cidadãos com espírito crítico que possam contribuir para solução de problemas cada vez mais complexos da vida pública. Pontos estes consoantes ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFSCar e do Projeto Campus Sorocaba

A qualidade almejada para este nível de ensino tende a se concretizar a partir da adesão dessas instituições ao programa e às suas diretrizes, com o conseqüente redesenho curricular dos seus cursos, valorizando a flexibilização e a interdisciplinaridade, diversificando as modalidades de graduação e articulando-a com a pós-graduação, além do estabelecimento da necessária e inadiável interface da educação superior com a educação básica - orientações já consagradas na LDB/96 e referendadas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, definidas pelo CNE.

Nesse cenário, a mobilidade estudantil emerge como um importante objetivo a ser alcançado pelas instituições participantes do REUNI não só pelo reconhecimento nacional e internacional dessa prática no meio acadêmico, mas fundamentalmente por se constituir em estratégia privilegiada de construção de novos saberes e de vivência de outras culturas, de valorização e de respeito ao diferente. O exercício profissional no mundo atual requer aprendizagens múltiplas e demanda interseção com saberes e atitudes construídos a partir de experiências diversas que passam a ser, cada vez mais, objeto de valorização na formação universitária.

Nos últimos anos, a comunidade científica do país produziu 1,92 % dos trabalhos científicos publicados no mundo inteiro, ao mesmo tempo em que 93% dos programas de pós-graduação estão concentrados em universidades públicas, responsáveis por 97% da produção científica do país. Enfim, os dados indicam que a pesquisa desenvolvida no país encontra-se fortemente concentrada nas instituições públicas, o que é consistentemente reconhecido pelas diversas dimensões do sistema nacional de avaliação.

Embora a maior oferta de vagas na graduação ocorra hoje no setor privado de ensino superior, a expansão desse setor apresenta sinais de esgotamento, principalmente pela saturação de mercado em várias profissões e pela inadimplência de segmentos sociais incapazes de arcar com o alto custo da educação superior. Desta forma, a ampliação das vagas na educação superior pública torna-se imperativa para o atendimento da grande demanda de acesso à educação superior.

O sistema de educação superior brasileiro ainda conserva modelos de formação acadêmica e profissional superados em muitos aspectos, tanto acadêmicos como institucionais, e precisa passar por profundas transformações. Na verdade, prevalece no sistema nacional uma concepção fragmentada do conhecimento, resultante de reformas universitárias parciais e limitadas nas décadas de 60 e 70 do século passado. Essa organização acadêmica incorpora currículos de graduação pouco flexíveis, com forte viés disciplinar, situação agravada pelo fosso existente entre a graduação e a pós-graduação, tal qual herdado da reforma universitária de 1968. Ao mesmo tempo, há uma excessiva precocidade na escolha de carreira profissional, além de tudo submetida a um sistema de seleção pontual e socialmente excludente para ingresso na graduação. Muito cedo, os jovens são obrigados a tomar a decisão de carreira profissional de nível universitário. De outra parte, a manutenção da atual estrutura curricular de formação profissional e acadêmica, ao reforçar as lógicas da precocidade profissional e da compartimentação do saber, coloca o país em risco de isolamento nas esferas científica, tecnológica e intelectual de um mundo cada dia mais globalizado e inter-relacionado.

No plano operacional, algumas constatações acerca de aspectos problemáticos da estrutura e funcionamento repetem, aprofundam e amplificam o conjunto de problemas estruturais herdados do velho regime de formação

Em suma, estreitos campos do saber contemplados nos projetos pedagógicos, precocidade na escolha dos cursos, altos índices de evasão de alunos, descompasso entre a rigidez da formação profissional e as amplas e diversificadas competências demandadas pelo mundo trabalho e, sobretudo, os novos desafios da sociedade do conhecimento são problemas que, para sua superação, requerem modelos de formação profissional mais abrangentes, flexíveis e integradores.

8. PERFIL DO PROFISSIONAL A SER FORMADO PELA UFSCAR

O profissional formado pela UFSCar deve ser capaz de:

Aprender de forma autônoma e contínua

As competências para contemplar tal aspecto do perfil são:

- Interagir com fontes diretas (observação e coleta de dados em situações “naturais” e experimentais);
- Interagir com fontes indiretas (os diversos meios de comunicação, divulgação e difusão: abstracts, relatórios técnico-científicos, relatos de pesquisa, artigos de periódicos, livros, folhetos, revistas de divulgação, jornais, arquivos, mídia eletro-eletrônica e outras, específicas da comunidade científica ou não);
- Realizar o duplo movimento de derivar o conhecimento das ações e as ações do conhecimento disponível;
- Selecionar e examinar criticamente essas fontes, utilizando critérios de relevância, rigor, ética e estética.

Produzir e divulgar novos conhecimentos, tecnologias, serviços e produtos

As competências para contemplar tal aspecto do perfil são:

- Identificar problemas relevantes;
- Planejar procedimentos adequados para encaminhar a resolução desses problemas;
- Implantar o planejamento realizado;
- Relatar/apresentar trabalhos realizados;
- Avaliar o impacto potencial ou real das novas propostas, considerando aspectos técnico-científicos, éticos e políticos.

Empreender formas diversificadas de atuação profissional

As competências para contemplar tal aspecto do perfil são:

- Identificar problemas passíveis de abordagem na área de atuação profissional;
- Propor soluções para os problemas identificados;
- Identificar novas necessidades de atuação profissional;

- Construir possibilidades de atuação profissional frente às novas necessidades detectadas;
- Comprometer-se com os resultados de sua atuação profissional.

Atuar inter/multi/transdisciplinarmente

As competências para contemplar tal aspecto do perfil são:

- Dominar conhecimentos e habilidades da área específica;
- Dominar conhecimentos e habilidades gerais e básicas de outras áreas;
- Relacionar conhecimentos e habilidades de diferentes áreas;
- Extrapolar conhecimentos e habilidades para diferentes situações dentro de seu campo de atuação profissional;
- Trabalhar em equipes multidisciplinares.

Comprometer-se com a preservação da biodiversidade no ambiente natural e construído, com sustentabilidade e melhoria da qualidade de vida

As competências para contemplar tal aspecto do perfil são:

- Compreender as relações homem, ambiente, tecnologia e sociedade;
- Identificar problemas a partir dessas relações;
- Propor/implantar soluções para esses problemas (articular conhecimentos, selecionar/desenvolver/implantar tecnologias, prover educação ambiental, implementar leis de proteção ambiental).

Gerenciar e/ou incluir-se em processos participativos de organização pública e/ou privada;

As competências para contemplar tal aspecto do perfil são:

- Dominar habilidades básicas de comunicação, negociação e cooperação;
- Coordenar ações de diversas pessoas ou grupos;
- Conhecer os processos envolvidos nas relações interpessoais e de grupo.

Pautar-se na ética e na solidariedade, enquanto ser humano, cidadão e profissional

As competências para contemplar tal aspecto do perfil são:

- Conhecer/respeitar a si próprio;
- Conhecer/respeitar os direitos individuais e coletivos;
- Respeitar as diferenças culturais, políticas e religiosas;

- Cumprir deveres;
- Conhecer/respeitar e contribuir para a preservação da vida.

Buscar maturidade, sensibilidade e equilíbrio ao agir profissionalmente

As competências para contemplar tal aspecto do perfil são:

- Identificar a reciprocidade de influência entre a vida pessoal e profissional;
- Identificar situações geradoras de estresse;
- Preparar-se para agir em situações estressantes, contrabalançando-as com situações relaxadoras;
- Tomar decisões e desencadear ações, considerando simultaneamente potencialidades e limites dos envolvidos e exigências da atuação profissional;
- Promover/aprofundar gradualmente o conhecimento de si e dos outros.

9. PERTINÊNCIA E JUSTIFICATIVA DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA DA UFSCAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOROCABA

Tomando em princípio que a Geografia é uma ciência que trabalha com a análise dos processos de organização e produção sócio-espacial, compete a ela entender, analisar e explicar os efeitos da ação humana sobre os espaços naturais, os quais são construídos e reconstruídos, ao longo do tempo, de acordo com os interesses históricos, políticos e sociais, a fim de indicar as ações que podem atuar na transformação, social e economicamente, do espaço geográfico.

Neste panorama, pensando sobre a diversidade dos espaços caracterizados, por um lado, pelas atividades agropecuárias, estruturas urbanas, produção industrial, redes e fluxos de informação bens, serviços e pessoas, movimentos migratórios, crescimento urbano com o inchaço populacional das periferias e pressão social sobre as demais áreas das cidades, assentamentos rurais, juntamente com os reservatórios de usos múltiplos constituídos pelos represamentos dos diversos cursos de água, as unidades de conservação e outros fatores sociais, econômicos, políticos e ambientais, é que a Região Administrativa de Sorocaba torna-se uma área com características múltiplas e diversas, mas extremamente ricas para a pesquisa e levantamento de problemas de investigação científica, tornando-se um verdadeiro laboratório para os estudos geográficos, imprescindíveis para o questionamento e crítica da realidade em relação às categorias espaciais de análise.

Nesta direção, é preciso ressaltar que um curso de Geografia vinculado a uma Universidade Federal é de primordial importância para a construção do diálogo entre as mais diversas instâncias da sociedade presentes aqui na RA de Sorocaba, pois trabalhará formando profissionais capacitados para o trato das diferenças sócio-espaciais, com um olhar amplo para o questionamento dos atuais processos de reprodução dos padrões econômicos e políticos instituídos, buscando inovadoras alternativas para propor novas direções para minimizar as diferenças, sobretudo de renda, entre os mais diversos grupos sociais.

Não há, na região, cursos de bacharelado e licenciatura em Geografia com ensino gratuito. Os mais próximos estão situados em Ourinhos/SP, no Campus da UNESP, distante cerca de 200km da cidade de Sorocaba, São Paulo com os cursos da USP e a partir de 2008 com o do CEFET-SP, e que dista 90 km; e Campinas (UNICAMP) que dista 100 km, mas tem um perfil de formação diferente da proposta da UFSCar, já que o curso da UNICAMP, oferecido em período integral, chama-se Ciências da Terra com formação em Geografia e Geologia.

Na cidade de Sorocaba, apesar de duas Instituições terem autorização do MEC para cursos de graduação em geografia, nos últimos dois anos, não houve fechamento de turmas.

Tanto na Uniso quanto no Uirapuru, os cursos são de licenciatura. Pode-se justificar essa baixa procura pelo curso devido ao preço das mensalidades ou a qualidade do projeto institucional do próprio curso. Mas sabe-se que a procura por graduação em geografia tem crescido bastante nos vestibulares das Instituições Públicas Paulistas. Deste modo, espera-se que na UFSCar Sorocaba o curso de Geografia possa atender a essa demanda reprimida que não consegue se matricular nos cursos oferecidos na cidade.

PARTE 2:

DIRETRIZES CURRICULARES PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – LICENCIATURA (NOTURNO)

1. APRESENTAÇÃO

O Geógrafo é um profissional cujo campo de trabalho vem se ampliando nos últimos tempos, devido à sua formação centrada na análise, interpretação e reflexão sobre questões que consideram diferentes escalas de problemas, o que permite entender o lugar e o mundo enquanto totalidades indissociáveis.

O aumento da preocupação com a gestão do meio ambiente devido a idéia do esgotamento e rarefação dos recursos naturais e os impactos ambientais causados pela ação do homem no processo de produção do espaço geográfico, faz da Geografia uma ciência cada vez mais relevante para auxiliar no entendimento da dimensão social em consonância direta com a natureza. Assim, entendendo a Geografia como uma ciência humana que tem nas relações sociais que se estabelecem através do trabalho humano e que se apropria da natureza e de seus recursos para se reproduzir, vislumbra-se as possibilidades da contribuição do conhecimento geográfico para temas referentes às Tecnologias e Ciências para a Sustentabilidade, eixos e temas principais que norteiam as atividades de ensino, pesquisa e extensão do *campus* de Sorocaba, local onde este Curso de Graduação se insere.

Deste modo, entende-se que a Geografia, por meio da natureza de suas teorias e métodos de explicar a realidade sócio-espacial, permitirá ao *campus* de Sorocaba, ampliar seus meios de inserção na comunidade local e regional, através da visão integrada Homem-Natureza que lhe é inerente. Ou seja, o conhecimento geográfico possibilita ultrapassar a dicotomia existente entre os meios físico-biológico-natural e os meios social-cultural, pois esta ciência se fundamenta no processo de produção do espaço geográfico, levando em consideração todos os elementos e características tanto naturais como sociais que o conformam, desaparecendo qualquer tipo de ênfase supervalorizada no meio natural ou no meio social.

O Curso de Graduação em Geografia, na modalidade de Licenciatura, tem a capacidade e a intenção de formar professores e gestores educacionais que buscam produzir conhecimento crítico sobre o lugar e o papel da formação discente, no sentido de permitir

entendimento amplo e aprofundado sobre a contribuição da ciência geográfica para compreender a realidade complexa do período contemporâneo.

O atual período histórico coloca os agentes hegemônicos econômicos como os principais sujeitos que estruturam a reprodução da vida social, interferindo na construção de um olhar crítico coletivo sobre novas alternativas e meios criativos de emancipação criadora social. Os rumos atuais da evolução da ciência geográfica têm se apresentado como importante vetor de produção e difusão de projetos inovadores que levam em consideração a promoção coletiva da vida em comunidade. Este fato justifica a criação do curso de graduação como meio de formar profissionais críticos que visualizem e reflitam sobre as condições de vida atuais e trabalhem com o conceito de sustentabilidade como parâmetro de reflexão para construir e apresentar projetos de emancipação e participação social coletiva.

Acredita-se que estas propostas surjam a partir da complexidade local e regional de Sorocaba, já que essa região é rica em recursos da natureza e patrimônio ambiental, diversidade cultural e patrimônio histórico, problemáticas e temas urbanos e agrários que refletem um território complexo que enseja estudos e pesquisas do ponto de vista da geografia.

Vale ressaltar que, historicamente, a Geografia tem amplas ligações com áreas como a Biologia e o Turismo, que já estão em funcionamento no *campus*, o que abre ao debate e ao diálogo sobre temáticas afins, permitindo a inter e transdisciplinariedade tão caras ao conhecimento científico.

O Curso de Graduação em Geografia (Licenciatura), insere-se no movimento de formação de professores e profissionais que pretendem trabalhar na elaboração de políticas públicas de ensino e ao planejamento e gestão ambiental e urbana. Sendo assim, o curso de Geografia forma profissionais competentes tanto para atuarem na pesquisa científica quanto no ensino de Geografia.

Sorocaba e região apresentam forte demanda por geógrafos, especialmente pelo Licenciado em Geografia, que poderá atuar no ensino fundamental, médio e superior. Atualmente, não existe nenhum curso de Licenciatura em Geografia funcionando em Sorocaba ou em seu entorno regional imediato, ainda que uma Universidade do município de Sorocaba e um Centro Universitário da região de Sorocaba, tenham autorização para abrir turmas. Por este motivo, segundo a Diretoria de Ensino de Sorocaba, existe uma carência de professores de geografia nas categorias de Eventual e Substituto e estas vagas têm sido preenchidas por historiadores e sociólogos. Com isso, evidencia-se a grande necessidade de uma consolidada Universidade como a UFSCar estar proporcionando a formação destes profissionais tão requisitados na região.

Vale ressaltar a inexistência de cursos de Geografia em Universidades Públicas na região. Somente as Universidades Públicas Estaduais (USP, UNESP e UNICAMP) mantêm em seus quadros de graduação cursos de geografia. O novo campus da UNIFESP em Guarulhos, ainda que especializado em humanidades, não ofereceu um curso de geografia, em função da

grande oferta de vagas na região metropolitana. Somente a USP oferece 200 vagas. Além disso, o CEFET – São Paulo iniciará em 2008 o curso de graduação (3 anos) em Geografia oferecendo 60 vagas noturnas.

O impacto da formação de profissionais na área da Geografia se reflete em sua atuação na sociedade, trabalhando como professor, pesquisador ou consultor em projetos de planejamento regional, ambiental, urbano ou rural; na elaboração de políticas públicas de desenvolvimento econômico-territorial; no fornecimento de subsídios técnico-científicos para promoção da conservação ambiental e desenvolvimento sócio-econômico com vistas à consolidação de sociedades sustentáveis.

Esta proposta tem como eixo norteador o conhecimento, análise, interpretação e reflexão sobre o conceito de Sustentabilidade em toda sua amplitude. Ou seja, através da produção do conhecimento geográfico, este conceito é trabalhado na perspectiva de que não é apenas os recursos da natureza e o ambiente biológico e físico que necessitam de um uso racional com vistas à sustentabilidade, mas sim a sustentabilidade da vida, das condições de reprodução da existência humana enquanto indivíduo, cidadão, consumidor, eleitor, corpo coletivo, movimento social e força de trabalho. A Sustentabilidade lida através da Geografia é complexa, pois se fundamenta nas relações sociais que, antes de mais nada, são relações espaciais e incluem necessariamente e indubitavelmente, o conjunto de elementos naturais e o homem, enquanto pares dialéticos complementares.

Através do conhecimento geográfico, novos horizontes teóricos e científicos, novas possibilidades de pesquisa e temas e um novo olhar sobre o material empírico a respeito da construção do conceito de Sustentabilidade é o que se pretende com a abertura, funcionamento e consolidação deste curso de Graduação no *campus* de Sorocaba. Este fato contribuirá, ainda mais, para a inserção da UFSCar no contexto regional, enquanto Instituição promotora da produção e difusão de conhecimento científico, valores culturais e visão e entendimento do mundo contemporâneo.

Este projeto está centrado em três eixos principais que procuram desenvolver os conteúdos específicos geografia e da formação do professor de geografia. O primeiro eixo envolve temas, habilidades e competências específicas da Teoria Metodologia em Geografia e a formação do Geógrafo. O segundo eixo envolve os temas, habilidades e competências da Formação do Professor de Geografia. E o terceiro eixo envolve os temas, habilidades e competências do Conhecimento Específico da Geografia voltados para as questões social e ambiental e a diferenciação sócio-espacial.

Acredita-se que estes três eixos possam funcionar conjuntamente para a formação plena do professor de geografia com características críticas e reflexivas, capaz de compreender seu real papel na construção de uma sociedade brasileira mais justa e menos desigual. Além disso, a congruência de temas de pesquisa e projetos de estudo voltados para a questão da

sustentabilidade territorial possam dinamizar o diálogo entre as diversas áreas do conhecimento que trabalham com este conceito. Ou seja, a Geografia introduz no debate a questão do território, da vida social, coletiva, da comunidade como sujeito da transformação social. O foco da geografia é na relação do homem com a natureza, considerando a totalidade dos elementos, processos e características que essa relação contém.

Por meio do conceito de Sustentabilidade pode-se alcançar um novo momento da reflexão sobre o processo de produção do espaço geográfico, a partir do estudo e análise de meios alternativos de produção e reprodução da vida, através da emancipação política, novas formas de produzir renda, economia solidária, crítica da vida cotidiana, utilização racional dos recursos naturais, novas formas de projetar e planejar as regiões, cidades e áreas de preservação com um novo olhar sobre o contexto social que tem ficado empobrecido pelo olhar unilateral do capitalismo atual.

Dessa forma, os objetivos do curso de Licenciatura em Geografia (noturno), vêm ao encontro dos princípios e metas estabelecidos pelo REUNI, ou seja, aumentar o acesso à Universidade Pública, formando profissionais de excelência, e que rapidamente poderão ser absorvidos no mercado de trabalho da própria região.

De forma específica, o curso de Licenciatura em Geografia atende às seguintes metas estabelecidas pelo REUNI:

- 1) Dimensão (A) – Ampliação da Oferta de Educação Superior Pública, item 1. Aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno;
- 2) Dimensão (B) – Reestruturação Acadêmico-curricular, itens 1. Revisão da estrutura acadêmica buscando a constante elevação da qualidade, 2. Reorganização dos cursos de graduação, 3. Diversificação das modalidades de graduação, preferencialmente com superação da profissionalização precoce e especializada e 4. Implantação de regimes curriculares e sistemas de títulos que possibilitem a construção de itinerários formativos.⁶

⁶ Dados extraídos do documento preliminar de Diretrizes do REUNI, de 25 de julho de 2007.

2. REFERENCIAIS PARA O CURSO

No âmbito da educação superior brasileira, a UFSCar tem se destacado por suas iniciativas inovadoras em diversos âmbitos, sobretudo no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa, extensão e no ingresso de estudantes através do Programa de Ações Afirmativas. O *Campus* de Sorocaba, em funcionamento efetivo desde 2006, mantém cursos de graduação em período Integral e agora, a partir do Programa Reuni, cursos no turno Noturno, ampliando suas atividades e abrindo oportunidades para estudantes que queiram seguir carreira em cursos de graduação na modalidade Licenciatura, neste primeiro momento.

O curso de **Licenciatura em Geografia (noturno)**, sediado no *Campus* de Sorocaba, tem como objetivo a formação de profissionais na área que venham a contribuir de forma crítica e inovadora para o desenvolvimento econômico, social e sobretudo educacional do Brasil. As discussões sobre a implantação deste curso iniciaram-se em 2007, no âmbito do Reuni, conforme já exposto, com perspectiva de início das aulas com a entrada dos primeiros estudantes através do Vestibular de 2009.

O curso procura formar um profissional que tenha autonomia intelectual proporcionada pela reflexão teórica sobre os diversos conceitos e temas da Geografia Contemporânea, e também pela capacidade para trabalhar no âmbito do ensino crítico da Geografia nos níveis Fundamental e Médio, cujo perfil do egresso seja de um profissional crítico e reflexivo de seu papel na sociedade brasileira, como agente primaz da transformação sócio-econômica de nossa nação. Este curso de graduação conta com cinco núcleos estruturadores que estão interligados entre si, através das temáticas e conceitos que são trabalhados dentro de cada disciplina. Cada núcleo é formado por um rol de disciplinas que apresentam e finalizam as grandes áreas de formação do pensamento geográfico contemporâneo. Além disso, o curso oferece disciplinas optativas e eletivas que auxiliam na formação complementar e ampla no discente.

Nas sociedades contemporâneas, a Geografia, no âmbito das ciências humanas e sociais, vem exercendo papel central no processo de reflexão sobre os atuais padrões de desenvolvimento do sistema capitalista de produção e seus mecanismos de auto-regulação e conseqüente transformação do espaço geográfico. Assim, tome-se por base a compreensão hodierna de que a Geografia passa por transformações aliadas à atual reestruturação do processo produtivo em escala global, no qual o espaço geográfico ganha importância enquanto condição e produto para a reprodução ampliada do capital em diversas escalas. Tal percepção pode ser comprovada através do aumento da procura por este profissional no mercado de trabalho e o

conseqüente incremento da relação candidato/vaga dos três principais vestibulares das Universidades Estaduais Paulistas, nos últimos cinco anos.

São diversificadas e ao mesmo tempo complexas as contribuições no plano teórico e empírico no conjunto das ciências humanas e sociais, que os geógrafos vêm fazendo sobre a crítica do processo de reprodução do espaço geográfico e do ritmo da vida cotidiana contemporânea. Em um movimento de constantes debates, o papel do geógrafo neste íterim, torna-se fundamental, sobretudo nas discussões sobre os rumos futuros da política internacional e os efeitos da globalização, os atuais perfis e padrões de consumo e de vida nos mais diversos lugares do globo e a dialética existente entre a natureza e o respectivo uso de seus atributos, tornando-os recursos para o homem explorar, dando viabilidade para temáticas transversais em relação ao meio ambiente e a sustentabilidade social, econômica e ambiental.

A Geografia ganha destaque, cada vez maior, como uma ciência necessária para a formação dos indivíduos que necessitam de seus conteúdos para viverem e compreenderem a vida em sociedade. Seus conteúdos, conceitos, temas e métodos de pesquisa auxiliam a desenvolver capacidades e habilidades nos indivíduos enquanto seres que vivem coletivamente e participam da vida contemporânea em todos os seu aspectos. O conhecimento humano está permeado de diversos modos pela Geografia e pelo conhecimento geográfico, quer na apropriação do espaço ou utilização de recursos naturais, quer no estudo das interações entre o ambiente natural e as sociedades humanas. O licenciado em Geografia exerce papel fundamental na construção de uma sociedade que pretenda dar aos seus membros condições para pleno desenvolvimento de suas capacidades de convívio harmonioso coletivo.

A meta do Curso de Licenciatura em Geografia (noturno) da UFSCar, campus Sorocaba, é o de formar, dentro dos princípios acadêmicos e da qualidade educacional e de pesquisa reconhecida desta Universidade, os melhores profissionais nesta área, aqueles que serão líderes nas suas atividades de atuação na docência.

2.1. O Curso de Geografia na UFSCar

O curso parte do princípio de que o licenciado necessita ter uma sólida formação teórico-prática na ciência geográfica. Espera-se, portanto, que saibam integrar o saber e a pesquisa na sua atuação como forma de enfrentar, de maneira criativa, os problemas emergentes de um mundo em acelerada transformação e o papel do professor neste processo. Assim, o curso enfatiza a educação como um processo de transformação social, ou seja, a formação em nível superior em uma determinada área do conhecimento permite ao estudante refletir sobre diversos temas contemporâneos que dão conta de abrir possibilidades de atuar de maneira crítica e efetiva em seu âmbito de trabalho. A transformação social se dá a partir da reflexão constante e maior

aprofundamento nos problemas da sociedade contemporânea e o respectivo levantamento de premissas, hipóteses e soluções aos problemas e questões postas pelo ritmo e padrão de desenvolvimento da sociedade capitalista. Neste processo, acredita-se nas possibilidades de criação e proposição de caminhos alternativos que inferem respostas às questões colocadas, contribuindo para a formação ampla e transformadora do licenciado em geógrafo.

A flexibilização curricular introduzida com a LDB de 1996 possibilitou uma formação mais ampla dos alunos e, ao mesmo tempo, concedeu-se mais liberdade e autonomia didática às Instituições de Educação Superior para propor projetos, programas, disciplinas e atividades acadêmico-culturais novas para a formação superior.

As seguintes premissas norteiam a construção deste projeto político e pedagógico:

1. Compromisso com a construção do conhecimento geográfico, com a cultura brasileira e com a democracia cidadã.
2. Compromisso ético com a vida em suas diferentes manifestações naturais e sociais.
3. Respeito à pluralidade de indivíduos, ambientes, culturas e interação profissional.
4. Compromisso com a qualificação e competência profissional geográfica.
5. Atuação proativa na busca de soluções relativas a questões geográficas.
6. Envolvimento permanente com os fundamentos teóricos e metodológicos da ciência geográfica:
7. Desenvolvimento crescente das habilidades gerais e específicas da geografia.

2.2 Dados gerais do curso

2.2.1 – Denominação do curso

– Licenciatura em Geografia

2.2.2 - Modalidade

- Licenciatura plena em Geografia

2.2.3 – Titulação obtida

- Licenciado em Geografia

2.2.4 – Carga horária do curso

Aulas teóricas: 1815 horas

- Optativas: 120 horas

Aulas práticas: 465 horas

Estágio Supervisionado: 420 horas

Atividades Complementares: 200 horas

Total: 2900 horas

2.2.5 – Turno de funcionamento

Período Noturno

2.2.6 – Integralização do curso

Mínima: 04 anos

Máxima: 07 anos

2.2.7 – Número de vagas

60 vagas

2.2.8 – Regime de ingresso

Anual, por ENEM.

2.2.9 – Início do funcionamento

Primeiro semestre de 2009

3. PERFIL DO PROFISSIONAL LICENCIADO EM GEOGRAFIA

O Perfil do Licenciado em Geografia a ser formado pela UFSCar/Sorocaba é o daquele profissional especialmente preparado para desempenhar as funções docentes no ensino fundamental e no ensino médio, além de também se preparar solidamente em conteúdos de Geografia para continuar seus estudos e lecionar em nível superior. Assim, pode seguir carreira acadêmica superior, continuando em nível de pós-graduação em Geografia, mas também em áreas afins, como Ciências Humanas, Geociências e outras áreas.

Trata-se de um profissional que seja capaz de:

- Ampliar e aplicar seu conhecimento de forma a contribuir para o desenvolvimento social e cultural da sociedade brasileira;
- Identificar problemas e propor soluções das mais diversas ordens, seja de natureza física/ambiental ou social, econômica e política;
- Participar do desenvolvimento da ciência geográfica, através da pesquisa e da busca incessante por novas técnicas e teorias para o gerenciamento dos problemas sócio-espaciais e ambientais;
- Atuar no ensino fundamental e médio de forma competente e emancipadora;
- Ser um pensador e difusor do conhecimento engajado no seu tempo e no seu lugar, bem como se constituir em agente de transformação da sociedade.

Para tanto, este projeto pedagógico assenta-se sobre os seguintes marcos valorativos-prescritivos:

1. Manter o compromisso com a constante construção do conhecimento, produção técnico-científica e ética profissional.
2. Estabelecer a interação ao mundo do trabalho, aos princípios da cidadania e aos compromissos éticos com a vida e em suas diferentes manifestações naturais e sociais.
3. Garantir a autonomia científica, técnica e profissional.
4. Respeitar a pluralidade profissional e a inter (trans) disciplinaridade do conhecimento.
5. Domínio dos fundamentos filosóficos, teóricos e metodológicos da ciência geográfica.
6. Domínio da relação entre o conceitual e o empírico e sua aplicação na prática efetiva da atuação profissional.
7. Entendimento das dinâmicas sociais e naturais no processo de produção do espaço geográfico.
8. Aperfeiçoamento crescente das habilidades gerais e específicas da Geografia.

9. Capacitação para elaborar propostas visando soluções relativas a questões geográficas no ensino.
10. Domínio dos fundamentos didáticos e pedagógicos e/ou de investigações necessárias à prática do ensino e pesquisa geográfica.

4. COMPETÊNCIAS, HABILIDADES, ATITUDES E VALORES

4.1 Competências e Habilidades

O Licenciado em Geografia é o profissional especialmente preparado para desempenhar as funções docentes no ensino fundamental e no ensino médio, além de também se preparar solidamente em conteúdos de Geografia para a prática do ensino em nível universitário, desde que sua formação tenha sido complementada a partir de cursos de pós-graduação em *stricto* ou *lato sensu*.

Dentre as habilidades almejadas, incluem-se:

- a) Capacidade de participar na elaboração e desenvolvimento do projeto pedagógico da instituição de ensino em que for trabalhar nos níveis fundamental e médio;
- b) Estar capacitado para ministrar a disciplina de Geografia nos níveis fundamental e médio, bem como na área de Conhecimentos Gerais e Geopolítica;
- c) Estar em condições de inovar, tomar decisões e refletir sobre sua prática na educação e pesquisa em Geografia;
- d) Organizar e dominar conhecimentos sobre a natureza e a sociedade, adequando-se ao processo de ensino-aprendizagem em Geografia nos diferentes níveis de ensino.

4.2 Atitudes

Entre as atitudes que o licenciado em Geografia será estimulado a desenvolver, como parte indispensável de uma prática profissional ética e fundada nos princípios cidadãos, encontram-se:

- criatividade e participação
- honestidade
- autonomia e iniciativa
- reconhecimento do Outro
- tolerância
- criticidade

4.3 Valores

Consubstanciando as atitudes a serem desenvolvidas, encontram-se os seguintes valores a serem incorporados pelo profissional da área:

- Solidariedade
- Senso de justiça

- Responsabilidade social e ambiental
- Dignidade da vida
- Respeito às diferenças
- Apreço pelo diálogo

PARTE 3:

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

1. NÚCLEOS DE CONHECIMENTO ESTRUTURAIS DO CURSO E RESPECTIVOS COMPONENTES/ATIVIDADES PREVISTAS

Para que o profissional se aproprie do perfil teórico-prático desejado, a formação geral deverá privilegiar os seguintes eixos temáticos:

- O conhecimento epistemológico da disciplina, buscando um aprofundamento teórico-conceitual de seus fundamentos, buscando ultrapassar e resolver a velha dicotomia sociedade/natureza. Assim, espaço, região, lugar, território e paisagem configuram-se como os conceitos-chave da formação em geografia na UFSCar.
- O conhecimento das formações sócio-espaciais, isto é, das diferentes geografias do mundo, por meio de distintas abordagens, como: econômica, regional, urbana, política, agrária, agrícola, biogeográfica, climatologia e geomorfológica.
- O conhecimento e o desenvolvimento de técnicas de representação e interpretação geográficas, entendidas como meio que lê e desvenda territorialidades, discrimina formas de apropriação da natureza, de organização e configuração espaciais, permitindo leituras dos processos sócio-espaciais através das técnicas e recursos da Cartografia Contemporânea.
- A ênfase no trabalho de campo que se constitui em um conjunto de procedimentos essenciais visando a obtenção de informações que integrem o conhecimento adquirido no curso, desde o início até a sua conclusão.
- A experiência didático-pedagógica através da vivência na sala de aula da realidade das condições e características do ensino público e privado em nível fundamental e médio, permitindo uma formação sólida teórica com a aplicação prática no saber-fazer da vida docente cotidiana.

Neste contexto, o presente projeto contempla os seguintes núcleos de conhecimento aglutinadores das disciplinas/atividades:

| NÚCLEOS DE CONHECIMENTO | COMPONENTES CURRICULARES/ATIVIDADES |
|--|--|
| CONHECIMENTOS BÁSICOS | <ul style="list-style-type: none"> - Fundamentos de Geografia Física - Geografia Física do Brasil - Fundamentos de Geografia Humana - Geografia Humana do Brasil - História do Pensamento Geográfico - Cartografia - Fundamentos do Planejamento Urbano e Regional - Noções de Geologia Geral - Teoria e Método em Geografia |
| CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | <ul style="list-style-type: none"> - Biogeografia - Cartografia Temática - Climatologia - Geografia Agrária - Geografia Econômica - Geografia da População - Geografia das Indústrias e do Comércio - Geografia Regional - Geografia Urbana - Geomorfologia - Geopolítica - Geotecnologias - Hidrogeografia - Pedologia - Geoestatística - Região e regionalização - Organização do Espaço Mundial - Gestão dos recursos naturais - Trabalho de Conclusão do Curso I - Trabalho de Conclusão do Curso II |
| CONHECIMENTOS COMPLEMENTARES | <ul style="list-style-type: none"> - Fundamentos de Antropologia - Filosofia da Ciência - História Econômica Geral e do Brasil - Leitura, Interpretação e Produção de Textos - Metodologia da Pesquisa Científica - Fundamentos de Sociologia - Técnicas de pesquisa em Geografia - Introdução à língua brasileira de sinais - LIBRAS |
| CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS / PROFISSIONALIZANTES PARA EDUCAÇÃO BÁSICA | <ul style="list-style-type: none"> - Didática do Ensino de Geografia - Educação, Política e Sociedade - Educação e meio ambiente - Estrutura e Funcionamento da Educação Brasileira - Geografia Crítica e Ensino - Instrumentação para o Ensino da Geografia - Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem - Desenvolvimento Psicossocial da Adolescência - Cartografia Escolar - Prática de Ensino em Geografia I – Estágio Supervisionado - Prática de Ensino em Geografia II – Estágio Supervisionado |
| CONHECIMENTOS EXTRACURRICULARES | <ul style="list-style-type: none"> - Optativas - Demais componentes curriculares oferecidos no campus Sorocaba por outros cursos de graduação |

2. INTEGRAÇÃO METODOLÓGICA INTERDISCIPLINAR

Para viabilizar uma nova maneira de conceber os conhecimentos, rompendo a analiticidade que os gerou e buscando fomentar a síntese entre os componentes curriculares, com vistas a abrir percursos coletivos e individuais de reconstrução dos sentidos, adotar-se-á a matriz integrativa como elemento estruturador do currículo.

Para tanto, propõe-se a seguinte sistemática:

1. Discussão pelo corpo docente das bases pedagógicas-conceituais do projeto pedagógico do curso, com o fito de estabelecer os eixos estruturadores dos programas de aprendizagem a cada semestre e momento da práxis de formação do discente;
2. Aglutinação dos conteúdos previstos pelos eixos definidos em torno das competências de caráter teórico, procedimental e atitudinal pertinentes a cada semestre do curso;
3. Delimitação e criação de estratégias de ensino-aprendizagem coletivas, no momento de construção dos programas de aprendizagem pelo corpo docente, com vistas a otimizar a integração do trabalho pedagógico interdisciplinar.

Este roteiro metodológico deverá permear toda a implementação dos componentes curriculares durante o funcionamento do curso, permitindo uma renovação constante das discussões de caráter pedagógico-formativo e uma prática crítica-reflexiva integrada ao *modus operandi* do corpo docente.

Como etapa de análise e realimentação do processo, preconiza-se a realização periódica de avaliações coletivas dos objetivos formativos de curto, médio e longo prazo, tendo por meta a aproximação do marco teórico do curso da realidade social ao qual o mesmo se refere.

3. AVALIAÇÃO DO ENSINO/APRENDIZAGEM DOS CONHECIMENTOS E COMPETÊNCIAS

A avaliação, como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem, e, portanto, parte essencial do caráter formativo que a educação deve assumir para o discente, têm sido objeto de considerações e críticas desde o período anterior à vigência da Lei 9.394/96; entretanto, como frisou Hoffman (1998, p. 36):

A prática avaliativa não irá mudar em nossas escolas em decorrência de leis, resoluções, decretos ou regimentos escolares, mas à partir do compromisso dos educadores com a realidade social que enfrentamos.

Levando em conta esta advertência da autora, no presente projeto busca-se propor alternativas que assumam a avaliação como processo contínuo, interativo e de mediação na estruturação de um conhecimento dotado de sentido para o profissional da Geografia. Esta opção reveste um caráter duplamente importante no caso do licenciado, pois este deverá ser, por sua vez, multiplicador da visão pedagógica que compreende a avaliação como instrumento de mediação na construção do conhecimento entre professor e aluno.

Assim, incorpora-se o que está expresso na Portaria GR Nº522/06 de 2006 da UFSCar, que ao estabelecer os fundamentos para a avaliação do ensino-aprendizagem, dispõe:

“Art. 1º A avaliação é parte integrante e indissociável do ato educativo e deve vincular-se, necessariamente, ao processo de “ação-reflexão-ação”, que compreende o ensinar e o aprender nas disciplinas/atividades curriculares dos cursos, na perspectiva de formar “profissionais cidadãos capazes de uma ação interativa e responsável na sociedade atual”, caracterizada por sua constante transformação.”

“Parágrafo único. A avaliação deve constituir-se em uma prática de investigação constante, caracterizando-se como uma construção reflexiva, crítica e emancipatória e não passiva, repetitiva e coercitiva”.

Ressalte-se do texto acima a expressão “**emancipatória**”, que revela o aspecto essencial a ser considerado como meta última do processo educativo: possibilitar ao formando assenhorar-se dos conteúdos e competências que são necessários ao exercício profissional, de tal forma que lhe seja facultada a tomada de decisões em termos éticos e informados.

Ao mesmo tempo, esta concepção incorpora uma definição de conhecimento como algo provisório, mutável e sujeito às inflexões ideológicas, sejam elas provenientes do professor

ou do aluno, enfatizando o elemento dinâmico presente no processo de ensino-aprendizagem e, conseqüentemente, afetando a maneira de compreender a avaliação.

Adota-se, pois, para este projeto pedagógico, as seguintes disposições quanto ao processo de avaliação do ensino-aprendizagem:

1. Avaliação entendida como mediação entre sujeitos em uma busca coletiva na construção de conhecimento;
2. Valorização da integração dos aspectos da pesquisa individual e coletiva e suas aberturas à comunidade ao ensino-aprendizagem no processo avaliativo;
3. Compreensão do processo avaliativo como dinâmica reveladora das visões de mundo presentes para os atores envolvidos (professor/aluno) e conseqüente estímulo à percepção das diferenças;
4. Fomento de atitudes tolerantes e de respeito mútuo à pluralidade de formas de conhecimento divergentes, expressas na escolha de instrumentos de avaliação pautados pela concepção da diversidade como base para um convívio democrático e cidadão.

Quanto aos elementos constitutivos da avaliação no processo de ensino-aprendizagem, saliente-se os seguintes aspectos

- A) Avaliação Diagnóstica – demanda observação constante e significa a apreciação contínua pelo professor do desempenho que o aluno apresente. Pressupõe obrigatoriamente uma realização bem-feita e cuidadosa, na qual se expresse o engajamento do docente com a formação do educando e sua abertura para consideração de toda e quaisquer ação que parte do aluno, com o fito de compreender que importância adquire no processo de ensino-aprendizagem; responde, pois, pela visão contínua do fluxo de atividades e suas reverberações na sistemática da formação do discente ao longo do curso.
- B) Avaliação Formativa – corresponde às análises do aproveitamento do discente, realizando-se com periodicidade curta, o que representa uma visão mais próxima do processo de apropriação do conhecimento pelo aluno. Necessita estabelecer objetivos a médio prazo, para então se estruturar em fases iniciais e em níveis ascendentes de complexidade, pois significa a decomposição em metas pedagógicas anteriormente estipuladas de forma genérica.

C) Avaliação Somativa – objetiva a apreciação genérica do grau em que os objetivos amplos foram atingidos, como parte essencial de etapas anteriores do processo de ensino-aprendizagem, alcançadas no transcorrer do Curso de formação do profissional geógrafo.

Tais aspectos são parte relevante da concepção da avaliação que embasa o presente projeto pedagógico; com vistas a explicitar tal base teórica, é mister observar que, consoante com as diretrizes do REUNI, há que implementar-se sistemáticas de avaliação não apenas dos processos internos aos cursos, mas também de outros processos de caráter acadêmico-administrativo que incidem sobre o resultado da formação universitária, seja de modo direto, seja indireto.

Segundo o art. 8º da Resolução CNE/CP 1/2002, os cursos devem prever formas de avaliação periódicas e diversificadas, que envolvam procedimentos internos e externos e que incidam sobre processos e resultados.

Portanto, a avaliação deve ser compreendida como um meio capaz de ampliar a compreensão das práticas educacionais em desenvolvimento, com seus problemas, conflitos e contradições, e de promover o diálogo entre os sujeitos envolvidos, estabelecendo novas relações entre realidade sócio-cultural e prática curricular, o pedagógico e o administrativo, o ensino e a pesquisa na área.

Nesse sentido, a avaliação deve ser compreendida como uma atividade educativa, formadora de todos os envolvidos, que propicie a identificação de elementos fundamentais para o aprimoramento de concepções e práticas, tendo como meta a democratização da instituição, da sociedade. Nessa perspectiva metodológica que se revela o potencial transformador da avaliação das diferentes dimensões do curso.

Assim, compreendendo a prática avaliativa como inerente ao processo de construção do conhecimento, tanto na dimensão curricular quanto no plano institucional, o Curso de Licenciatura em Geografia prevê a formulação de objetivos e metas periódicas, a implementação da proposta, descrição, análise, síntese de resultados e impactos, para, só então, ocorrer a proposição de novas diretrizes para o Projeto Pedagógico, ou seja, sempre a partir de sucessivos diagnósticos das práticas pedagógicas e institucionais em implementação.

O que se busca é enraizar a avaliação na cultura institucional como um momento participativo intrínseco à dinâmica da implementação do Projeto Pedagógico, propiciando práticas instituintes, criadoras de superações para limites pedagógicos e administrativos do curso, e, ao mesmo tempo, ser atividades curriculares formadoras de educadores críticos e democráticos.

4. ARTICULAÇÃO ENTRE OS COMPONENTES CURRICULARES

Com vistas a romper a visão tradicional de conhecimento estanque, compartimentado em disciplinas que não se comunicam e não alcançam a síntese desejada para propiciar ao formando as competências e habilidades necessárias ao desempenho crítico e autônomo da profissão, propõe-se a adoção de programas de aprendizagem, abdicando-se do modelo de grade curricular para a consecução do currículo.

Estes programas obedecem a agrupamentos de conteúdos, procedimentos e atitudes a serem atingidos pelo licenciado em Geografia, segundo o eixo de ensino-aprendizagem estruturador adotado para atividades naquele momento do curso.

Alguns pressupostos e condições que necessitam ser mais bem explicitados encontram-se abaixo discriminados:

1. Os componentes curriculares devem se articular de modo a propiciar o encontro de saberes, procedimentos e atitudes de origem diversificada quanto à área de conhecimento de onde provém; contudo, a diversidade não deve significar hierarquia de um tipo de competência sobre as demais;
2. É necessário que fique patente a ligação entre os objetivos estabelecidos para cada programa de aprendizagem e as competências, atitudes e valores esperados do Licenciado em Geografia estipulados no Projeto Pedagógico do curso, de forma a possibilitar uma visibilidade constante da apropriação dos mesmos no processo formativo.
3. As ações que visam avaliar os programas de aprendizagem devem seguir a lógica das concepções adotadas no Item 6 - Avaliação do Ensino/Aprendizagem dos Conhecimentos e Competências, possibilitando a incorporação de práticas avaliativas que apontam para a autonomia, postura crítica e emancipação do formando e dos demais elementos que constituem a comunidade acadêmica, repercutindo assim de forma global e integradora no cotidiano universitário.

5. ESTÁGIOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

5.1 Estágios

Um aspecto importante da formação do Licenciado são os estágios supervisionados, que devem ser implantados a partir da segunda metade do curso. As atividades de estágio para os Cursos de Licenciatura são desenvolvidas no âmbito das disciplinas Prática de Ensino em Geografia - Estágio Supervisionado I e II. São de natureza reflexiva e investigativa, cujas características as aproximam de um trabalho de iniciação científica. Nesta perspectiva, as disciplinas têm como objeto de estudo a prática pedagógica em Geografia em situação real. Busca-se levantar pontos fundamentais que dizem respeito aos saberes da profissão docente, tais como: aspectos sociais e ético-políticos; metodologias de ensino; processos de avaliação; e processos de pesquisa da prática pedagógica. Assim, como pressupostos que norteiam a prática pedagógica do licenciado em Geografia da UFSCar têm-se:

- a) Estudar / analisar as relações e interações que se estabelecem no cotidiano escolar tanto de âmbito geral como específico ao ensino de Geografia envolvendo a tríade professor-aluno-saber geográfico no processo de ensino-aprendizagem;
- b) Elaborar uma proposta pedagógica de ensino de Geografia com temática referente ao currículo do ensino fundamental e médio que contenha:
 - 1. uma seqüência de atividades destinadas a alunos destes níveis escolares
 - 2. uma proposta de avaliação da aprendizagem dos conteúdos abordados nas atividades.
- c) Desenvolvimento da proposta pedagógica elaborada na classe onde está estagiando.
- d) Vivenciar situações docentes de atendimento complementar a alunos do ensino fundamental e médio de modo a ampliar o conhecimento sobre as dificuldades daqueles alunos com relação à Geografia.

Além disso, as atividades de formação do licenciado em Geografia envolvem necessariamente no âmbito da prática pedagógica nas escolas as seguintes atividades:

- a) Estudos que fundamentem teoricamente:
 - 1. as relações a serem estabelecidas entre o planejamento escolar, as propostas curriculares e o cotidiano do professor;
 - 2. a elaboração de proposta pedagógica de ensino de Geografia .
- b) Sessões de atendimento a alunos da rede escolar do ensino fundamental e médio da escola a ser escolhida;
- c) Elaboração de uma proposta pedagógica de ensino de Geografia;

- d) Desenvolvimento da proposta pedagógica elaborada. A proposta pedagógica deve ter como embasamento, além dos estudos realizados, a análise das relações que se estabelecem no cotidiano escolar referentes ao processo de ensino/aprendizagem da Geografia.
- e) Seminários de socialização das experiências docentes referentes ao desenvolvimento da proposta pedagógica.
- f) Elaboração de Relatório de Estágio que constitui uma pesquisa da sala de aula de Geografia em situação real.

5.2 Atividades Complementares

As atividades complementares são consideradas pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (PARECER CNE/CES Nº 0288, 2003, p. 06) da seguinte forma:

[...] componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

O Conselho de Ensino e Pesquisa da UFSCar (PORTARIA GR Nº 461/06, 2006) acrescenta que as atividades complementares podem ser consideradas

[...] todas e quaisquer atividades de caráter acadêmico, científico e cultural realizadas pelo estudante ao longo de seu curso de graduação, e incluem o exercício de atividades de enriquecimento científico, profissional e cultural, o desenvolvimento de valores e hábitos de colaboração e de trabalho em equipe, propiciando a inserção no debate contemporâneo mais amplo.

Portanto, são entendidas como atividades complementares aquelas de monitoria, iniciação científica, eventos promovidos no âmbito do curso de Licenciatura em Geografia, recepção ao ingressante, projetos de eventos para a comunidade acadêmica ou para membros da sociedade civil, projetos de extensão, atividades curriculares de integração entre ensino, pesquisa e extensão (ACIEPE) etc.

Recomenda-se que, no interesse de uma formação mais completa e de caráter integrador da pesquisa, ensino e extensão, o discente curse no mínimo duzentas horas (200h) durante o curso, em atividades complementares de sua livre escolha.

5.2.1 – Quadro de Pontuação das Atividades Complementares

Atividades Complementares Curso Geografia - Campus Sorocaba - SP

| Atividade | Carga Unitária | Carga Máxima | Tipo de Comprovante |
|--|--------------------------------------|--------------|---|
| Disciplinas em outros cursos (60 h) | 20h | 40h | Aprovação na disciplina (documento do ProGrad/Certificado) |
| (30 h) | 10h | 20h | |
| ACIEPE | 20h | 60h | Aprovação na disciplina (documento do ProGrad/Certificado) |
| Iniciação científica (com ou sem bolsa - PUIC), FAPESP, PET PIBID, etc. | 20h | 80h | Declaração (professor responsável ou entidade apoiadora) |
| Projeto de Extensão | 20h | 80h | Declaração do professor responsável |
| Publicações (Revistas, cadernos de resumos, anais eletrônicos ou impressos) | 20 h (completo) 10 h (resumo) | 100h | Cópia da capa, ficha catalográfica –se tiver - e sumário |
| Apresentação de trabalhos em eventos | 10h (painel) 15h (oral) | 60h | Certificado ou atestado da entidade promotora |
| Participação em evento | 10h | 100h | Certificado ou atestado da entidade promotora |
| Cursos de aperfeiçoamento | 10h | 50h | Certificado ou atestado da entidade promotora |
| Participação em palestras ou mesas redondas (ouvinte) | 5h | 40h | Certificado ou atestado da entidade promotora |
| Bolsa atividade | 10h | 20h | Declaração do professor responsável |
| Bolsa Monitoria/Bolsa Treinamento | 20h | 40h | Declaração do professor responsável |
| Apoio a evento e monitoria (pontual) | 5h | 40h | Declaração do professor responsável |
| Participação em grupo de estudos | 10h | 60h | Declaração do professor coordenador |
| Participação em atividades voluntárias | 10h (regular) 5h (evento isolado) | 40h | Declaração professor responsável ou entidade apoiadora |
| Participação na Comissão Organizadora de eventos | 10h | 40h | Atestado do Presidente da Comissão Organizadora |
| Participação em entidades estudantis ou representação nos colegiados | 10h | 40h | Declaração do responsável pela entidade estudantil e/ou colegiado |
| Atividades artístico-culturais (ouvinte) | 5h | 40h | Relatório, ingresso ou outro comprovante |
| Trabalho de Campo em eventos (não serão considerados trabalho de campo realizados em disciplinas do curso, nem aqueles relativos a atividades de TCC ou outra pesquisa) | 10h | 50h | Declaração do Responsável |

5.2.2 Ficha de Atividades Complementares

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS – *Campus Sorocaba*
FICHA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES - CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

NÃO ESQUECER DE ANEXAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

NOME: _____

RA: _____

| Período | | Tipo e nome da Atividade (palestra, congresso, curso, apres. oral, grupo de estudos, etc.) | Título da Atividade | Outras informações relevantes |
|---------|--------------------------|--|---------------------------------------|-------------------------------|
| EX. | 15/02/2012 20/02/2012 | Apresentação oral no Congresso Nacional de Geografia | A Geografia e os meios de comunicação | UFSC/ Santa Catarina |
| 1 | | | | |
| 2 | | | | |
| 3 | | | | |
| 4 | | | | |
| 5 | | | | |
| 6 | | | | |
| 7 | | | | |
| 8 | | | | |
| 9 | | | | |
| 10 | | | | |

Comissão AACC: _____ Data: _____

Coordenação do Curso: _____ Data: _____

5.3 Sistemática adotada para os Estágios e Atividades Complementares

Este documento contém as diretrizes e regulamentações para a realização das atividades de Estágio Curricular Supervisionado e das Atividades Complementares, com base no Plano de Desenvolvimento Institucional, no Parecer do CEPE/UFSCar nº 776/2001 (Perfil do Profissional a ser formado na UFSCar), na Resolução do CEPE nº 146/92, na Portaria GR nº 068/, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN, 1996), com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Licenciatura em Geografia (Parecer CNE/CES 492/2001, Lei 6494/77, Decreto 87.497/82 e Parecer nº 35/71).

5.3.1 Objetivo Geral

O programa de estágio curricular supervisionado visa proporcionar a vivência de situações de ensino-aprendizagem ao discente universitário, por meio de sua participação em situações reais de vida e trabalho, sendo realizado na comunidade em geral ou junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, que ofereçam a oportunidade e campos de estágio e outras formas de auxílio à formação profissional, colaborando com o processo educativo baseado na inter-relação da teoria com a prática, com o desenvolvimento de uma postura crítica, de habilidades de relacionamento interpessoal e de um posicionamento ambiental, social e econômico responsável.

5.3.2 Objetivos Específicos

- Desenvolver uma postura crítica em relação à realidade e a atuação autônoma, com vistas a incentivar a curiosidade científica, a busca do conhecimento e mecanismos de aplicação prática;
- Compreender a dimensão social de sua atuação profissional;
- Desenvolver habilidades de trabalho em equipes multidisciplinares com proposta de atuação interdisciplinar e transdisciplinar;
- Desenvolver desempenho técnico-profissional de qualidade, baseado na postura de aperfeiçoamento constante e em valores humanistas;
- Ambientar-se ao cenário especificamente profissional e às relações e regulamentações que cabem à área;
- Vivenciar a aplicação prática de tecnologias da informação e do desenvolvimento de habilidades ou relacionamento interpessoal.

5.4 NORMAS GERAIS PARA O ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

5.4.1 Normas da Instituição de Ensino Superior - Ufscar

- Todo estágio, obrigatório ou não (curricular ou complementar), remunerado ou não, só poderá ter início após formalização de um convênio entre a instituição em que o discente realizará o estágio e a UFSCar, por meio da assinatura de um “Termo de Convênio” ;
- Todo convênio terá duração mínima de 2 (dois) anos e máxima de 5 (cinco) anos;
- Após a assinatura do “Termo de Convênio” haverá a formalização de um “Termo de autorização para realização de Estágio Curricular Supervisionado” e de um “Termo de Compromisso” que deverá ser assinado entre a UFSCar e a instituição concedente de estágio, o qual também deverá estar necessariamente vinculado a um convênio previamente estabelecido entre estas instituições. Assim, a data de assinatura do “Termo de Compromisso” dever ser igual ou posterior à data de assinatura do convênio;
- O estágio previsto no “Termo de Compromisso” não poderá exceder o prazo máximo de 2 (dois) anos, computadas as renovações. A data de início do estágio deverá ser igual ou posterior à data de assinatura do “Termo de Convênio”. Não serão aceitos documentos referentes a estágio com data anterior à assinatura desse termo.
- Qualquer alteração do “Termo de Compromisso” deverá necessariamente ser formalizada via “Termo de Aditamento de Compromisso de Estágio”;
- Rescisão: caso o estágio se encerre antes do término previsto no “Termo de Compromisso”, a instituição em que o discente realizará o estágio deverá comunicar à UFSCar a rescisão do mesmo, via formulário ou ofício que a instituição considere adequado;
- Ao iniciar as relações com a instituição em que o discente realizará o estágio, o discente deverá prever prazo mínimo de 10 (dez) dias para formalização do convênio, antes do início efetivo da atividade na instituição. Este prazo é necessário para esclarecimento de eventuais dúvidas entre as instituições e a obtenção das assinaturas em todos os

documentos exigidos, tanto na UFSCar quanto nas instituições em que os discentes realizarão os estágios;

- Também antes do início das atividades de estágio curricular supervisionado, o discente deverá apresentar à instituição cedente de estágio um “Plano de Trabalho”, que será um documento adicional do “Termo de Compromisso” e ao “Termo de Convênio”. Este deverá conter o nome do orientador da instituição concedente de estágio responsável pelas atividades do estagiário e o nome do docente supervisor (a) de estágio da UFSCar, além das informações relativas às atividades previstas para serem realizadas durante o estágio e a respectiva aprovação do (a) docente responsável pela supervisão do estágio;
- Os formulários “Folha de frequência na instituição conveniada”, “Frequência e síntese das atividades”, “Plano de Trabalho” e “Relatório final de estágio”, deverão ser preenchidos pelos discentes e assinados pelo orientador (a)/responsável da instituição conveniada – no caso da “Folha de frequência na instituição conveniada” – e pelo docente supervisor de estágio, sendo posteriormente entregues à coordenação do curso;
- Ao término do estágio, o discente deverá necessariamente apresentar relatório final, a ser aprovado pelo docente responsável pela supervisão do estágio no curso, pois este documento também vincula-se ao “Termo de Compromisso”;
- Para aprovação do “Relatório final de estágio”, o discente deverá entregar tal relatório na Secretaria do Curso, que se incumbirá de encaminhá-lo ao docente supervisor de estágio, responsável por assinar o documento e emitir o conceito relativo a aprovação ou reprovação do discente na disciplina “Estágio Supervisionado 2”;
- Os discentes deverão seguir rigorosamente as instruções fornecidas. Não serão aceitos formulários que não estejam de acordo com as orientações (papel timbrado com CGC da empresa, assinaturas, com carimbo, nome legível e função dos responsáveis na Instituição);
- Por fim, a negociação de contrapartidas da UFSCar às instituições concedentes de estágio poderá ocorrer em razão de necessidades apresentadas por essas instituições, desde que sejam respeitadas às políticas de atuação da UFSCar junto à comunidade e à iniciativa privada.

5.4.2 Normas para os Discentes

- Solicitar à UFSCar o “Termo de convênio” e o “Termo de compromisso” para encaminhá-lo à instituição concedente de estágio, que, juntamente com a UFSCar, deverá assiná-lo;

- Providenciar a devolutiva da segunda via do “Termo de convênio” e do “Termo de compromisso”, documentos que credenciam às instituições para realização do estágio curricular supervisionado, para a UFSCar;
- Elaborar em momento prévio ao início das atividades de estágio curricular supervisionado, com auxílio do docente supervisor de estágio, um “Plano de trabalho”;
- Entrega à Coordenação do Curso da UFSCar o documento que confirma a realização do estágio – “Termo de confirmação do cumprimento das atividades de estágio” – assinado e datado pelas pessoas físicas responsáveis pela realização do estágio e pela instituição conveniada;
- Assinar os documentos necessários e estar ciente de cumprir com horários, com a regulamentação nacional de estágio e com as regulamentações internas das instituições conveniadas para realização do estágio;
- Assinar, diária ou semanalmente, o formulário “Folha de frequência” para que haja o controle e a comprovação do cumprimento da carga horária do estágio;
- Buscar suporte científico à realização do estágio e do “Relatório final de estágio”, consultando e recorrendo a orientações gerais com o docente supervisor de estágio, bem como a orientações específicas com o (s) docente (s) da UFSCar que possuam conhecimento científico e prático na área/segmento de atividade em que será realizado o estágio;
- Entregar os Projetos desenvolvidos no período de estágio;
- Apresentar, nos prazos determinados, os documentos que se fizerem necessários, inclusive o “Relatório final de estágio”;
- Ter responsabilidade e ética com os documentos e informações fornecidas pela Instituição conveniada para realização do estágio e do “Relatório final de estágio”.

5.5 Campo de Estágio

Áreas de atuação na Licenciatura em Geografia:

- Instituições e Órgãos do setor público ligado à Educação;
- Entidades de Capacitação e Treinamento de mão-de-obra;
- Administradoras de Unidades de Conservação – UC’S, ONG’s;
- Instituições de fomento à Cultura Popular, Folclore e Artes em Geral;
- Instituições que trabalhem com Comunidades Tradicionais e Indígenas;
- Organizações com finalidades sociais que atuem nas áreas de educação.

OBS: Outras áreas de atuação não previstas neste documento deverão ser, necessariamente, aprovadas previamente pela instância responsável.

5.6 Normas do Estágio Curricular Supervisionado

Todos os alunos da Licenciatura em Geografia seguirão a seguinte orientação de estágio:

- A UFSCar fornecerá ao discente o “Termo de Convênio” e o “Termo de Compromisso”, para a respectiva oficialização do Estágio Curricular Supervisionado;
- Os discentes deverão elaborar um “Plano de trabalho”, em momento anterior ao início das atividades de estágio curricular supervisionado, para cada instituição em que venha realizar tais atividades, caso opte ou necessite estagiar em mais de uma instituição;
- Participar dos encontros quinzenais [ou mensais] com o docente supervisor de cada turma, para supervisão e análise das atividades em desenvolvimento;
- Os discentes serão comunicados, antecipadamente, através de um cronograma dos horários de disponibilidade do Supervisor de Estágio, cabendo-lhes agendar com o professor as datas de atendimentos.

Ressalta-se que:

- Os planos, projetos e relatórios deverão seguir os procedimentos normalizados pela ABNT (Conteúdo, metodologia e formatação);
- Os projetos que porventura tenham sido desenvolvidos durante o estágio curricular supervisionado e os relatórios finais de estágio deverão ser entregues em datas previamente determinadas pelo docente supervisor de estágio, e aprovadas pela Coordenação do Curso.

5.7 Carga Horária do Estágio

As atividades de estágio curricular supervisionado serão realizadas com uma carga mínima de 400 horas.

5.8 Atribuições do Supervisor de Estágio

- Orientar, individualmente e por grupo de interesse, o discente regularmente matriculado e que esteja realizando os estágios curriculares supervisionados;

- Possibilitar que as fases do trabalho de estágio curricular supervisionado atendam aos objetivos estabelecidos para o estágio pelo Conselho Nacional de Educação (Parecer CNE/CES nº 0288/2003), pela UFSCar e pelas instituições conveniadas em que serão efetuados os estágios, atendendo às exigências profissionais estipuladas por esta última, desde que sejam pertinentes e contribuam com a formação do discente;
- Compatibilizar os interesses dos discentes com as áreas de atuação, conforme diretrizes do curso;
- Orientar a elaboração dos relatórios finais de estágio;
- Reunir-se, periodicamente, com a Coordenação do Curso e demais docentes da área para discutir sobre como estão sendo encaminhados os projetos e os relatórios de estágio;
- Respeitar os prazos e regulamentos internos;
- Assinar Carta / Convênios juntamente com as autoridades competentes;
- Comunicar ao discente, com antecedência, quaisquer modificações e procedimentos que afetem diretamente o estágio, a fim de que se possa fazer as devidas correções.

6. REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GEOGRAFIA

O Trabalho de Conclusão de Curso em Geografia (TCCG) é considerado um instrumento de avaliação do desempenho dos discentes e um mecanismo que verifica a capacidade de criação, problematização e proposição de soluções de problemas através de um esforço de conjugar teoria e prática no desenvolvimento da pesquisa. Além disso, destaca-se que no TCCG, o aluno tem a oportunidade de desenvolver uma pesquisa individualmente, articular e refletir sobre os conteúdos apreendidos durante a graduação, montando conexões entre conceitos e levantando hipóteses possíveis de serem comprovadas ou refutadas frente à realidade a que se propôs estudar/pesquisar. Constitui-se, portanto, de uma atividade obrigatória do curso, como componente curricular, que deverá resultar na elaboração, por parte dos discentes, de uma monografia.

A condução do trabalho pautar-se-á, primordialmente, pelo exercício da interdisciplinaridade, sem, porém, negligenciar as temáticas enfatizadas pelo curso, ou seja, o escopo de pesquisa da ciência geográfica que se baseia na relação indissociável entre a complexidade dos fenômenos naturais e a dinamicidade da sociedade.

O presente regulamento tem o objetivo de normatizar o Trabalho de Conclusão de Curso em Geografia (TCCG) como atividade obrigatória para obtenção do título de Licenciado em Geografia da Universidade Federal de São Carlos.

As orientações para a realização do trabalho de conclusão de curso terão uma carga horária de 60h no 7º semestre, que corresponderá às horas aulas da disciplina “Trabalho de Conclusão de Curso em Geografia I (TCCG1)”, sob a orientação de um professor.

No 8º semestre, o aluno deverá se matricular em “Trabalho de Conclusão de Curso em Geografia II (TCCG2)” e a carga horária de orientações será também de 60h juntamente com um professor orientador da temática da pesquisa.

As normas para orientação da redação de trabalhos acadêmicos podem ser encontradas na página da Biblioteca Comunitária da UFSCar, no site www.bco.ufscar.br (itens relacionados na coluna “Biblioteca Digital”), com referência às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

TÍTULO I
TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GEOGRAFIA
CAPÍTULO I
DIRETRIZES PRELIMINARES

Art. 1º O Trabalho de Conclusão de Curso de Geografia é um trabalho desenvolvido pelo aluno individualmente na forma de monografia, sob a orientação de um professor. Este trabalho poderá ser desenvolvido nas áreas que compreendem linhas de pesquisa, grupos de estudo e áreas de atuação do corpo docente.

§ 1º O Trabalho de Conclusão de Curso de Geografia, de que trata o caput, deverá ser o resultado de um estudo sob a orientação de professor do curso de Geografia ou outros docentes da Instituição (que dão aula no curso) que tenham experiência comprovada, na área de pesquisa de interesse do aluno e desde que esta orientação seja aprovada pelo Conselho do Curso.

§ 2º O TCCG consiste em uma pesquisa individual acerca de qualquer temática sócio espacial desde que seja vinculada à Geografia;

§ 3º Por se tratar de um curso de Licenciatura em Geografia, o trabalho deve apresentar obrigatoriamente um capítulo sobre Educação e/ou propostas de atividades de ensino sobre o tema desenvolvido, caso este não esteja relacionado especificamente ao tema Educação.

CAPÍTULO II
OBJETIVOS

Art. 2º O Trabalho de Conclusão de Curso de Geografia tem os seguintes objetivos:

- Fornecer ao graduando um espaço e oportunidade para correlacionar e aprofundar os conhecimentos teóricos e práticos adquiridos ao longo do curso;
- Fornecer ao graduando o contato com o processo de investigação;
- Estimular o graduando a ter atitudes e procedimentos de um estudioso e pesquisador científico;
- Contribuir para o enriquecimento do graduando em uma linha de estudo e pesquisa;
- Contribuir para a formação do professor-pesquisador;
- Capacitar o graduando a elaboração de estudos e produção acadêmica própria.

CAPÍTULO III MODALIDADES

Art. 3º O Trabalho de conclusão de Curso poderá ser desenvolvido para se enquadrar em uma dessas modalidades:

- Trabalho de revisão crítica da literatura sobre determinado tema;
- Trabalho de análise de um determinado tema apontando ou propondo novos conceitos que melhor o elucidem;
- Trabalho original de pesquisa respaldado por referencial bibliográfico.

TÍTULO II ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICA

CAPÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 4º Todos os docentes são responsáveis pelas disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso de Geografia I e II, uma vez que tiverem orientandos, matriculados sob sua tutela.

§ 1º Cabe ao Conselho do Curso de Geografia a decisão sobre a inclusão ou não de um Coordenador de TCC, com o objetivo de supervisionar os trabalhos de monografia.

Para estes casos, as competências do Professor Coordenador de TCCG I e II serão elaboradas e deliberadas pelo NDE e pelo Conselho de Curso.

CAPÍTULO II COMPETÊNCIAS DO ORIENTADOR

Art. 5º Competências do Orientador do Trabalho de Conclusão de Curso de Geografia:

- Acompanhar o trabalho em todas as suas etapas, bem como efetuar uma revisão final antes da entrega do mesmo à banca examinadora;
- Estabelecer o projeto de Trabalho de Conclusão de Curso em conjunto com o orientando;
- Informar o orientando sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação;
- Ser responsável pelas notas e a frequência dos orientandos nas disciplinas TCCG I e II;

- Notificar ao Coordenador do Curso (ou Coordenador de TCC, quando houver) a ocorrência de problemas, dificuldades e dúvidas relativas ao processo de orientação, para que o mesmo tome as devidas providências;
- Solicitar e avaliar o relatório parcial que lhe forem entregues pelo orientando, atribuindo as respectivas considerações e orientações;
- Verificar se o trabalho ajusta-se às normas técnicas de apresentação escrita. Se houver necessidade, solicitar ao aluno que submeta o trabalho à revisão ortográfica por especialista de Língua Portuguesa;
- Presidir a banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso de seus orientados;
- Assinar, junto com os demais membros da banca, a ata de defesa com a avaliação final do Trabalho de Conclusão de Curso.

CAPÍTULO III

DIREITOS E DEVERES DOS ALUNOS EM FASE DE ELABORAÇÃO DE TCC

Art. 6º São direitos do Orientando:

- Escolha de um professor orientador, que pode aceitar ou não orientá-lo, e definir com o mesmo a área e o tema do Trabalho de Conclusão de Curso.
- Participar do planejamento e estabelecimento do cronograma para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso.
- Ser informado sobre as normas e regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso.
- Ter o Trabalho de Conclusão de Curso acompanhado passo a passo pelo orientador.
- Entregar relatórios parciais ao seu professor orientador para que sejam feitas as respectivas considerações e orientações.

Art. 7º Em caso de o aluno não encontrar um professor que aceite orientá-lo o mesmo deve procurar o Coordenador do Curso para que este, junto ao Conselho do Curso designe um orientador para o mesmo.

Art. 8º Não será aceito Trabalho de Conclusão de Curso que não tenha tido orientação de docente.

Art. 9º São deveres do Orientado:

- Comparecer às reuniões acertadas com seu orientador;

- Desenvolver o tema elaborado em conjunto com o orientador para o Trabalho de Conclusão de Curso.
- Cumprir o plano e o cronograma estabelecidos em conjunto com seu orientador;
- Cumprir as normas estabelecidas para o Trabalho de Conclusão de Curso;
- Cumprir o calendário fixado para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso, entrega de relatórios parciais e do exemplar final do Trabalho de Conclusão de Curso;
- Entregar 3 exemplares da versão preliminar para análise e arguição da banca examinadora nas datas determinadas pelo orientador;
- Apresentação oral do Trabalho de Conclusão de Curso no 8º (oitavo) período, o qual será submetido à banca examinadora no dia, horário e local determinado pelo orientador.
- Entregar 01 (uma) cópia digital ao Coordenador do Curso para seu devido arquivamento.

CAPÍTULO IV

O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 10º O Trabalho de Conclusão de Curso deve ser elaborado seguindo a orientação da Normalização de Trabalhos Acadêmicos, disponibilizada pela Biblioteca da UFSCar.

Art. 11º O trabalho deve ser elaborado segundo os padrões de trabalhos científicos, caracterizados pela clareza, precisão, imparcialidade e apresentando rigor metodológico e discussão do problema e/ou hipótese em questão.

CAPÍTULO V

PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES

Art. 12º O planejamento das atividades para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso deve estar de acordo com o Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia.

Art. 13º A versão final do Trabalho de Conclusão de Curso deve ser entregue ao orientador e à banca examinadora em tempo hábil para a leitura e defesa, conforme o calendário acadêmico.

§ 1º O aluno deve entregar 3 (três) exemplares encadernados, um para cada membro da banca examinadora.

§ 2º O não cumprimento do prazo acarretará na eliminação do aluno da defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 3º Após apresentação oral do Trabalho de Conclusão de Curso e potencial aprovação do mesmo, a banca examinadora poderá devolver as cópias do mesmo ao aluno para que as alterações sugeridas sejam feitas.

§ 4º O aluno aprovado pela banca examinadora deve protocolar 1 (um) exemplar definitivo digital, de acordo com as normas vigentes na Biblioteca da UFSCar-Sorocaba, na Secretaria do Curso de Geografia.

§ 5º O prazo final para entrega de 1 (um) exemplar definitivo é o último dia do ano letivo do Calendário Acadêmico das atividades de Graduação (inclui-se a data limite do SAC).

Art. 14º O não cumprimento do Art. 14º implica na não obtenção do título de Licenciado em Geografia, ou seja, o aluno estará de dependência da Disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II.

Art. 15º As apresentações orais do Trabalho de Conclusão de Curso poderão ter início a partir da segunda quinzena do mês de outubro em data marcada pelo Orientador. A defesa é pública.

§ 1º O aluno terá no máximo 20 (vinte) minutos para a sua defesa pública. Para arguição do aluno pelos membros da banca não há tempo determinado ficando a critério do Presidente da Banca.

TÍTULO III

CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

CAPÍTULO I

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Art. 16º O Trabalho de Conclusão de Curso de Geografia I envolve a análise do projeto de pesquisa e do relatório parcial em conformidade com o orientador. O Trabalho de Conclusão de Curso de Geografia II é avaliado segundo duas modalidades:

- Análise da apresentação e qualidade da redação do Trabalho de Conclusão de Curso.
- Arguição do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 17º O Trabalho de Conclusão de Curso e a apresentação oral do aluno serão avaliados por uma banca examinadora composta por três docentes que atribuirão notas individualmente.

§ 1º O Trabalho escrito será avaliado quanto à organização sequencial, argumentação, profundidade do tema, correção gramatical e a correlação do conteúdo geográfico.

§ 2º A apresentação oral será avaliada quanto ao domínio sobre o tema, organização da apresentação, capacidade de comunicar as ideias e qualidade das respostas às perguntas dos examinadores.

CAPÍTULO II CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 18º A nota final do Trabalho de Conclusão de Curso II será a média aritmética das 3 (três) notas atribuídas pelos membros da banca examinadora.

§ 1º A nota final será documentada em ata elaborada pela Secretaria do Curso pelo presidente da banca (orientador).

§ 2º A ata será assinada pelos membros da banca examinadora e pelo aluno.

§ 3º O aluno com nota final igual ou maior que 6 (seis) será considerado aprovado no Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 19º O aluno reprovado no exame final de Trabalho de Conclusão de Curso II estará automaticamente em dependência na Disciplina.

Art. 20º O aluno que obtiver nota entre 5,0 e 5,9 tem o direito ao SAC, podendo reapresentar o seu TCC em data estipulada pelo Orientador, conforme Calendário Acadêmico.

CAPÍTULO III

COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

Art. 21º A banca examinadora será constituída pelo orientador e preferencialmente por outros dois docentes da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar, podendo haver docentes de outras instituições, desde que seja justificável.

TÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22º Os custos da elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso ficam a cargo do aluno.

Art. 23º Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pelo Conselho do Curso de Licenciatura em Geografia da UFSCar.

7. DISTRIBUIÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES DA MATRIZ INTEGRATIVA DO CURSO

1º perfil

| Disciplina | Carga Horária | Créditos | Teóricos | Práticos |
|---|---------------|-----------|-----------|----------|
| Fundamentos de Geografia Humana | 30h | 2 | 2 | 0 |
| Fundamentos de Geografia Física | 30h | 2 | 2 | 0 |
| História do Pensamento Geográfico | 60h | 4 | 4 | 0 |
| Cartografia | 60h | 4 | 3 | 1 |
| Leitura, Interpretação e Produção de Textos | 30h | 2 | 2 | 0 |
| História Econômica Geral e do Brasil | 60h | 4 | 4 | 0 |
| Fundamentos de Sociologia | 30h | 2 | 2 | 0 |
| Total | 300h | 20 | 19 | 1 |

2º perfil

| Disciplina | Carga Horária | Créditos | Teóricos | Práticos |
|--------------------------------|---------------|-----------|-----------|----------|
| Geografia Física do Brasil | 60h | 4 | 2 | 2 |
| Geografia Humana do Brasil | 60h | 4 | 3 | 1 |
| Teoria e Método em Geografia | 60h | 4 | 4 | 0 |
| Noções de Geologia Geral | 30h | 2 | 1 | 1 |
| Educação, Política e Sociedade | 30h | 2 | 2 | 0 |
| Cartografia Temática | 30h | 2 | 1 | 1 |
| Filosofia da Ciência | 30h | 2 | 2 | 0 |
| Total | 300h | 20 | 15 | 5 |

3° perfil

| Disciplina | Carga Horária | Créditos | Teóricos | Práticos |
|--|----------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Geomorfologia | 60h | 4 | 3 | 1 |
| Geografia Urbana | 60h | 4 | 3 | 1 |
| Geotecnologias | 60h | 4 | 2 | 2 |
| Metodologia da Pesquisa Científica | 30h | 2 | 2 | 0 |
| Fundamentos de Antropologia | 30h | 2 | 2 | 0 |
| Estrutura e Funcionamento da Educação Brasileira | 60h | 4 | 4 | 0 |
| Total | 300h | 20 | 16 | 4 |

4° perfil

| Disciplina | Carga Horária | Créditos | Teóricos | Práticos |
|--|----------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Geografia Econômica | 60h | 4 | 3 | 1 |
| Climatologia | 60h | 4 | 3 | 1 |
| Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem | 60h | 4 | 4 | 0 |
| Cartografia Escolar | 30h | 2 | 1 | 1 |
| Geografia da População | 30h | 2 | 2 | 0 |
| Hidrogeografia | 60h | 4 | 3 | 1 |
| Total | 300h | 20 | 16 | 4 |

5° perfil

| Disciplina | Carga Horária | Créditos | Teóricos | Práticos |
|---|----------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Geografia Agrária | 60h | 4 | 3 | 1 |
| Didática do Ensino da Geografia | 60h | 4 | 2 | 2 |
| Geoestatística | 30h | 2 | 1 | 1 |
| Região e Regionalização | 60h | 4 | 3 | 1 |
| Geopolítica | 60h | 4 | 4 | 0 |
| Instrumentação para o Ensino da Geografia | 30h | 2 | 2 | 0 |
| Total | 300h | 20 | 15 | 5 |

6° perfil

| Disciplina | Carga Horária | Créditos | Teóricos | Práticos |
|--|----------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Biogeografia | 60h | 4 | 3 | 1 |
| Geografia das Indústrias e do Comércio | 60h | 4 | 3 | 1 |
| Técnicas de Pesquisa em Geografia | 30h | 2 | 1 | 1 |
| Desenvolvimento Psicossocial da Adolescência | 60h | 4 | 4 | 0 |
| Organização do Espaço Mundial | 60h | 4 | 4 | 0 |
| Pedologia | 30h | 2 | 1 | 1 |
| Total | 300h | 20 | 16 | 4 |

7º perfil

| Disciplina | Carga Horária | Créditos | Teóricos | Práticos | Estágio |
|---|----------------------|-----------------|-----------------|-----------------|----------------|
| Prática de Ensino em Geografia I (Estágio Supervisionado) | 210h | 14 | 4 | 0 | 10 |
| Trabalho de Conclusão de Curso em Geografia I | 60h | 4 | 0 | 4 | |
| Geografia Crítica e Ensino | 30h | 2 | 1 | 1 | |
| Gestão de Recursos Naturais | 30h | 2 | 1 | 1 | |
| Optativa | 60h | 4 | 4 | 0 | |
| Fundamentos do Planejamento Regional e Urbano | 60h | 4 | 3 | 1 | |
| Total | 450h | 30 | 13 | 7 | 10 |

8º perfil

| Disciplina | Carga Horária | Créditos | Teóricos | Práticos | Estágio |
|--|----------------------|-----------------|-----------------|-----------------|----------------|
| Prática de Ensino em Geografia II (Estágio Supervisionado) | 210h | 14 | 4 | 0 | 10 |
| Trabalho de Conclusão de Curso em Geografia II | 60 h | 4 | 4 | 0 | |
| Geografia Regional | 60 h | 4 | 4 | 0 | |
| Educação e Meio Ambiente | 30 h | 2 | 1 | 1 | |
| Introdução a Língua Brasileira de Sinais | 30h | 2 | 2 | 0 | |
| Optativa | 60 h | 4 | 4 | 0 | |
| Total | 450 h | 30 | 19 | 1 | 10 |

7.1. Ementário e Bibliografia dos Componentes Curriculares/Atividades do Curso.

PERFIL 1

Cartografia

Número de créditos: 04 – **Carga horária:** 60 h (45 h teóricas – 15 h práticas).

Requisito: não tem

Ementa:

História da Cartografia. Divisões da Cartografia. Elementos do Mapa. Posição, Geodésia e Projeções. Rede Geográfica. Projeções UTM. Série Cartográfica. Cartas Base. Planimetria. Altimetria. Escala e Generalização Cartográfica. Convenções cartográficas.

Objetivos:

Fornecer as bases e metodologia da linguagem cartográfica expressa em representações gráficas, possibilitando o domínio da leitura e interpretação dos produtos cartográficos na compreensão da organização do espaço geográfico. Propiciar subsídios para o domínio dos elementos básicos da representação gráfica contido nas cartas base para a leitura e interpretação do espaço geográfico representado em relação ao conteúdo planoaltimétrico.

Bibliografia Básica

DUARTE, Paulo Araújo. Fundamentos de Cartografia. Florianópolis: UFSC, 1994.

FITZ, Paulo Roberto. Cartografia Básica. Porto Alegre: Unilasalle, 2005.

JOLY, F. A Cartografia. Papirus Editora. Campinas, 1990.

RAMOS, Cristhiane da Silva. Visualização cartográfica e cartografia multimídia: conceitos e tecnologias. São Paulo: Editora UNESP, 2005.

SARTORI, M. G. B. e MÜLLER FILHO, I. L. Elementos para Interpretação Geomorfológica de Cartas Topográficas - Contribuição à Análise Ambiental. Editora da Universidade Federal de Santa Maria, Departamento de Geociências, Santa Maria, RS, 1999.

Bibliografia Complementar

ALMEIDA, R. D. de. Do desenho ao mapa: iniciação cartográfica na escola. São Paulo: Contexto, 2001.

ALMEIDA, R.D. de Cartografia Escolar. Contexto, 2007.

MARTINELLI, M. Mapas da Geografia e cartografia temática. São Paulo: Contexto, 2013.

NOGUEIRA, R.E. Motivações hodiernas para ensinar Geografia: representações do espaço para visuais e invisuais. Florianópolis: Nova Letra, 2009.

PASSO, E; KASTRUP, V; ESCOSSIA, L. Pista do método da cartografia: pesquisa-intervenção e produção de subjetividade. Porto Alegre: Sulina, 2010.

Fundamentos da Geografia Física

Número de créditos: 02 – **Carga horária:** 30 h (teóricas).

Requisito: não tem

Ementa:

A evolução do conhecimento em Geografia Física. Epistemologia da Geografia Física. As Ciências da Terra e a Abordagem Geográfica. Inserção dos estudos físico geográficos na ciência geográfica. Contribuições da Geografia Física na temática ambiental. Dimensões Têmporo-Espaciais em Geografia. A Teoria da Paisagem. Geossistema. Ciclo Geográfico. A Teoria da Bio-Resistasia. Ecodinâmica e Ecogeografia.

Objetivos:

Fornecer ao aluno informações sobre a caracterização geográfica do território nacional, enfatizando os aspectos físicos. Desenvolver a perspectiva sistêmica de análise da paisagem. Conhecer as relações funcionais das paisagens brasileiras. Identificar as especificidades físico-geográficas do território. Conhecer métodos diversos de observação da superfície no território nacional. Compreender a correlação entre as províncias geomorfológicas e os domínios climato-botânicos.

Bibliografia Básica

BERTRAND, G. Paysage et géographie physique globale: esquisse méthodologique. In: Revue Géographique des Pyrénées et du Sud-Ouest, 39 (3), Toulouse, 1968.

CHRISTOFOLETTI, Antonio. Análise de Sistemas em Geografia. São Paulo: Edgard Blücher Ltda, 1971.

CRUZ, O. A Geografia Física, o geossistema, a paisagem e os estudos dos processos geomórficos In: Boletim de Geografia Teórica, 15 (29-30), Rio Claro, AGETEO, 1985.

MONTEIRO, C. A. F. Geossistemas: a história de uma procura. Ed. contexto, São Paulo, 2000, 127p.

SANCHES, F. de O. O ensino da Geografia Física sob a perspectiva ambiental. Rev. Ciências Humanas, Taubaté, v. 11, n. 2, p. 129-135, jul./dez. 2005.

STRAHLER, A. N. Geografia Física. Barcelona: Editora Omega, 1986, 767 p.

TRICART, J. Ecodinâmica. Ed. FIBGE/SUPREN, Rio de Janeiro, 1977, 91p.

VITTE, A. C. e GUERRA A.T. Reflexões sobre a Geografia Física no Brasil. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

Bibliografia Complementar

AB SÁBER, Aziz Nacib. Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. 3 ed. São Paulo: Ateliê, 2005. 159 p.

HUMBOLDT, Alexander Von, 1769-1859. Quadros da natureza. Assis Carvalho (Trad.). São Paulo: W. M. Jackson, 1965. v.1. 346 p.

MENDONÇA, Francisco. Geografia física: ciência humana? São Paulo: Contexto, 2011. 71 p

ROSS, Jurandyr Luciano Sanchez. Ecogeografia do Brasil: subsídios para planejamento ambiental. São Paulo: Oficina de textos, 2006. 208p

Fundamentos da Geografia Humana

Número de créditos: 02 – **Carga horária:** 30 h (teóricas).

Requisito: não tem

Ementa:

O desenvolvimento da Geografia Humana. Categorias de análise da Geografia: espaço, território, região, paisagem, lugar. Interdisciplinaridade da Geografia. Temas trabalhados na Geografia Humana e seus desdobramentos ao longo do tempo: o urbano, o rural, a geopolítica, a indústria, a região, a cultura, a economia.

Objetivos:

Analisar o desenvolvimento teórico e metodológico da geografia e a construção de seus conceitos: apresentar as categorias de análise da geografia e suas várias interpretações: compreender a ciência geográfica e o variado conjunto de temas e correntes que ela abarca. Entender como a Geografia auxilia na compreensão da realidade.

Bibliografia Básica

CASTRO, Iná E. de; GOMES, Paulo C. da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato. (orgs.). Geografia: conceitos e temas. 10ª Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

QUAINI, Massimo. A construção da Geografia Humana. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

SANTOS, Milton. Por uma Geografia Nova. Da crítica da Geografia a uma Geografia Crítica. São Paulo: Edusp, 2002.

Bibliografia complementar

CORREA, Roberto Lobato. Geografia Cultural: passado e futuro - uma introdução. (p. 49-58). In: ROSENDAHL, Zeni; CORREA, Roberto Lobato (orgs.). Manifestações da Cultura no Espaço. Rio de Janeiro: EdUERJ, 1999.

RODRIGES, A. J. Geografia: Introdução à ciência geográfica. São Paulo: Avercamp, 2008.

SALVI, R. F; MARANDOLA Jr. E. (org). Geografia e interfaces de conhecimento: debates contemporâneos sobre ciência, cultura e ambiente. Londrina: Eduel, 2011.

Fundamentos de Sociologia

Número de créditos: 02 – **Carga horária:** 30 horas (teóricas)

Requisito: não tem

Ementa:

Contexto histórico do surgimento da sociologia. A sociologia como ciência. Evolução do pensamento sociológico. Quadros teóricos referenciais para o estudo da sociedade: noções básicas do materialismo histórico, do funcionalismo e da sociologia compreensiva.

Objetivos:

Capacitar o discente a compreender o que é sociologia enquanto disciplina científica. Seu objeto de estudo e suas principais perspectivas teóricas.

Bibliografia Básica

CASTRO, Anna M.; DIAS, Edmundo. 1974. Introdução ao pensamento sociológico. São Paulo: Ed. Moraes, pp. 1-16.

GIDDENS, Anthony. 1984. Uma breve porém - crítica introdução à Sociologia. Rio de Janeiro: Zahar, pp. 9-27.

MARTINS, Carlos Benedito. 1986. O que é sociologia. São Paulo: Brasiliense, pp. 10-33.

Bibliografia Complementar

BAUMAN, Zygmunt, 1925-; May, Tim. Aprendendo a pensar com a sociologia. Alexandre Werneck (Trad.). Rio de Janeiro: Zahar, 2010. 301 p.

MÉSZÁROS, István, 1930. A educação para além do capital. [Education beyond capital]. Isa Tavares (Trad.). São Paulo: Boitempo, 2005. 77 p.

BOURDIEU, Pierre J., 1930-2002. Escritos de educação. 6 ed. Petrópolis: Vozes, c1998. 247 p.

GIDDENS, Anthony, 1938-. Capitalismo e moderna teoria social: uma análise das obras de Marx, Durkheim e Marx Weber. [Capitalism and modern socialtheory]. Maria do Carmo Cary (Trad.). 4 ed. Lisboa: Editorial Presença, 1994. 335 p.

SANTOS, Boaventura de Souza, 1940-Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social. [Renovar la teoria crítica y reinventa la emancipación social]. Mouzar Benedito (Trad.). São Paulo: Boitempo, 2007. 126 p.

História do Pensamento Geográfico

Número de créditos: 04 – **Carga horária:** 60 h (teóricas).

Requisito: não tem

Ementa:

Geografia da Antiguidade e da Idade Média. A Geografia do século XIX: Humboldt e Ritter. Ratzel e a Geografia Humana. A Geografia na primeira metade do século XX. Determinismo - Possibilismo. A diferenciação de áreas e o enfoque regional. A Geografia Cultural. A Geografia tradicional no Brasil. A crítica da Geografia tradicional e o movimento de renovação da Geografia. A Geografia Quantitativa ou Teorética. A Geografia Crítica. Perspectivas atuais da Geografia.

Objetivos:

Introduzir na história do desenvolvimento científico o lugar da geografia; perceber como foram ocorrendo as transformações na geografia a partir dos questionamentos advindos da sociedade; discutir as fundamentais características teóricas e metodológicas das diversas escolas geográficas.

Bibliografia Básica

LACOSTE, Yves. A Geografia. Isso serve, em primeiro lugar, para fazer a Guerra. Campinas: Papirus, 1988.

MORAES, Antonio Carlos Robert. Geografia: pequena história crítica. São Paulo, HUCITEC, 1981.

MOREIRA, Ruy. O que é geografia. 8ª ed., São Paulo, Brasiliense, 1987.

Bibliografia complementar

LEMONS, A. I. G.; GALVANI, e. (org). Geografia, tradições e perspectivas: a presença de Pierre Monbeig. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MOREIRA, R. O pensamento geográfico brasileiro: as matrizes da renovação. São Paulo: Contexto, 2009. V. 2

QUAINI, Massimo. A construção da Geografia Humana. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1983.

História Econômica Geral e do Brasil

Número de créditos: 04 – **Carga horária:** 60 horas (teóricas)

Requisito: não tem

Ementa:

Do feudalismo ao capitalismo. A superação do Antigo Regime e as revoluções burguesas. A Revolução industrial e o surgimento da economia contemporânea. Ciclos econômicos do Brasil. O

café e a industrialização. Relações econômicas internacionais. Desequilíbrios regionais e o papel do Estado no financiamento ao desenvolvimento.

Objetivos:

Desenvolver a compreensão do desenvolvimento histórico da economia mundial, partindo da fase pré-capitalista até a segunda metade do século XX. Entender criticamente os processos econômicos que se desenvolveram no Brasil em relação à economia no mesmo período.

Bibliografia Básica

BRAVERMAN, Harry. Trabalho e capital monopolista: a degradação do trabalho no século XX. 3 ed. Rio de Janeiro: LTC, 1987.

GREMAUD, Amaury Patrick; VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de; TONETO JÚNIOR, Rudinei. Economia brasileira contemporânea. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2009. 658 p.

JAY, Peter. A riqueza do homem: uma história econômica. Rio de Janeiro: Record, 2002.

REZENDE, Cyro. História econômica geral. 8ª ed. São Paulo: Contexto, 2005.

Bibliografia Complementar

ARRUDA, José Jobson de Andrade. História moderna e contemporânea. 8 ed. São Paulo: Ática, 1977.

FELICÍSSIMO JÚNIOR, Jesuíno. História da siderurgia de São Paulo, seus personagens, seus efeitos. São Paulo: ABM, 1969

FREYRE, Gilberto. Casa grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal. 30 ed. Rio de Janeiro: Record, 1995.

FURTADO, Celso. Formação econômica do Brasil. 34 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

VARGAS, Milton. (Org.) História da técnica e da tecnologia no Brasil. São Paulo: EdUNESP, 1994.

Leitura, Interpretação e Produção de Textos

Número de créditos: 02 – **Carga horária:** 30 horas (teóricas)

Requisito: não tem

Ementa:

Concepção de texto. Leitura crítica. Produção de texto: elementos de coesão e coerência e aspectos gramaticais.

Objetivos:

Criar condições para que o aluno: Desenvolva leitura crítica; Produza textos concisos e coerentes; Reconheça os mecanismos responsáveis por gerar as diferentes tipologias textuais.

Bibliografia Básica

BAKHTIN, M. Estética da criação verbal. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

FARACO, C.A. e TEZZA, C. Prática de texto para estudantes universitários. Petrópolis: Vozes, 2008.

GERALDI, J.W. Portos de passagem. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

Bibliografia Complementar

FREIRE, Paulo Reglus Neves, 1921-1997. Pedagogia do oprimido. 4 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977. 218 p. -- (Coleção O Mundo, Hoje; v.21)

SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Cortez, 2007.

PONTUSCHKA, Nídia Nacib et al. Para ensinar e aprender Geografia. São Paulo: Cortez, 2007.

GERALDI, João Wanderley. A aula como acontecimento. São Carlos, SP: Pedro & João Editores, 2010. 207 p.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça, 1933-; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. Texto e coerência. 5 ed. São Paulo: Cortez, 1997. 107 p.

2º PERFIL

Cartografia Temática

Número de créditos: 02 – **Carga horária:** 30 horas (15 h teóricas – 15 h práticas).

Requisito: não tem

Ementa:

Definições e Conceitos da Cartografia Temática. Semiologia Gráfica. Tratamento Gráfico da Informação. Métodos de representação temática. Elaboração de mapas temáticos. Leitura e interpretação de mapas temáticos. Gráficos.

Objetivos:

Propiciar subsídios para o domínio técnico dos mapas temáticos facilitando a compreensão dos fenômenos geográficos distribuídos espacialmente.

Bibliografia Básica

DUARTE, Paulo Araújo. Fundamentos de Cartografia. Florianópolis: UFSC, 1994.

FITZ, Paulo Roberto. Cartografia Básica. Porto Alegre: Unilasalle. 2005.

JOLY, F. A Cartografia. Papirus Editora. Campinas, 1990.

MARTINELLI, M. Curso de cartografia temática. São Paulo, Editora Contexto, 1991.

MARTINELLI, M. Cartografia temática: caderno de mapas. São Paulo: Edusp, 2003.

Bibliografia Complementar

JOLY, F. A Cartografia. Papirus Editora. Campinas, 1990.

DUARTE, P. A. Fundamentos de Cartografia. Florianópolis: UFSC, 2006.

MARTINELLI, M, -. Gráficos e mapas: construa-os você mesmo. São Paulo: Moderna, 1998.

MARTINELLI M.- Mapas da geografia e cartografia temática. 3 ed. São Paulo: Contexto, 2006.

NOGUEIRA, R. E. (Org.). Motivações hodiernas para ensinar Geografia: representações do espaço para visuais e invisuais. Florianópolis: Nova Letra, 2009.

Educação Política e Sociedade

Número de créditos: 02 – **Carga horária:** 30 horas (teóricas)

Requisito: não tem.

Ementa:

Enfoque sociológico do fenômeno educacional em seu relacionamento com a estratificação social. Instituições escolares. As práticas sociais cotidianas como práticas educativas. Relações entre política e processo de socialização. O processo de produção social do homem e da mulher. As relações entre educação e vida afetivo-sexual. A relação existente entre saber e poder. Conhecimento escolar, Estado capitalista e o papel do educador. Pensamento sociológico contemporâneo e a educação.

Objetivos:

Interpretar a realidade sócio-educacional brasileira a partir de bases sociológicas. Desenvolver conhecimentos sobre as transformações da sociedade capitalista e dos fenômenos da inclusão e da exclusão social. Analisar a inter-relação ser humano/sociedade/educação, a partir de diferentes teorias sociológicas.

Bibliografia Básica

DEMO, Pedro. Sociologia da educação: sociedade e suas oportunidades. Brasília: Plano Editora, 2004.

ESTEVE, J. M. A terceira Revolução Educacional: a educação na sociedade do conhecimento. Moderna, 2004. (3º cap.).

NOGUEIRA, MARIA Alice; CATANI, Afrânio. (org.) Pierre Bourdieu: Escritos em educação. São Paulo: Vozes, 1999.

Bibliografia complementar

CATANI, A. & NOGUEIRA, M. A. Pierre Bourdieu. Escritos de Educação. RJ: Vozes, 2012

DURKHEIM, E. A Educação, Sua Natureza e Função. Educação e sociologia. SP: Ed. Melhoramentos, s/d.

FERNANDES, F. Educação e Sociedade no Brasil. SP: Dominus Editora, 1966.

SAVIANI, D. Escola e Democracia. Campinas: Autores Associados, 2008.

Filosofia da Ciência

Número de créditos: 02 – **Carga horária:** 30 horas (teóricas).

Requisito: não tem

Ementa

Filosofia, ciência e demonstração; fundamentação absoluta e regresso ao infinito; o problema da inferência: a lógica. O mundo moderno e a ideia de sujeito; o problema das premissas: empirismo e racionalismo; o problema da indução. O novo empirismo de Schlick, o convencionalismo de

Poincaré e o falseacionismo de Popper. Os paradigmas de Kuhn e o anarquismo metodológico de Feyerabend.

Objetivos:

Permitir ao aluno o desenvolvimento de uma abordagem crítica sobre o papel da ciência e seu impacto na sociedade, por meio da apresentação da história da filosofia da ciência e dos seus problemas atuais.

Bibliografia Básica

LOSEE, John. Introdução Histórica à Filosofia da Ciência. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 2000.

KUHN, T. A estrutura das revoluções científicas. São Paulo: Edusp, 1975.

POPPER, K. A lógica das ciências sociais. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2004.

ALFONSO-GOLDFARB, A.M. O que é história da ciência. São Paulo: Brasiliense, 1994.

Bibliografia Complementar

HEMPEL, Carl G. Filosofia da ciência natural. 2 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1974. 142 p.

ROSSI, Paolo, 1923- A ciência e a filosofia dos modernos: aspectos da Revolução Científica. São Paulo: Unesp, 1992. 389 p.

ALFONSO-GOLDFARB, Ana Maria. O que e historia da ciência. São Paulo: Brasiliense, 1995. v.286. 93 p. -- (Colecao Primeiros Passos; v.286).

POPPER, Karl Raimund, 1902-1994. A lógica da pesquisa científica. Leonidas Hegenberg (Trad.). São Paulo: Cultrix, 1975. 567 p.

RYAN, Alan. Filosofia das ciências sociais. [The philosophy of the social sciences]. José Jeremias de Oliveira Filho (Coord.). Alberto Oliva (Trad.); Luiz ALberto Cerqueira Batista (Trad.). Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1977. 329 p. -- (Série Metodologia das Ciências Sociais e Teoria da Ciência)

Geografia Física do Brasil

Número de créditos: 04 – **Carga horária:** 60 horas (30 h teóricas – 30 h práticas).

Requisito: não tem

Ementa:

Biomias Brasileiros. Fatores Estruturais do Modelado Brasileiro. Domínios Morfoclimáticos. Paisagens de Exceção. Aerofotogeografia.

Objetivos:

Conhecer as relações funcionais das paisagens brasileiras. Conhecer os métodos remotos de observação da superfície no território nacional.

Bibliografia Básica

AB´SABER, A. N. Os domínios de natureza no Brasil: Potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003, 160p.

CUNHA, S.B.; GUERRA, A.J.T. (Orgs). Geomorfologia do Brasil. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

ROSS, J. L. S. (Org.). Geografia do Brasil. São Paulo: Edusp, 1995, 546p.

Bibliografia Complementar:

AB" SABER A. Brasil: Paisagens de Exceção. O litoral e o pantanal Mato-Grossense Patrimônios Básicos. São Paulo: Ateliê Editorial. 2006.

GERARDI L. H. de O.; LOMBARDO M. A. (Org.) - Sociedade e natureza na visão da Geografia. Rio Claro: AGETEO : UNESP-Rio Claro, 2004. 296 p.

GUERRA A. J.T.; VITTE A. C. (Org.). - Reflexões sobre geografia física no Brasil. 6 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012. 280 p.

ROSS, J. L. S.- Ecogeografia do Brasil: subsídios para planejamento ambiental. São Paulo: Oficina de textos, 2006. 208p.

SUGUIO K. Mudanças Ambientais da Terra. São Paulo: Instituto Geológico/USP. 2008. Disponível em <http://www.igeologico.sp.gov.br/downloads/livros/suguiou2008.pdf>.

Geografia Humana do Brasil

Número de créditos: 04 – **Carga horária:** 60 horas (45h teóricas – 15 h práticas).

Requisito: não tem

Ementa:

Conceitos fundamentais da Geografia Humana: espaço, território, região, paisagem e lugar. Aspectos demográficos da organização espacial brasileira. O homem e a cidade. A urbanização brasileira. As funções urbanas. As cidades e a organização do espaço brasileiro. O fato industrial no tempo e no espaço. A industrialização no Brasil. Os grandes conjuntos de sistemas agrários. Fatores de organização agrária. Migrações. Comércio Exterior e a Integração Regional Brasileira.

Objetivos:

Discutir a dimensão espacial da sociedade brasileira com seus variados atributos econômicos, culturais e políticos; analisar a dinâmica sócio-espacial do território brasileiro no início do século XXI.

Bibliografia Básica

BRANDÃO, Carlos. Territórios & desenvolvimento: as múltiplas escalas entre o local e o global. São Paulo: Ed.Unicamp, 2007.

FURTADO, Celso. Formação econômica do Brasil. 24 ed. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1991.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. O Brasil: território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro: Record, 2001.

Bibliografia Complementar

CORREIA, Roberto Lobato. Trajetórias geográficas. 3 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005. 302 p.

PRADO JÚNIOR, Caio da Silva, 1907-1990. História econômica do Brasil. São Paulo: Brasiliense, 2010. 364 p.

SANTOS, Milton. A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção. 4 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008. 384 p. (Coleção Milton Santos; v. 1)

Noções de Geologia Geral

Número de créditos: 02 – **Carga horária:** 30 horas (15 h teóricas – 15 h práticas)

Requisito: não tem.

Ementa:

Estrutura, Composição e Dinâmica do Interior da Terra. Minerais e Rochas. Intemperismo. Deformação da Crosta Terrestre. Conceitos Estratigráficos. Geologia do Brasil.

Objetivos:

Entender a estrutura, composição, origem e evolução geológica do planeta. Conhecer os minerais, rochas e ações do intemperismo físico-químico. Conhecer os eventos de deformação da crosta terrestre e o arcabouço geológico resultante.

Bibliografia Básica

LEINZ, V. e AMARAL, S. E. Geologia geral. Editora Nacional, São Paulo, 2001, 432p.

POOP, J. H. Geologia Geral. 3a ed. , LTC, Rio de Janeiro, 1984.

PRESS, F. et al. Para entender a Terra. Porto Alegre: Bookman, 2006, 656p.

TEIXEIRA, W. ET AL. Decifrando a Terra. São Paulo: Oficina de Textos, 2000, 557p.

Bibliografia Complementar

CARVALHO, Ismar de Souza (Ed.)PALEONTOLOGIA. . 2 ed. Rio de Janeiro: Interciência, 2004. v.2. 258 p.

SALGADO-LABOURIAU, Maria Léa. História ecológica da terra. 2 ed. São Paulo: Blucher, c1994. 307 p

SOUZA, Celia Regina de Gouveia (Ed.)...[et el.].Quaternário do Brasil. Ribeirão Preto, SP: Holos, 2005. 380 p

SUGUIU, Kenitiro. Geologia sedimentar. São Paulo: Blucher, 2003. ix, 400 p.

Teoria e Método em Geografia

Número de créditos: 04 – **Carga horária:** 60 horas (teóricas)

Requisito: não tem.

Ementa:

Bases epistemológicas da Geografia e suas implicações filosóficas das diferentes abordagens metodológicas. Métodos e conceitos desenvolvidos ao longo da história do pensamento geográfico. Positivismo: determinismo, funcionalismo e estruturalismo. Orientações contemporâneas: positivismo lógico, fenomenologia e marxismo. Materialismo dialético e a

Geografia como ciência crítica. As dicotomias da Geografia. Fundamentos epistemológicos dos paradigmas atuais da Geografia.

Objetivos:

Apontar as bases teóricas e metodológicas que fundamentam a ciência geográfica; discutir o papel do método científico na construção da geografia moderna; analisar os fundamentos epistemológicos dos paradigmas atuais da geografia.

Bibliografia Básica

LÖWY, Michael. As Aventuras de Karl Marx contra o Barão de Münchhausen: marxismo e positivismo na sociologia do conhecimento. São Paulo: Ed. Busca Vida, 1987. São Paulo: Cortez, 2009.

SANTOS, Milton. A natureza do espaço. São Paulo: Hucitec, 1996.

SPÓSITO, Eliseu S. Geografia e filosofia: contribuição para o ensino do pensamento geográfico. São Paulo: Edunesp, 2004.

Bibliografia complementar

HISSA, Cássio E. V. A mobilidade das fronteiras. Inserções da geografia na crise da modernidade. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2002.

SALVI, R. F; MARANDOLA Jr. E. (org). Geografia e interfaces de conhecimento: debates contemporâneos sobre ciência, cultura e ambiente. Londrina: Eduel, 2011.

SILVA, L. R. Do senso comum à geografia científica. São Paulo: Contexto, 2010.

3º PERFIL

Estrutura e funcionamento da educação brasileira

Número de créditos: 04 – **Carga horária:** 60 horas (teóricas)

Requisito: não tem.

Ementa:

Educação: valores e objetivos. Funções da escola. História da educação no Brasil. Sistema escolar brasileiro: conceituação. Estrutura administrativa da educação básica. Estrutura didática do ensino na educação básica. Problemas da educação básica no Brasil. Legislação estadual e federal relacionada ao ensino da educação básica. A reforma do ensino brasileiro: a educação básica e o ensino profissional em suas diversas modalidades.

Objetivos:

Propiciar condições para a compreensão da estrutura e funcionamento da educação básica como elemento de reflexão sobre a realidade escolar brasileira.

Bibliografia Básica

CURY, C. R. J. Legislação educacional brasileira. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

HYPOLITO, Á. L. M. Trabalho docente, classe social e relações de gênero. Campinas: Papirus, 1997.

LIBÂNEO, J. C. Organização e Gestão da Escola: teoria e prática. Goiânia: Ed. do autor, 2000.

MENESES, J. G. C. et al. Estrutura e Funcionamento da Educação Básica. São Paulo: Thomson, 2002.

SAVIANI, D. Da nova LDB ao FUNDEB: por uma outra política educacional. Campinas: Autores Associados, 2008.

Bibliografia Complementar

BRASIL. Lei nº 10.639 de 20.12.96, Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “história e cultura afro-brasileira”, 20 dez., 1996.

HADDAD, Sergio, TOMMASI, Livia e WARDE, Mirian Jorge (orgs.). O Banco mundial e as políticas educacionais. São Paulo: Cortez, 1996. LIBÂNEO, J. C. Organização e Gestão da Escola: teoria e prática. Goiânia: Ed. do autor, 2000.

MENESES, J. G. C. et al. Estrutura e Funcionamento da Educação Básica. São Paulo: Thomson, 2002.

Fundamentos de Antropologia

Número de créditos: 02 – **Carga horária:** 30 horas (teóricas)

Requisito: não tem.

Ementa:

Antropologia e seu objeto de estudo; A pesquisa em antropologia: métodos e técnicas da pesquisa antropológica; Cultura, identidade, alteridade, etnicidade, etnocentrismo, relativismo e pluralismo. Cultura, identidade e Sociedade na contemporaneidade; Sociedade, cultura e identidades na Globalização; mundialização, transnacionalidade, cosmopolitismo; a relevância da antropologia para o estudo da geografia.

Objetivos:

Apresentar a antropologia, com suas teorias, métodos, objetos e principais conceitos visando uma apropriação conceitual e crítica de seus fundamentos e usos possíveis na geografia.

Bibliografia Básica

BOSI, A. Plural mas não caótico. In: BOSI, A. (Org.). Cultura Brasileira: temas e situações. São Paulo: Ática, 2003. pp. 7-15

BOSI, E. Cultura e desenraizamento In: BOSI, A. (Org.). Cultura Brasileira: temas e situações. São Paulo: Ática, 2003. pp. 16-41] GOMES, M. P.. Antropologia: ciência do homem: filosofia da cultura. São Paulo: Contexto, 2008

LAPLATINE, F.. Aprender Antropologia. São Paulo: Brasiliense, 1988.

LARAIA, R. de B.. Cultura: um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002.

ORTIZ, R. Cultura brasileira e identidade nacional. São Paulo: Brasiliense, 1998.

ORTIZ, R.. Mundialização e Cultura. São Paulo: Brasiliense, 1994.

Bibliografia complementar:

CARDOSO, R. (org) A aventura antropologia. 4.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2004.

ERIKSEN, T.; NIELSEN, F. História da antropologia. 5.ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

FELDMANN-BIANCO, B. (org). Antropologia das sociedades contemporâneas: métodos. 2.ed. São Paulo: UNESP, 2010.

GEERTZ, C. Nova luz sobre a antropologia. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

MALINOWSKI, B. K. Argonautas do pacífico ocidental. São Paulo: Abril cultural, 1976.

Geografia Urbana

Número de créditos: 04 – **Carga horária:** 60 horas (45 h teóricas – 15 h práticas)

Requisito: não tem.

Ementa:

A história da cidade e a cidade na história. Espaço urbano: sua dinâmica e sua forma, funções e estrutura. Metrôpoles e regiões metropolitanas. Cidade contemporânea: as desigualdades sociais e ambientais. Cidade mundial e megacidades. A produção do espaço urbano. Cotidiano e modo de vida urbano.

Objetivos:

Compreender a complexidade do espaço urbano, partindo de um olhar crítico e histórico sobre a cidade. Avaliar as transformações da cidade e os processos de generalização da urbanização e metropolização. Identificar processos, formas e agentes espaciais urbanos: enumerar e debater sobre o papel das funções urbanas: analisar as especificidades do processo de urbanização em diferentes países do mundo, privilegiando o contexto brasileiro.

Bibliografia Básica

CARLOS, A.F.A. A Cidade. São Paulo: Contexto, 1991.

CARLOS, A. F.A. Espaço-Tempo na Metrôpole. São Paulo: Contexto, 2001.

CORREA, R.L. Trajetórias Geográficas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997.

HARVEY, D. A Produção Capitalista do Espaço. São Paulo: Annablume, 2005.

LEFEBVRE, H. A vida cotidiana no mundo moderno. São Paulo: Ática, 1991.

SOJA, Edward. Geografias Pós-Modernas. Rio de Janeiro: Zahar, 1993.

Bibliografia Complementar

CARLOS, A.F.A. e CARRERAS, C. (Org.) Urbanização e Mundialização: estudos sobre a metrôpole. São Paulo: Contexto, 2005. 158 p.

CARLOS, A.F.A., OLIVEIRA, A.U. (Org.) Geografias de São Paulo: representação e crise da metrôpole. São Paulo: Contexto, 2010. 430 p.

CARLOS, A.F.A., SPOSITO, M.E.B., SOUZA, M.J.L. A produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios. São Paulo: Contexto, 2011. 234 p.

HARVEY, David. Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. 14 ed. São Paulo: Loyola, 2005. 349 p.

LEFEBVRE, Henry. O Direito à Cidade. São Paulo: Documentos, 1969. 133 p.

Geomorfologia

Número de créditos: 04 – **Carga horária:** 60 horas (45 h teóricas – 15 h práticas)

Requisito: não tem.

Ementa:

Introdução à Geomorfologia. Análise dos fatos geomorfológicos, formas e os processos atuantes no desenvolvimento do relevo. Teorias de evolução geomorfológica e o ensino de Geomorfologia. Os elementos e fatores geomorfológicos. O controle estrutural tectônico em geomorfologia. O controle litológico e o controle climático em geomorfologia. Geomorfologia de vertentes. Geomorfologia fluvial. A ação antrópica nas formas de relevo. Levantamento em campo. Compartimentação Geomorfológica do estado de São Paulo.

Objetivos:

Apresentar e analisar as estruturas do relevo terrestre e suas relações com o arcabouço geológico, assim como a influência dos fatores climáticos e a resultante compartimentação topográfica destas relações. Entender os fatos geomorfológicos nas diferentes escalas de abordagem e fornecer as técnicas de interpretação do modelado e seus processos correlatos, com ênfase no Brasil e mais especificamente no Estado de São Paulo. Desenvolver metodologias de levantamento de campo.

Bibliografia Básica

AB'SABER, Aziz. Os domínios de natureza no Brasil -potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.

ARCHELA, R. S. Construindo representações de relevo: metodologia de ensino. In: CARVALHO, M. S. (org.). Para quem ensina Geografia. Londrina: Ed. UEL, 1998. p. 65-79.

CHRISTOFOLETTI, A. Geomorfologia. Editora Edgard Blucher, São Paulo, 1974, 200 p.

CUNHA, S. B.; GUERRA, A. J. T. Geomorfologia do Brasil. Ed. Bertrand Brasil, Rio de Janeiro, 1998, 392 p.

GUERRA, A. J. T. CUNHA, S. B.; Geomorfologia: uma atualização de bases e conceitos. Ed. Bertrand Brasil, Rio de Janeiro, 1995, 392 p.

PENTEADO ORELHANA, M. M. Fundamentos de Geomorfologia. Rio de Janeiro, IBGE, 1983.

ROSS, J. L. S. Geomorfologia, ambiente e planejamento. Ed. Contexto, São Paulo, 1991, 88 p.

Bibliografia Complementar

AB'SABER, Aziz Nacib, 1924-2012. Brasil: paisagens de exceção: o litoral e o Pantanal mato-grossense: patrimônios básicos. 2 ed. São Paulo: Ateliê Editorial, 2007. 182 p

GUERRA, Antonio José Teixeira; CUNHA, Sandra Baptista. (Org.). Geomorfologia e meio ambiente. 9 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010. 394 p.

SÃO PAULO (Estado). Mapa geomorfológico do Estado de São Paulo. São Paulo: Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo, 1981. v. 1. 94 p.

SÃO PAULO (Estado). Mapa geomorfológico do Estado de São Paulo. São Paulo: Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo, 1981. v. 2. Mapa na Escala 1:000.0000.

Geotecnologias

Número de créditos: 04 – **Carga horária:** 60 horas (30 h teóricas – 30 h práticas)

Requisito: não tem.

Ementa:

Geoprocessamento. Fundamentos dos Sistemas de Informação Geográfica. Fundamentos do Sensoriamento Remoto. Cartografia Digital.

Objetivos:

Introduzir a geotecnologia como recurso analítico no âmbito das análises espaciais na Geografia. Apresentar as tecnologias da sociedade da informação e suas técnicas computacionais através da operação em laboratório.

Bibliografia Básica

FITZ, Paulo Roberto. Cartografia Básica. Porto Alegre: Unilasalle. 2005.

JOLY, F. A Cartografia. Papirus Editora. Campinas, 1990.

NOVO, E. M. L. de M. Sensoriamento remoto: princípios e aplicações. 2.ed. São Paulo: Blücher, 1992.

PAREDES, E. A. Sistema de informação geográfica: geoprocessamento princípios e aplicações. São Paulo: Érica, 1994.

RAMOS, C. S. Visualização cartográfica e cartografia multimídia: conceitos e tecnologias. São Paulo: Editora UNESP, 2005.

Bibliografia Complementar

ALMEIDA, R. D. de. Do desenho ao mapa: iniciação cartográfica na escola. São Paulo: Contexto, 2001.

ALMEIDA, R. D. Cartografia Escolar. Contexto, 2007.

BIELENKI JÚNIOR, Cláudio; BARBASSA, Ademir P. Geoprocessamento e recursos hídricos: aplicações práticas. São Carlos: UFSCar, 2012.

GALLOTI, F.T. Imagens de satélite para estudos ambientais. São Paulo: Oficina de Textos, 2002.

SILVA, Ardemirio de Barros. Sistemas de informações geo-referenciadas: conceitos e fundamentos. Campinas: UNICAMP, 2003.

Metodologia da pesquisa científica

Número de créditos: 02 – **Carga horária:** 30 horas (teóricas)

Requisito: não tem.

Ementa:

Métodos e técnicas de estudo. Diretrizes para leitura, análise e interpretação de documentos e textos. A problemática da produção e difusão do conhecimento científico. Procedimentos e normas de elaboração de pesquisas científicas. Abordagens qualitativas como alternativas metodológicas em pesquisa social. Análise de dados nas abordagens qualitativas: problemas éticos e metodológicos. Elaboração do projeto de pesquisa como forma de treinar o aluno na conjugação de sua formação teórica com o uso do instrumental analítico e de investigação.

Objetivos:

Apropriar-se da problemática da produção e difusão do conhecimento científico, considerando a elaboração de um projeto de pesquisa. Fazer uso das diretrizes para leitura, análise e interpretação de textos. Dominar a organização básica de um trabalho científico e suas normas técnicas.

Bibliografia Básica

COPI, Irving M. Introdução à Lógica. S.P.: Ed. Mestre Jou, 1978.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 1996.

KOCHE, José Carlos. Fundamentos de metodologia científica. Petrópolis: Vozes, 2006.

Bibliografia complementar

ECO, Umberto, 1932-. Como se faz uma tese. [Come si fa una tesi di laurea]. Gilson Cesar Cardoso de Souza (Trad.). 20 ed. São Paulo: Perspectiva, 2005. 174 p. -- (Coleção Estudos; v.85)

SEVERINO, Antonio Joaquim, 1941-. Metodologia do trabalho científico. 22 ed. São Paulo: Cortez, 2002. 335 p.

THIOLLENT, Michel. Metodologia da pesquisa-ação. 2ª ed. São Paulo: Cortez-Autores Associados, 1986.

4º PERFIL

Climatologia**Número de créditos:** 04 – **Carga horária:** 60 horas (45 h teóricas – 15 h práticas)**Requisito:** não tem.**Ementa:**

Características atmosféricas e elementos meteorológicos. Ciclo hidrológico e balanço hídrico. Instrumentos de medida. Dinâmica atmosférica. Massas de ar sistemas frontais. Classificações e zoneamentos climáticos. Interpretação de dados climáticos. Climatologia do Brasil. A dinâmica do ritmo climático. Microclimatologia.

Objetivos:

Compreender a atmosfera em sua formação, composição e estrutura, através de seus indicadores ambientais. Situar a natureza metodológica do estudo do clima no domínio da geografia. Fornecer métodos e técnicas adequadas ao estudo do clima e sua integração às demais características geográficas. Desenvolver metodologias de ensino em temas climatologia.

Bibliografia Básica

AYOADE, J. O. Introdução à Climatologia para os Trópicos. Ed. Bertrand Brasil, Rio de Janeiro, 2002.

CONTI, José Bueno. Clima e meio ambiente. São Paulo: Atual, 1998.

MENDONÇA, F. MORESCO, I. Climatologia: noções básicas e climas do Brasil. 2007.

MONTEIRO C.A.F., MENDONÇA, F. Clima Urbano. Editora Contexto, 192 p. 2003.

ZAVATTINI, J. A. Estudos do Clima no Brasil. Editora Alínea. 398 p. 2004.

Bibliografia Complementar:

CAVALCANTI I. F. de A. et al (Orgs.) - Tempo e clima no Brasil. São Paulo: Oficina de Textos, 2009. 463 p.

NIMER, E. Climatologia do Brasil. Rio de Janeiro, IBGE, 1979.

STRAHLER, A. N. Geografia Física. Barcelona, Omega, 1975.

MARIN, F.R; ASSAD, E.D.; PILAU, F.G. - Clima e ambiente: introdução à climatologia para ciências ambientais. Campinas: EMBRAPA Informática Agropecuária, 2008. 126.

TORRES, F.; TAMIOZZO P.; MACHADO, P. J. O. - Introdução à climatologia. São Paulo: Cengage Learning, 2012. 256p. : il., grafs., tabs. -- (Textos Básicos de Geografia).

Geografia da população**Número de créditos:** 02 – **Carga horária:** 30 horas (teóricas)**Requisito:** não tem.**Ementa:**

Distribuição da população no tempo e no espaço. Análise da composição da população. Dinâmica de população. Políticas demográficas. Censos demográficos brasileiros. Natalidade, mortalidade, crescimento natural e vegetativo. Políticas e movimentos migratórios: mobilidade do trabalho e da força de trabalho. A questão migratória. O trabalho escravo (campo e cidade).

Objetivos:

Compreender as principais teorias e conceitos da dinâmica populacional na sua interação com a organização espacial e territorial como forma de viabilizar uma leitura crítica e interpretativa nas diversas escalas espaciais. Analisar os processos migratórios e a precariedade dos modos de vida e a exclusão social.

Bibliografia Básica

DAMIANI, Amélia Luisa. População e Geografia. 9ª Ed. São Paulo: Ed. Contexto, 2008.

IBGE. Contagem da população. Rio de Janeiro: IBGE, 2008.

SAYAD, Abdelmalek. A imigração ou os paradoxos da alteridade. São Paulo: EDUSP, 1998.

Bibliografia complementar

CEM – Centro de Estudos Migratórios. Travessia. Revista do migrante. São Paulo: Centro de Estudos Migratorios, Vol. 1, No. 1 (mai. 1989).

PÓVOA NETO, Hélio; FERREIRA, Ademir P. Cruzando fronteiras disciplinares: um panorama dos estudos migratórios. Rio de Janeiro: Revan, 2005.

RIBEIRO, Darcy. O povo brasileiro: formação e o sentido do Brasil. 3 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2008. 476 p.

Geografia econômica**Número de créditos:** 04 – **Carga horária:** 60 horas (45 h teóricas – 15 h práticas)**Requisito:** não tem.**Ementa:**

Fundamentos teóricos da geografia econômica. Os processos econômicos e a organização do espaço geográfico. Divisão internacional e regional do trabalho. A atuação de organismos internacionais. Modos de produção e formação sócio-espaciais. Diversidades do espaço econômico agrário e industrial. O espaço da circulação e da distribuição. A transformação política e econômica do capitalismo no final do século XX. Território e globalização: implicações geográficas.

Objetivos:

Introduzir a discussão sobre a importância das trocas econômicas mundiais na organização do espaço nacional, regional e local. Discutir o papel dos blocos regionais de poder e a estabilidade das economias nacionais. Analisar os novos paradigmas do trabalho na contemporaneidade.

Bibliografia Básica

ANDRADE, Manoel Correia de. A questão do território no Brasil. São Paulo: Editora Hucitec, 2004.
MORAES, A.C.R.; COSTA, W.M. da. Geografia crítica: a valorização do espaço. São Paulo: Hucitec, 1999.

SANTOS, M. Técnica, espaço, tempo. São Paulo, Hucitec, 2008. [1994]

Bibliografia Complementar

DAVIS, Maíke. Planeta favela. [Planet of slums]. André Cypriano (Fotografia); Beatriz Medina (Trad.); Ermínia Maricato (Posfácio). São Paulo, SP: Boitempo, 2006. 270 p. :il., fotogrfs. .

FURTADO, Celso. Formação econômica do Brasil. 34 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. 351 p.

HARVEY, David. A produção capitalista do espaço. [Spaces of capital: towards a critical geography]. Carlos Szlak (Trad.). 2 ed. São Paulo: Annablume, 2006. 252 p. -- (Coleção Geografia e adjacências)

MARX, Karl,. Critica de la filosofia del estado de Hegel. [Kritik des hegelschen staatsrechts]. Antonio Encinares P. (trad.). Cidade de México: Grijalbo, 1968. 158 p. -- (Colección 70)

SANTOS, Milton. Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal. 13 ed. Rio de Janeiro: Record, 2006. 174 p.

Hidrogeografia**Número de créditos:** 04 – **Carga horária:** 60 horas (45 h teóricas – 15 h práticas)**Requisito:** não tem.**Ementa:**

Introdução à hidrogeografia. Noções de hidrografia. Ciclo hidrológico. Bacia hidrográfica. Escoamentos. Água e ação antrópica. Dinâmica hidrológica em áreas urbanizadas. Gestão de recursos hídricos. Degradação dos recursos hídricos. Discussão sobre a sustentabilidade no uso dos recursos hídricos. Dinâmica marinha. Correntes marinhas. Classificação de mares e oceanos.

Objetivos:

Promover embasamento à metodologia, conceituação e abordagem técnica para o estudo dos cursos d'água. Fornecer acesso às principais fontes de informações para o estudo de bacias hidrográficas e cursos fluviais. Discutir os conflitos existentes no aproveitamento dos recursos hídricos no Brasil. Abordagem de temas sobre a dinâmica oceânica.

Bibliografia Básica

AB SABER A. N. Litoral do Brasil. Ed. Metalivros. 1.ed. 2001.

BOTELHO, R.G.M. SILVA. A.S. Bacia Hidrográfica e Qualidade Ambiental. In: Reflexões sobre a Geografia Física no Brasil. VITTE, A. C. e GUERRA A.T. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

CAMPOS & STUDART. Gestão das Águas. 2. Ed. 2003.

GUERRA, A, J. T. CUNHA, S.B. Impactos Ambientais Urbanos no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 2001.

LEME & FELICIDADE. Uso e Gestão dos Recursos Hídricos no Brasil - Vol. 1. 2.ed. 2006.

LEME & FELICIDADE. Uso e Gestão dos Recursos Hídricos no Brasil - Vol. 2. 2.ed. 2007.

MAGALHÃES JÚNIOR, A. Indicadores Ambientais e Recursos Hídricos. Bertrand Brasil. 1 ed. 2007.

REBOUÇAS, A. da C., BRAGA, B. e TUNDISI, J.G. (org.). Águas Doces no Brasil. Capital Ecológico, Uso e Conservação. Escrituras Editora, São Paulo, 2002, 750p.

ROSSI-WONGTSCHOWSKI & MADUREIRA. Ambiente Oceanográfico da Plataforma Continental e do Talude na Região Sudeste-Sul do Brasil. Edusp. 1.ed. 2006.

TUNDISI. Água no Século XXI. Ed. Rima. 1. Ed. 2003

Bibliografia Complementar

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Recursos Hídricos. Plano nacional de recursos hídricos. Brasília: MMA, 2006. 135 p

REBOUÇAS, Aldo da Cunha. Uso inteligente da água. São Paulo: Escrituras, 2004. 207 p

SÃO PAULO (Estado). Secretaria do Meio Ambiente. Guia do sistema paulista de recursos hídricos. São Paulo: SMA, 2008. 96 p

VIEGAS, Eduardo Coral. Gestão da água e princípios ambientais. Caxias do Sul, RS: EDUCS, 2008. 176 p

Larry W. Mays (Ed.) Water resources sustainability. New York: McGraw-Hill: WEF Press, 2007. xiv, 330 p.

Psicologia do desenvolvimento e aprendizagem

Número de créditos: 04 – **Carga horária:** 60 horas (teóricas)

Requisito: não tem.

Ementa:

Definição, objeto e métodos da psicologia. Relações entre psicologia e educação. Psicologia da educação: abordagens comportamental, cognitivista e sócio-histórica. Desenvolvimento social e cognitivo da criança e do adolescente. Fatores relacionais, culturais, contextuais da aprendizagem, e suas contribuições para o trabalho educativo formal e não formal.

Objetivos:

Identificar o objeto de estudo da ciência psicológica numa perspectiva histórica, e sua relação com a educação; diferenciar as interpretações dadas pelas abordagens comportamental, cognitivista e sócio-histórica aos processos de desenvolvimento e aprendizagem; reconhecer as fases e estágios do desenvolvimento social e cognitivo da criança e do adolescente; compreender e identificar as especificidades das aprendizagens nos diversos contextos sociais, culturais e ambientais e suas contribuições para os espaços educativos formal e não formal.

Bibliografia Básica

DE LA TAILLE, Yves. Piaget, Vygotsky, Wallon: Teorias Psicogenéticas em Discussão. São Paulo: Summus, 2006.

PIAGET, J. Seis Estudos de Psicologia. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.

RAPPAPORT, C. R. Teorias do Desenvolvimento. Vol. 1 São Paulo: EPU, 1981.

Bibliografia complementar

BOCK, Ana Mercês, FURTADO, Odair, TEIXEIRA, Maria de Lourdes. Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia. São Paulo: Editora Saraiva, 2002.

COLL, Cesar, MARCHESI, Álvaro, PALACIUS, Jésus. Desenvolvimento Psicológico e Educação. 2ª ed.v.1. Artes Médicas, 2004.

MACHADO, Adriana, SOUZA, Marilene (Orgs.). Psicologia Escolar: em busca de novos rumos. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2000.

PATTO, Maria Helena. A produção do fracasso escolar: histórias de submissão e rebeldia. 3ª ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2008.

VYGOTSKY, Lev. A formação social da mente. 7ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

Cartografia escolar

Número de créditos: 02 – **Carga horária:** 30 horas (15 h teóricas – 15 h práticas)

Requisito: não tem.

Ementa:

Fundamentos da cartografia escolar. História da cartografia escolar. Relações espaciais. Iniciação cartográfica. Atividades cartográficas. Cartografia e ensino.

Objetivos:

Problematizar o ensino tradicional da cartografia no ambiente escolar. Propiciar elementos inovadores no ensino da cartografia na educação básica. Praticar a cartografia como linguagem no ensino de geografia na educação básica.

Bibliografia Básica

ALMEIDA, R. D. de e PASSINI, E. Y. O espaço geográfico; ensino e representação. São Paulo, Contexto, 1989.

ALMEIDA, R. D. Do desenho ao mapa: iniciação cartográfica na escola. São Paulo: Contexto, 2001.

ALMEIDA, R. D. - Cartografia Escolar. São Paulo: Contexto, 2007.

Bibliografia Complementar

ALMEIDA, R. D. (Org) Novos rumos da cartografia escolar: currículo, linguagem e tecnologia. São Paulo: Contexto, 2011.

CASTROGIOVANNI, A. C. (Org.). Ensino de Geografia: práticas e textualizações no cotidiano. Porto Alegre: Meidação, 2000.

CAVALCANTI, Lana de Souza. Geografia, escola e construção de conhecimentos. 15 ed. Campinas, SP: Papirus, 2010. (Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico).

PENTEADO, H. D. Metodologia do ensino de história e geografia. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

5º PERFIL**Didática do ensino da geografia**

Número de créditos: 04 – **Carga horária:** 60 horas (30 h teóricas – 30 h práticas)

Requisito: não tem.

Ementa:

Identificação da especificidade da pedagogia e da didática. A didática e seus fundamentos históricos, filosóficos e sociológicos. Introdução à relação professor/aluno. Estudo analítico das principais matrizes teóricas do pensamento pedagógico contemporâneo e de suas relações com os processos de ensino e aprendizagem da geografia.

Objetivos:

Compreender a construção histórica do ensino da didática e suas abordagens; a escola no contexto sócio-político-econômico brasileiro. Analisar as concepções didáticas tendo em vista o processo pedagógico e o processo de ensino-aprendizagem em seu contexto sócio histórico.

Bibliografia Básica

ANDRÉ, M. e OLIVEIRA, M. R. N. S. Alternativas no ensino de Didática. 3ª ed. São Paulo: Papirus, 1997.

ASTOLFI, J. P.; DEVELAY, M. A didática das ciências. Campinas: Papirus, 2001.

BECKER, F.. Educação e construção do conhecimento. Porto Alegre: ArtMed, 2002.

CARLOS, A. F. A. A Geografia na sala de aula. São Paulo: Contexto, 2003.

CASTROGIOVANNI, A. C. Ensino de Geografia: práticas e textualizações no cotidiano. São Paulo: Mediações, 2002.

GIL, A. C. Didática do Ensino Superior. São Paulo: Atlas, 2007.

HAYDT, R. C. C. Curso de Didática Geral. São Paulo: Ática, 2008.

MIZUKAMI, M. G. N. Ensino: as abordagens do processo. São Paulo: EPU, 1986.

Bibliografia Complementar

AZANHA, J. M. P. Uma reflexão sobre didática. In: AZANHA, José Mário Pires (org). Educação: alguns escritos. São Paulo: Nacional, 1987. p. 70-77.

CASTRO, A. D. A trajetória histórica da didática. Série Idéias, São Paulo, n. 11, 1991, p. 15-21.

KOZEL, R. F. Didática de Geografia: memória da Terra. São Paulo: FTD, 2001.

Geoestatística**Número de créditos:** 02 – **Carga horária:** 30 horas (15 h teóricas – 15 h práticas)**Requisito:** não tem.**Ementa:**

Metodologias estatísticas aplicadas à Geografia. Fundamentos de Estatística. Gráficos empregados em geografia. Interpretação de dados quantitativos. A natureza do problema geográfico. Abordagens espaciais e não-espaciais. Técnicas de quantificação na Geografia.

Objetivos:

Abordar as metodologias e técnicas de quantificação em Geografia segundo a análise e objeto de estudo selecionado.

Bibliografia Básica

CHORLEY, R.J.; HAGGETT, P. (Ed.). Socio-Economic Models in Geography. University Poperbacks London, 1970.

CHORLEY, R.J.; HAGGETT, P. Modelos integrados em Geografia. Livros Técnicos e Científicos. Editora S.A. e Editora da Universidade de São Paulo. Rio de Janeiro, 1974.

CUNHA, SE COUTINHO, MTC. Iniciação à Estatística. 4ª Ed., Editora Lê. Belo Horizonte, 1979.

GERARDI, LH. de O.; SILVA, BCN. Quantificação em Geografia. DIFEL, São Paulo, 1981.

Bibliografia Complementar

CRESPO, Antônio Arnot. Estatística fácil. 18 ed. São Paulo: Saraiva, 2006. 224 p.

PEREIRA, Wilson, TANAKA, Oswaldo K. Estatística: conceitos básicos. Milton Mira de Assumpcao Filho (Ed.). 2 ed. Sao Paulo: McGraw-Hill, 1990. 340 p

DOWNING, Douglas; CLARK, Jeffrey. Estatística aplicada. [Business statistics]. Alfredo Alves de Farias (Trad.). 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2002. 351 p.

Geografia agrária**Número de créditos:** 04 – **Carga horária:** 60 horas (45 h teóricas – 15 h práticas)**Requisito:** não tem.**Ementa:**

O caráter geográfico do fato agrário. O desenvolvimento da agricultura na perspectiva histórica. As diferentes correntes teóricas de abordagem sobre o campesinato. A Lei de Terras no Brasil e a concentração fundiária. Bairros rurais e a sociabilidade do homem do campo. A propriedade rural: estrutura fundiária, relações de produção e regime de exploração agrícola. Os padrões espaciais da ocupação agrária e as relações agricultura-indústria. As transformações produtivas e tecnológicas hoje em curso: globalização, revolução tecnológica e os sistemas de controle da produção no campo. Fatores da produção: terra, trabalho, capital e informação. Movimentos sociais no campo.

Objetivos:

Compreender a importância da atividade agrícola para a organização/produção do espaço geográfico. Debater as condições de vida do campesinato e sua relação com os novos paradigmas da produção mecanizada e mundializada. Analisar os diferentes movimentos sociais rurais em sua relação com a cidade.

Bibliografia Básica

ABRAMOVAY, Ricardo. Paradigmas do capitalismo agrário em questão. São Paulo: Edusp, 2008.

FELICIANO, Carlos Alberto. Movimento camponês rebelde: a reforma agrária no Brasil. São Paulo: Contexto, 2006.

OLIVEIRA, Arioaldo U.; MARQUES, Marta Inez M. (orgs.). Campo no século XXI - Território de vida, de luta. E da construção da justiça social. São Paulo: Casa Amarela, 2005.

Bibliografia complementar

BOMBARDI, Larissa Mies. O papel da geografia agrária no debate teórico sobre os conceitos de campesinato e agricultura familiar. In: GEOUSP - Espaço e Tempo, São Paulo, nº 14, 2003. (p. 107-117).

PAULINO, E. T.; ALMEIDA, R. A. de. Terra e território: a questão camponesa no capitalismo. São Paulo: Expressão popular, 2010.

STEDILE, João Pedro (org.). A questão agrária no Brasil: o debate na esquerda - 1960-1890. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

Geopolítica**Número de créditos:** 04 – **Carga horária:** 60 horas (teóricas)**Requisito:** não tem.**Ementa:**

Geografia política e geopolítica: processo histórico, conceitos e relação. Território: formação, fronteiras, recursos naturais e humanos. Estado: modos de produção e sociedade de classes, estrutura(s) política(s) e hegemonia. Estado nacional: Formação da identidade nacional e da nação. Poder político: centralização e descentralização, divisão social e territorial do trabalho, relação centro-periferia, colonialismo e imperialismo. Organização do espaço como instrumento de poder. O Estado Moderno e as políticas territoriais internas e externas. A geopolítica do período militar brasileiro. Cenário geopolítico mundial contemporâneo.

Objetivos:

Discutir o papel do território enquanto objeto de disputa de poder. Analisar a questão do Estado frente ao cenário geopolítico contemporâneo. Abordar a geopolítica nacional (interna) e mundial.

Bibliografia Básica

COSTA, Wanderley Messias da. Geografia política e geopolítica: discursos sobre o território e o poder. São Paulo: Edusp, 2008.

HARVEY, David. O novo imperialismo. São Paulo: Loyola, 2004.

RAFFESTIN, Claude. Por uma geografia do poder. São Paulo: Ática, 1993.

Bibliografia complementar

CASTRO, Iná Elias de. Geografia e Política: território, escalas de ação e instituições. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

HAESBAERT, Rogério. Territórios alternativos. São Paulo: Contexto, 2009.

SOUSA, Marcelo José Lopes de. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, Iná Elias de; CORRÊA, Roberto Lobato; GOMES, Paulo Cesar da Costa. Geografia: conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

Instrumentação para o ensino de Geografia**Número de créditos:** 02 – **Carga horária:** 30 horas (teóricas)**Requisito:** não tem.**Ementa:**

Ensino de Geografia no Brasil: Histórico, situação atual e perspectivas. A formação do conceito de espaço pela criança. O estudo do meio, partindo do local da vivência da criança. O uso de recursos didáticos para o ensino: Gráficos, tabelas, representações cartográficas, maquetes. Recursos e instrumentos de avaliação da aprendizagem na Geografia.

Objetivos:

Oferecer as condições necessárias para a construção de material didático e pedagógico para uso da Educação Básica em Geografia. Demonstrar através do conhecimento da Geografia, fazendo uso de novos recursos didáticos, a importância de conhecer o passado relacionando-o com o presente numa perspectiva de transformação do presente.

Bibliografia Básica

CARLOS, A. F. A. A Geografia na sala de aula. São Paulo: Contexto, 2003.

CASTROGIOVANNI, A. C. Ensino de Geografia: práticas e textualizações no cotidiano. São Paulo: Mediações, 2002.

CAVALCANTI, L. de S. Geografia, escola e construção do conhecimento. Campinas: Papirus, 1998.

PENTEADO, Heloísa Dupas. Metodologia do Ensino de História e Geografia. São Paulo. Cortez, 1991.

VENTURI, Luis A. B. (Org.) Praticando Geografia: técnicas de campo e laboratório. Ed. Oficina de Textos, SP. 2005.

Bibliografia Complementar:

OLIVEIRA A. U. - Para onde vai o ensino de geografia?. (Org.). 4 ed. São Paulo: Contexto, 1994. 144 p.

PONTUSCKA, N. N.; PAGANELLI, T. I.; CACETE, N. H. - Para ensinar e aprender Geografia. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2009. 383 p. -- (Coleção Docência em Formação. Série Ensino Fundamental)

RUA, J. et al. - Para ensinar geografia: contribuição para o trabalho com 1º. e 2º.graus. Rio de Janeiro: ACCESS, 1993. 311 p.

SALVI R. F.; MARANDOLA Jr E. (Org.). Geografia e interfaces de conhecimento: debates contemporâneos sobre ciência, cultura e ambiente. Londrina, PR: Eduel, 2011. 368 p.

STRAFORINI, R.- Ensinar geografia: o desafio da totalidade-mundo nas séries iniciais. São Paulo: Annablume, 2004. 188 p.

VESENTINI J. W. (Org.) – O ensino de geografia no século XXI. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2011. 288 p. -- (Coleção Papyrus Educação)

Região e regionalização

Número de créditos: 04 – **Carga horária:** 60 horas (45 h teóricas – 15 h práticas)

Requisito: não tem.

Ementa:

Região como categoria de análise da geografia e suas diversas abordagens ao longo da história do pensamento geográfico. Teorias e conceitos do desenvolvimento regional. Região, regionalização e regionalismos: planejamento e organização do espaço(região institucional). Transformações econômicas e novas estratégias espaciais. Estudos de casos.

Objetivos:

Elucidar os diferentes conceitos de região abordados ao longo da história da Geografia. Analisar as diferentes teorias sobre regionalização e delimitação de regiões. Debater questões referentes às transformações sócio-espaciais e à questão regional. Discutir as diferentes perspectivas de regionalização: aspectos naturais e sociais.

Bibliografia Básica

BEZZI, Meri Lourdes. Região. Uma (re)visão historiográfica da gênese. Santa Maria: Editora da UFSM, 2004.

CORREA, R. L. Região e organização espacial. São Paulo: Ática, 1987.

LENCIONI, Sandra. Região e Geografia. São Paulo: Edusp, 1999.

Bibliografia complementar

HAESBAERT, Rogério. Regional-global: dilemas da região e da regionalização na geografia contemporânea. São Paulo: Bertrand Brasil, 2010.

HARVEY, David. O novo imperialismo. São Paulo: Loyola, 2005.

IPEA (et al.). Caracterização e tendências da rede urbana do Brasil: redes urbanas regionais: Sudeste. Brasília: IPEA, 2002.

6º PERFIL

Biogeografia

Número de créditos: 04 – **Carga horária:** 60 horas (45 h teóricas – 15 h práticas)

Requisito: não tem.

Ementa:

Contribuições da Biogeografia na evolução do conhecimento geográfico. Análise da diversidade geográfica no meio físico. Limites da distribuição das espécies. Teorias biogeográficas. Princípios de evolução biogeográficas. Os grandes padrões mundiais de distribuição. Fitogeografia e Zoogeografia do Brasil. Biogeografia e aplicações no planejamento ambiental. Diversidade biológica. Conservacionismo e a política nacional de meio ambiente. Modalidades e unidades de conservação.

Objetivos:

Compreender a distribuição dos seres vivos no tempo e no espaço, ressaltando o caráter interdisciplinar da Biogeografia no encontro entre as abordagens biológicas e geográficas. Conhecer as teorias, métodos e técnicas biogeográficas, enfatizando as relações entre a disciplina e a conservação e planejamento ambiental.

Bibliografia Básica

AB'SABER, A. N. Os Domínios de Natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê, 2003.

BROWN J. H. Biogeografia. Funpec. 2.ed. 2006.

NELSON, G. Biogeografia: analítica e sintética (panbiogeografia de las Américas) in Systematic Zoology, (26), USA, 1977.

ROMARIZ, D. A. Biogeografia; temas e conceitos. Dora de Amarante. 1. ed. 2008.

TROPPEMAIR H. Biogeografia e Meio Ambiente. 5ed. 2002.

Bibliografia Complementar

HUGGETT RJ Fundamentals of biogeography. Routledge. New York, 2004. 2nd edition (disponível para download no ebook).

ODUM, Eugene - Ecologia. Christopher J. Tribe (Trad.). Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c1988. 434 p.

ROSS, JLS. Geografia do Brasil, 4ª Ed. ? EDUSP: São Paulo. 2001, 522 pg.

VANZOLINI P. E. Paleolimas e especiação em animais da América do Sul tropical. Estudos Avançados 6(15), 1992 (disponível on line)

VENTURI, LAB (org.) Praticando Geografia: técnicas de campo e de laboratório em Geografia e análise ambiental, Oficina de Textos: São Paulo, 2005, 239p.

Desenvolvimento Psicossocial da Adolescência

Número de créditos: 04 – **Carga horária:** 60h (teóricas).

Requisito: não tem

Ementa:

Principais conceitos e teorias da adolescência como etapa do desenvolvimento humano. Contexto sócio-cultural do desenvolvimento da adolescência. A adolescência e vulnerabilidades. Temas contemporâneos da adolescência.

Objetivos:

Desenvolver compreensão ampla da etapa da adolescência, identificando e avaliando criticamente este período do desenvolvimento, caracterizando-o a partir dos diferentes contextos onde estão inseridos. Conhecer a formação da identidade no adolescente. Identificar e avaliar as vulnerabilidades deste período. Discutir temas contemporâneos que envolvem a adolescência.

Bibliografia Básica

BRASIL Estatuto da Criança e do Adolescente. LEI N° 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.

CALLIGARIS, C. A adolescência. São Paulo: Publifolha, 2000.

RIOS, Luís Felipe, PIMENTA, Cristina, BRITO, Ivo et al. Rumo à adultez: oportunidades e barreiras para a saúde sexual dos jovens brasileiros . Cad. CEDES, Aug. 2002, vol.22, no.57, p.45-61.

Bibliografia Complementar

ARIES, Philippe. História social da criança e da família. Dora Fláscman (Trad.). 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1981. 279 p.

COSTA, Antônio Carlos Gomes da O Nó e a rede. A articulação como princípio estruturador da política de proteção integral à criança e ao adolescente. In http://www.risolidaria.org.br/vivalei/biblioteca/view_arquivo.jsp?lv=200404160011, acesso em ago/2007

ERIKSON, Erik. H. Identidade, Juventude e Crise. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara, 1987.

LOURO, Guacira Lopes A construção escolar das diferenças. Gênero, Sexualidade e Educação Uma perspectiva pós-estruturalista, Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

MAGRO, Viviane Melo de Mendonça. (2002). Adolescentes como Autores de Si Próprios: cotidiano, Educação e o Hip Hop. Cad. Cedes, Campinas, V. 22, N° 57, Agosto, p. 63-75.

Geografia das indústrias e do comércio**Número de créditos:** 04 – **Carga horária:** 60 horas (45 h teóricas – 15 h práticas)**Requisito:** não tem.**Ementa:**

A circulação como etapa do processo de produção do espaço geográfico. Da produção ao consumo. Gênese e evolução do capitalismo industrial. A crise do fordismo e a emergência de um novo paradigma de organização industrial. Os processos de desindustrialização e as novas áreas industrializadas. A revolução tecnológica e as estratégias empresariais. A urbanização e as transformações no sistema de abastecimento das cidades. Estratégias locacionais da atividade do comércio: mercado e distribuição. Mudança cultural na experiência urbana contemporânea: a nova sociedade de consumo. Ritmos urbanos e consumo do espaço.

Objetivos:

Discutir o papel do processo de urbanização - industrialização na estruturação do espaço geográfico. Analisar na perspectiva espacial o lugar da indústria na cidade. Debater os conceitos de produção, distribuição, circulação, troca e consumo, para o entendimento do lugar da atividade comercial na cidade ao longo dos tempos. Oferecer arcabouço teórico e metodológico para visualizar a importância da crítica da sociedade de consumo.

Bibliografia Básica

BAUDRILLARD, J. A sociedade de consumo. Lisboa: Elfos - Edições 70, 1995.

CHESNAIS, François. A mundialização do capital. São Paulo, Xamã, 1996.

DEBORD, G. A Sociedade do espetáculo. São Paulo: Contraponto, 1997.

HARVEY, David. A condição pós-moderna. São Paulo, Loyola, 1992.

Bibliografia Complementar

HARVEY, D. A Produção Capitalista do Espaço. São Paulo: Annablume, 2005.

LEFEBVRE, H. A revolução urbana. Belo Horizonte, MG: Editora UFMG, 2008. 176 p.

MARX, K. O capital: crítica da economia política. 3 ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988. v. 1. 287 p.

SANTOS, M. O Brasil: território e sociedade no início do século XXI. 12 ed. Rio de Janeiro: Record, 2008. 473p.

SANTOS, M. Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal. 20 ed. Rio de Janeiro: Record, 2011. 174 p.

Organização do espaço mundial**Número de créditos:** 04 – **Carga horária:** 60 horas (teóricas)**Requisito:** não tem.**Ementa:**

As Formações Sócio-Espaciais: do Feudalismo ao Capitalismo. Os blocos econômicos e a integração regional. A circulação de pessoas e bens como um primeiro movimento da mundialização. Os meios de transportes, os meios de comunicação e as novas tecnologias de informação. A mundialização da cultura e a globalização da economia derrubando antigas fronteiras e criando novos territórios. O espaço geográfico e o ciberespaço. As redes sociais e as novas tecnologias: um novo sentido para o espaço geográfico. O lugar e a nova ordem global.

Objetivos:

Compreender a atual dinâmica espacial das sociedades em interconexão global. Analisar os diálogos possíveis existentes entre o lugar e o mundo. Discutir o papel dos blocos regionais de poder e a nova ordem mundial. Focalizar a discussão na produção, difusão e circulação da informação no processo de produção do espaço geográfico.

Bibliografia Básica

CASTELLS, Manuel. A Sociedade em rede. São Paulo: Paz e Terra, 2003.

IANNI, Octávio. Teorias da Globalização. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996.

SANTOS, Milton. Por uma outra globalização. São Paulo: Record, 2000.

Bibliografia complementar

BRAUDEL, Fernand. Civilização material, economia e capitalismo: séculos XV – XVIII. O tempo do mundo. São Paulo: WMF e Martins Fontes, 2009.

CASTROGIOVANNI, Antônio Carlos, et al (orgs), Geografia em sala de aula: prática e reflexões. Porto Alegre - RS: AGB/POA, 2003.

SANTOS, Theotonio dos, et al. (orgs). Coleção Hegemonia e Contra-Hegemonia: Globalização e Regionalização (vol.3). São Paulo: Edições Loyola e PUC, 2004.

Pedologia

Número de créditos: 02 – **Carga horária:** 30 horas (15 h teóricas – 15 h práticas)

Requisito: não tem.

Ementa:

Introdução à Pedologia. Contribuições da Pedologia à ciência geográfica. Gênese, morfologia, estrutura e caracterização dos solos. Propriedades físicas e químicas na análise dos solos. Noções em micromorfologia dos solos. Interpretação dos solos. Levantamento e classificação dos solos. Diagnóstico de Contaminação do solo. Técnicas de ensino de temas sobre Pedologia.

Objetivos:

Entender a formação, composição e estrutura dos solos em seus diferentes níveis de organização. Possibilitar a identificação dos solos através das técnicas de análise das propriedades físicas e químicas do solo. Conhecer os fundamentos da Pedologia com ênfase no Brasil e mais especificamente no Estado de São Paulo.

Bibliografia Básica

LEPSCH, I. Formação e Conservação dos Solos. São Paulo: Editora Oficina De Textos, 2002, 192p.

LEPSCH, I. 19 Lições de Pedologia. Editora Oficina De Textos, São Paulo, 1a edição, 2011, 456p.

TEIXEIRA, W. ET AL. Decifrando a Terra. São Paulo: Oficina de Textos, 2000, 557p.

Bibliografia complementar

BERTONI, J.; LOMBARDI NETO, F. Conservação do Solo. São Paulo: Ícone, 2008, 355 p.

EMBRAPA – EMPRESA BRASILEIRA DE AGROPECUÁRIA. Sistema Brasileiro de Classificação de Solos. Rio de Janeiro: Centro Nacional de Pesquisa de Solos, EMBRAPA-Solos, 2006. 306 p.

ESPINDOLA, C. R. Retrospectiva Crítica Sobre A Pedologia: Um Repasse Bibliográfico. Campinas: Editora da UNICAMP, 2008. 397 p.

REICHARDT, K.; TIMM, L. C.. Solo, planta e atmosfera: conceitos, processos e aplicações. São Paulo: Manole, 2004. 478p.

VENTURI, L. (Org.) Praticando Geografia - Técnicas de Campo e Laboratório. Ed. Oficina de Textos São Paulo, 2005, 239p.

Técnicas de pesquisa em geografia

Número de créditos: 02 – **Carga horária:** 30 horas (15 h teóricas – 15 h práticas)

Requisito: não tem.

Ementa:

Reflexão sobre o significado do trabalho de campo. Indissociabilidade sujeito-objeto. Técnicas e procedimentos em campo, na pesquisa científica. Técnicas quantitativas de pesquisa de campo. Técnicas qualitativas de pesquisa de campo. História oral e história de vida. Entrevistas em campo. Pesquisa participante.

Objetivos:

Refletir acerca de técnicas utilizadas para coleta de dados durante o trabalho de campo. Compreender as diferentes técnicas de campo inseridas em contextos teórico-metodológicos determinados. Discutir as diferentes formas de técnicas de campo, em conformidade com o objeto de estudo.

Bibliografia Básica

BRANDÃO, C. R.; STECK, D. R. Pesquisa participante. O saber da partilha. São Paulo: Ed. Santuário, 2006.

GERARDI, L.H.O.; SILVA, B.C.N. Quantificação em Geografia. São Paulo: Difel: 1981.

QUEIROZ, M.I.P. Variações Sobre a Técnica de Gravador no Registro da Informação Viva. São Paulo: T. A. Queiroz, 1991.

SADER, E. Quando novos personagens entraram em cena. 2ª edição, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

VENTURI L.A.B. (Org.). Geografia: práticas de campo, laboratório e sala de aula. São Paulo: Sarandi, 2011. 528p. : il., fotograf. (color.). -- (Praticando)

Bibliografia complementar

BOSI, E. Memória e sociedade: lembrança de velhos. 16. Ed. São Paulo: Cia das Letras, 1994.

CASTRO, Iná Elias de; COSTA, Paulo César da; CORREA, Roberto Lobato (Org.). Geografia: conceitos e temas 11 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

MARTINS, J. S. Sociologia da fotografia e da imagem. São Paulo: Contexto, 2009.

7º PERFIL

Fundamentos do planejamento regional e urbano

Número de créditos: 04 – **Carga horária:** 60 horas (45 h teóricas – 15 h práticas)

Requisito: não tem.

Ementa:

Pensar e projetar a cidade. Os níveis do planejamento e os estágios do processo. A história do planejamento urbano e regional no Brasil. A geografia no processo de planejamento urbano e regional. Plano diretor. Espaço público e espaço privado.

Objetivos:

Discutir o processo de pensar, projetar e planejar as cidades e regiões.

Bibliografia Básica

BARDET, Gaston. O Urbanismo. Campinas, SP: Papyrus, 1990.

BORJA, J. e CASTELLS, M. Local y global. La gestión de las ciudades en la era de la información. Madrid: Taurus, 1997.

LE COURBUSIER A carta de Atenas. São Paulo: Hucitec/EDUSP, 1993.

LEFEBVRE, Henri. A revolução urbana. Belo Horizonte: UFMG, 2002.

MARICATO, Hermínia. Metrópole na periferia do capitalismo, ilegalidade, desigualdade e violência. São Paulo: Hucitec, 1996.

Bibliografia Complementar

CASTRO, Iná Elias de; Corrêa, Roberto Lobato; Gomes, Paulo Cesar da Costa (Orgs.). Brasil: questões atuais da reorganização do território. 4 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008. 470 p.

DÉAK, Csaba; SCHIFFER, Sueli Ramos (Org.). O processo de urbanização no Brasil. 2 ed. São Paulo: Edusp : Fupam, 2010. 346 p

LEFEBVRE, Henri, 1905-. O direito à cidade: o fenômeno urbano: sentido e finalidade - o principal direito do homem. São Paulo: Documentos, 1969. 133 p.

ROLNIK, Raquel, 1956-. A cidade e a lei: legislação, política urbana e territórios na cidade de São Paulo. ed. são Paulo: FAPESP : Studio Nobel, 2013. 242, [27 mapas] : il.. -- (Cidade aberta)

Geografia crítica e ensino

Número de créditos: 02 – **Carga horária:** 30 horas (15 h teóricas – 15 h práticas)

Requisito: não tem.

Ementa:

Discursos pedagógicos da geografia que se ensina na escola: da escola tradicional à geografia crítica. Formação do professor de geografia: suas práticas de ensino, temas, conceitos e metodologias. A multiplicidade de perspectivas atuais no ensino de geografia. A prática educativa de geografia em diferentes perspectivas. Materiais didáticos de geografia: análise de seus discursos e de suas propostas práticas.

Objetivos:

Problematizar o sistema escolar e o ensino tradicional da Geografia, discutindo as perspectivas de uma Geografia escolar crítica. Avaliar criticamente as estruturas e conteúdos do ensino da Geografia nos níveis fundamental e médio. Refletir sobre o problema do conteúdo em função da realidade concreta do aluno nos planos psicogenético, existencial e econômico-social; Subsidiar o futuro licenciado em nível de 1o. e 2o. Graus para a elaboração de textos e outros materiais didáticos.

Bibliografia Básica

ALMEIDA, R. D.; PASSINI, E. Y. O espaço geográfico; ensino e representação. São Paulo: Contexto, 1989.

ALMEIDA, R. D. Cartografia Escolar. São Paulo: Contexto, 2007.

CARLOS, A. F. A. A Geografia na sala de aula. São Paulo: Contexto, 2003.

CAVALCANTI, L. S. A geografia escolar e a cidade. Campinas: Papirus, 2003

REGO, N. et al. Um pouco do mundo cabe nas mãos. Porto Alegre: UFRGS, 2003.

Bibliografia Complementar

CARLOS, Ana Fani (org.). Novos caminhos da Geografia. São Paulo: Contexto, 2001.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino (Org.). Para onde vai o ensino da geografia? 8.ed. São Paulo: Contexto, 2003.

VESENTINI, José William. Para uma geografia crítica na escola. São Paulo: Ática, 2001.

Gestão de recursos naturais

Número de créditos: 02 – **Carga horária:** 30 horas (15 h teóricas – 15 h práticas)

Requisito: não tem.

Ementa:

Relações homem-natureza através do desenvolvimento histórico. Evolução de conceitos e definição de recursos naturais. Caracterização dos recursos naturais. Distribuição dos recursos naturais no território brasileiro e demanda de utilização. Gestão dos recursos naturais e metodologias de análise ambiental. Análise da Legislação Ambiental e técnicas de conservação. Contribuições da Geografia na Análise Ambiental. Modelagens no ensino sobre Conservação e Preservação dos recursos naturais.

Objetivos:

Propiciar a discussão das conceituações de recursos naturais. Analisar a classificação dos recursos naturais. Desenvolver a capacidade de análise e interpretação da paisagem. Propiciar a perspectiva crítica sobre temas ambientais. Apresentar a especialização dos recursos naturais a partir da evolução geoambiental. Propiciar a análise da Legislação Ambiental. Promover o desenvolvimento de atividades de ensino sobre o tema abordado.

Bibliografia Básica

AB'SABER, A. N. Os Domínios de Natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê, 2003.

CAVALCANTI, C. Desenvolvimento e Natureza: Estudos para uma Sociedade Sustentável. São Paulo, Cortez, 1995.

FREIRE, P.V. & WEBBER, J. Gestão de Recursos Naturais Renováveis e Desenvolvimento. São Paulo, Cortez, 1996.

GUERRA, A.T. Gestão Ambiental de Áreas Degradadas. Bertrand Brasil. 1.ed. 2007.

Bibliografia Complementar

GUERRA, A.T. CUNHA, S.B. Avaliação e Perícia Ambiental. Bertrand Brasil. 1 ed. 2002.

SANCHEZ, Luis Enrique. Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos. São Paulo: Oficina de Textos, 2010. 495 p.

VIEIRA, VICENTE DE PAULA. Análise de risco em recursos hídricos. ABRH. 1. Ed. 2005

Prática de ensino em Geografia I – Estágio Supervisionado

Número de créditos: 14 – **Carga horária:** 150 horas (Estágio) e 60 h Teóricas

Requisito: 100 créditos

Ementa:

Propiciar oportunidades de experiências para que o licenciando em Geografia desenvolva um olhar crítico sobre planejamento, execução e avaliação de ações na área do ensino de Geografia por meio de atividades didático-pedagógicas vivenciadas no ambiente escolar.

Objetivos:

Inserir o licenciando em Geografia no cotidiano escolar contribuindo para o desenvolvimento de competências e habilidades na observação e participação crítica para uma formação emancipadora diante dos problemas pedagógicos enfrentados.

Bibliografia Básica

CHARLOT, B. Relação com o saber, formação dos professores e globalização: questões para a educação hoje. Porto Alegre: Artmed, 2005.

FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade. Rio de Janeiro, paz e terra 1.986.

RESENDE, M.S. A geografia do aluno trabalhador. São Paulo: Loyola, 1986.

SACRISTÁN, J. G; GOMES, A.L.P. Compreender e transformar o ensino. São Paulo: Artmed, 1998.

ZABALA, A. Diários de aula: contributo para o estudo dos dilemas práticos dos professores. Portugal: Porto, 1994.

Bibliografia Complementar

APPLE, M. W. Educação e Poder. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989. 201 p. (Biblioteca Artes Médicas).

CARLOS, A .F. A. (org.) A geografia na sala de aula. São Paulo: Contexto, 1999. 144 p.

CAVALCANTI, L. de. S. Geografia, Escola e a Construção de Conhecimentos. Campinas: Papirus, 1998

STRAFORINI, R. Ensinar Geografia: o desafio da totalidade-mundo nas séries iniciais. São Paulo: Annablume, 2004.

ZABALA, A. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: ArtMed, 1998.

Trabalho de conclusão de curso em geografia I

Número de créditos: 04 – **Carga horária:** 60 horas (60 h práticas)

Requisito: 100 créditos

Ementa:

Elaboração e desenvolvimento do projeto de pesquisa, de acordo com as linhas e temáticas definidas pelo Projeto Pedagógico do Curso.

Objetivos:

Acompanhar e permitir ao discente o desenvolvimento de pesquisa definida em projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, segundo as normas do TCC definidas pelo Projeto Pedagógico do curso de licenciatura em Geografia.

Bibliografia Básica

ANDRADE. Alluysio Reis de; BRUNI, José Carlos. Introdução às Técnicas do Trabalho Intelectual. Araraquara: Cultura Acadêmica, 2003.

ECO, Humberto. Como se faz uma tese. São Paulo: Perspectiva, 2007.

HIRANO, Sedi. Pesquisa Social: Projeto e planejamento. São Paulo: TAQ, 1988.

Bibliografia Complementar

CASTRO, Iná Elias de; COSTA, Paulo César da; CORREA, Roberto Lobato (Org.). Geografia: conceitos e temas 11 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

PENTEADO, H. D. Metodologia do ensino de história e geografia. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2008

VENTURI L.A.B. (Org.). Geografia: práticas de campo, laboratório e sala de aula. São Paulo: Sarandi, 2011. 528p. : il., fotografs. (color.). -- (Praticando)

8º PERFIL**Educação e Meio Ambiente**

Número de créditos: 02 – **Carga horária:** 30 horas (15 h teóricas – 15 h práticas)

Requisito: não tem.

Ementa:

Concepções de Meio Ambiente, sustentabilidade e desenvolvimento sustentável; Educação Ambiental: conceituação e tendências atuais. Relações Meio Ambiente e Educação. Políticas públicas e demais programas de e Educação Ambiental para o ensino formal. A Educação Ambiental não formal. Formulação de projetos de Educação Ambiental. As principais metodologias e ferramentas de Educação Ambiental. Ética ambiental. A Educação Ambiental e o Ambientalismo na formação de indivíduos e sociedades sustentáveis.

Objetivos:

Proporcionar uma visão geográfica das questões ambientais, focando a importância da temática ambiental e suas implicações educacionais. Integrar a sistemática de conhecimento entre o Meio Ambiente e a Educação.

Bibliografia Básica

BRÜGGER, P. Educação ou Adestramento Ambiental? São Paulo: ARGOS/Letras Contemporâneas, 2004.

CARVALHO, I. C. de M. A Invenção Ecológica: narrativas e trajetórias da educação ambiental no Brasil. Porto Alegre: Ed. Universidade / UFRGS, 2001.

MENDONÇA, R. Conservar e Criar: natureza, Cultura e Complexidade. São Paulo: Ed. Senac, 2005.

SERRANO, C. (Org.). A Educação pelas pedras: ecoturismo e educação ambiental. São Paulo: Chronos, 2000.

Bibliografia Complementar

CORNELL, J. Vivências com a Natureza. São Paulo: Ed. Aquariana, 2006.

DIEGUES, A. C. S.. O mito da Natureza Intocada São Paulo: Hucitec, 1996.

FOSTER, John Bellamy, 1953-.A ecologia de Marx: materialismo e natureza. Maria Teresa Machado (Trad.). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. 418 p.

GONÇALVES, C. W. P. Os (des)caminhos do meio ambiente. São Paulo: Contexto, 1989.

RIBEIRO, Wagner Costa. A ordem ambiental internacional. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2010.

Geografia regional

Número de créditos: 04 – **Carga horária:** 60 horas (teóricas)

Requisito: não tem.

Ementa:

As diversas regionalizações do mundo. A dinâmica socioeconômica e política do mundo e a divisão internacional do trabalho. Geografia dos continentes: Americano, Europeu, Asiático, Africano e Oceania. A organização do Espaço Geográfico Mundial: Cenários e Tendências.

Objetivos:

Discutir a divisão regional do planeta e as diferenciações continentais.

Bibliografia Básica

IANNI, O. A sociedade global. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1992.

SANTOS, M. Fim de século e globalização. São Paulo: Hucitec/ANPUR, 1993.

SCARLATO, F. C. Globalização e espaço latino-americano. São Paulo: Hucitec/ANPUR, 1993.

Bibliografia complementar

ANDRADE, Manuel Correia de Oliveira. Espaço, polarização e desenvolvimento: uma introdução à economia regional. 5 ed. São Paulo: Atlas, 1987.

BAUMANN, Renato (Org.). O Brasil e a economia global. Rio de Janeiro: Campus, 1996.

HAESBAERT, Rogério. Blocos internacionais de poder. 4 ed. São Paulo: Contexto, 1994. 95 p. -- (Coleção Repensando a Geografia).

HAESBAERT, Rogério. Regional-global: dilemas da região e da regionalização na geografia contemporânea. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

STORPER, Michael. The regional world: territorial development in a global economy. New York: The Guilford, 1997. 338 p. -- (Perspectives on economic chance).

Introdução à língua brasileira de sinais - LIBRAS

Número de créditos: 02 – **Carga horária:** 30 horas (teóricas)

Requisito: não tem.

Ementa:

Surdez e linguagem. Papel social da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). LIBRAS no contexto da Educação Inclusiva Bilíngüe. Parâmetros formacionais dos sinais, uso do espaço, relações pronominais, verbos direcionais e de negação, classificadores e expressões faciais em LIBRAS. Ensino prático da LIBRAS.

Objetivos:

Propiciar a aproximação dos falantes do Português de uma língua viso-gestual usada pelas comunidades surdas (LIBRAS) e uma melhor comunicação entre surdos e ouvintes em todos os âmbitos da sociedade, e especialmente nos espaços educacionais, favorecendo ações de inclusão social oferecendo possibilidades para a quebra de barreiras lingüísticas.

Bibliografia Básica

BERGAMASCHI, R I. e MARTINS, R V. (Org.). Discursos Atuais sobre a Surdez. La Salle, 1999.
 CAPOVILLA, F.C.; RAPHAEL, W.D. Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngüe da Língua de Sinais Brasileira. Volume I: Sinais de A a L (Vol 1, pp. 1-834). São Paulo, SP: Edusp, Fapesp, Fundação Vitae, Feneis, Brasil Telecom, 2001a.
 CAPOVILLA, F.C.; RAPHAEL, W.D. Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngüe da Língua de Sinais Brasileira. Volume II: Sinais de M a Z (Vol. 2, pp. 835-1620). São Paulo, SP: Edusp, Fapesp, Fundação Vitae, Feneis, Brasil Telecom, 2001b.

Bibliografia Complementar

QUADROS, R. M. de & KARNOPP, L. B. Língua de sinais brasileira: Estudos lingüísticos. Porto Alegre. Artes Médicas. 2004.
 VASCONCELOS, S P; SANTOS, F da S; SOUZA, G R da. LIBRAS: língua de sinais. Nível 1. AJA - Brasília: Programa Nacional de Direitos Humanos. Ministério da Justiça / Secretaria de Estado dos Direitos Humanos CORDE.
 DICIONÁRIO DE LIBRAS
www.dicionarioliberal.com.br
www.acessobrasil.org.br
www.feneis.com.br
www.ines.org.br
www.nespe.com.br

Prática de Ensino em Geografia II – estágio supervisionado

Número de créditos: 14 – **Carga horária:** 150 horas (Estágio) e 60 h Teóricas

Requisito: 543446 – Prática de Ensino em Geografia I – estágio supervisionado

Ementa:

Propiciar oportunidades de experiências para que o licenciando em Geografia observe, registre e reflita sobre: o ensino de Geografia, o trabalho do professor e as dinâmicas das aulas de Geografia.

Objetivos:

Inserir o licenciando em Geografia no cotidiano escolar para que se torne capaz de observar e refletir a prática pedagógica em Geografia nos seus diferentes contextos.

Bibliografia Básica

CASTELLAR, S. (Org.). Educação geográfica: teorias e práticas docentes. São Paulo: Contexto, 2005.
 CASTROGIOVANNI, A. C. Ensino de Geografia. Práticas e textualizações no cotidiano. Porto Alegre: Meditações, 2001.
 MOREIRA, Ruy o discurso do avesso (Para a crítica da geografia que se ensina). Rio de Janeiro: Dois Pontos, 1987.
 PEREIRA, Raquel M. Fontes do A. Da Geografia que se ensina à gênese da Geografia moderna. Florianópolis: UFSC, 1993.
 ZABALA, A. A prática Educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

Bibliografia complementar

GIROUX, H. Os Professores como Intelectuais. Rumo a uma Pedagogia Crítica da Aprendizagem. SP: Artmed, 1997.
 HAESBAERT, R. Múltiplas Dimensões da Desterritorialização. O mito da Desterritorialização. Do "Fim dos Territórios" à Multiterritorialidade. RJ: Bertrand Brasil, 2006. P. 171-235.
 PONTUSCHKA, Nídia Nacib, PAGANELLI, Tomoko I.; CACETE, Núria H. Para Ensinar e Aprender Geografia. São Paulo: Cortez, 2007.
 TRINDADE, A. (org.) Multiculturalismo. Mil e Uma Faces da Escola. RJ: DP&A, 2002.

Trabalho de conclusão de curso em geografia II

Número de créditos: 04 – **Carga horária:** 60 horas (teóricas)

Requisito: 540137 – Trabalho de conclusão de curso em geografia I

Ementa:

Conclusão da pesquisa definida na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I. Apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso segundo o projeto de pesquisa definido e desenvolvido pelo discente.

Objetivos:

Propiciar ao discente acompanhamento na finalização da pesquisa individual iniciada na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I e na elaboração da redação final do trabalho; orientá-lo para preparação da apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso.

Bibliografia Básica

ANDRADE, Aluysio Reis de e BRUNI, José Carlos. Introdução às Técnicas do Trabalho Intelectual. Araraquara: Cultura Acadêmica, 2003.

ECO, Humberto. Como se faz uma tese. São Paulo. Perspectiva. 2007.

HIRANO, Sedi. Pesquisa Social: projeto e planejamento. São Paulo. TAQ. 1988.

Bibliografia complementar

CASTRO, Iná Elias de; COSTA, Paulo César da; CORREA, Roberto Lobato (Org.). Geografia: conceitos e temas 11 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

PENTEADO, H. D. Metodologia do ensino de história e geografia. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

VENTURI L.A.B. (Org.). Geografia: práticas de campo, laboratório e sala de aula. São Paulo: Sarandi, 2011. 528p.

PARTE 4

INFRA-ESTRUTURA

1. NECESSIDADE DE DOCENTES A SEREM CONTRATADOS

Para o primeiro ano de funcionamento do curso – 2009 – é necessário contratar três docentes com regime de trabalho 40 horas/semanais com Dedicção Exclusiva conforme o perfil abaixo:

- Graduação em Geografia e Doutorado em Geografia, Geociências ou Análise da Informação Espacial – área de pesquisa em Cartografia;
- Graduação e Doutorado em Geografia – área de pesquisa em História do Pensamento Geográfico e Teoria e Método da Geografia;
- Graduação em Geografia e Doutorado em Geografia ou Geociências – área de pesquisa em Geomorfologia.

Para 2009 é esperada a contratação de mais 1 docente com regime de trabalho em 40 horas/semanais com dedicação exclusiva, com formação específica em Geografia (Graduação e Pós-Graduação em Geografia), para ministrar disciplinas voltadas para o campo da Geografia Física.

Para 2010 é esperada a contratação de 3 docentes com regime de trabalho em 40 horas/semanais com dedicação exclusiva, com formação específica em Geografia (Graduação e Pós-Graduação em Geografia), para ministrar disciplinas voltadas para o campo da Geografia Humana e Prática de Ensino em Geografia.

Ao final de 2012 espera-se que façam parte do curso 7 docentes com área de formação específica em Geografia contratados com exclusividade para este curso, mais 2 professores com área de formação específica em Geografia e que atualmente já fazem parte do quadro de servidores docentes do campus.

Ao final do período de conclusão dos estudos da primeira turma do curso de Licenciatura em Geografia, a meta alcançada será de uma relação professor/aluno de 20,2, ou seja superior a proposta do REUNI que é de 18.

2. LABORATÓRIOS

2.1. Laboratório de Cartografia e Instrumentação para o Ensino de Geografia

Entre as geociências o objetivo da Cartografia é a elaboração e preparo de mapeamentos, bem como, outras formas de representações (mapas, gráficos, tabelas) com a finalidade de informar e transmitir conhecimentos, ligados à representação espacial, sobre um determinado território. Na Geografia, por exemplo, esta se coloca como uma linguagem gráfica e visual, auxiliando-a no levantamento, na sistematização e na representação das informações espaciais. Nesta perspectiva, o Laboratório de Cartografia e Instrumentação para o Ensino de Geografia, no curso de Licenciatura, tem por finalidade trabalhar e desenvolver as seguintes competências e habilidades: a) desenvolver atividades ligadas à representação gráfica dos fenômenos geográficos e sócio-espaciais; b) proceder à fotointerpretação visual de fotografias aéreas, imagens de satélites e imagens de radar; c) manipular instrumentos cartográficos laboratoriais concernentes à produção e aplicação do conhecimento geográfico; d) possibilitar o domínio de métodos de síntese e modelagem cartográficas e fornecer técnicas de construção de mapas temáticos com base nos métodos de representação qualitativas, quantitativas, ordenadas e dinâmicas, entre outros.

Assim, este Laboratório estará equipado com instrumentos de síntese e modelagem cartográfica, tais como: Estereoscópicos (bolso, precisão e alta precisão), Bússolas, GPS, Teodolitos, Pantógrafo, Aeroskastmaster, fotografias aéreas (analógicas e digitais), imagens de satélites (analógicas e digitais), folhas topográficas (IBGE), entre outros, para total apoio as aulas práticas do curso, ligadas às disciplinas de Cartografia, Cartografia Temática, Geotecnologias e Instrumentação para o Ensino da Geografia.

O Geoprocessamento denota área de conhecimento que utiliza técnicas computacionais para o tratamento e representação da informação espacial. Atrelado ao desenvolvimento tecnológico incorporou-se à Geografia, a partir da década de 1980, como poderosos instrumentos tecnológicos capazes de integrar, cruzar e analisar informações relativas ao ambiente sócio-espacial, com ganhos de agilidade e flexibilidade.

Considerando que no decorrer da graduação, o aluno necessitará de técnicas computacionais para tratar e codificar graficamente os fenômenos geográficos também será desenvolvido neste laboratório atividades que tenham por finalidade estimular competências e habilidades que propicie suporte ao desenvolvimento de estudos e projetos nas áreas de conhecimento da geoinformação, processamento digital de imagens de satélites, tratamento e interpretação de fotografias aéreas, digitalização de mapas, além da execução de modelos

numéricos do terreno (modelagem 3D), com intuito de facilitar a compreensão do funcionamento sistêmico do ambiente físico e natural. Além disso, com o desenvolvimento e a prática nestes procedimentos laboratoriais de cartografia e geoprocessamento, estimula a criatividade do corpo discente para a projeção, desenvolvimento e criação de novos materiais didáticos.

2.2. Laboratório de Redes Urbanas e Sistemas Agrários

O laboratório de Redes Urbanas e Sistemas Agrários tem como objetivo principal subsidiar e auxiliar na compreensão dos fenômenos e acontecimentos sociais no espaço urbano e agrário, que são discutidos nas disciplinas de Geografia Urbana, Geografia Agrária, Região e Regionalização, Fundamentos de Geografia Humana, Geografia Humana do Brasil, Geografia da População, Geografia Política e Fundamentos do Planejamento.

A complexidade social e econômica da região de Sorocaba é um laboratório rico em temas, problemas e conteúdos que devem ser usados pelo geógrafo para a sua prática profissional e de formação superior, o que justifica um laboratório de ensino aplicado às temáticas sociais e urbanas, sobretudo vinculados à pressão social pela qual passa o nosso país em relação ao rápido crescimento urbano e demográfico, ampliação da mancha urbana rumo a direções cada vez mais distantes do centro tradicional das cidades, forte processo de periferização com a construção de conjuntos habitacionais populares e condomínios fechados voltados para as elites, ocupação de áreas de mananciais e de proteção ambiental permanente, além dos problemas vinculados ao sistema agrário da região, como a produção local, as redes de transporte e abastecimento e escoamento da produção agrícola e os problemas do campesinato e dos assentamentos rurais na região, sobretudo no entorno da área da Flona de Ipanema em Iperó, Sorocaba e Araçoiaba da Serra.

2.3. Laboratório de Análise das Paisagens Naturais

O Laboratório de Análise das Paisagens Naturais tem como objetivos principais auxiliar na complementação das aulas teóricas das disciplinas que trabalham com o estudo das paisagens físicas e naturais, sobretudo geomorfologia, climatologia, pedologia, recursos hídricos, geologia, biogeografia e afins, assim como na realização de análises físicas de solos, formas de relevo, previsão do tempo, amostras de água e poluição sonora, ar e água. O referido laboratório deverá dispor de um acervo de minerais e rochas, maquetes que representam quadros de degradação/conservação de solos e compartimentos de relevo, perfis de solos e de depósitos tecnogênicos, além de outros materiais didáticos que subsidiam as aulas práticas, encontros científicos, congressos, etc. Complementando os três pilares que sustentam esta Instituição,

ensino, pesquisa e extensão, este laboratório também servirá de apoio às escolas da rede municipal e estadual de ensino fundamental e médio que buscam um espaço de interação e práticas pedagógicas que manipulem mapas e cartas climatológicas, bem como mapas e cartas do relevo, diagramas de perfis topográficos, análises de profundidade da qualidade das águas e outras atividades que o laboratório trabalhará.

PARTE 5

AVALIAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO E PEDAGÓGICO EM IMPLEMENTAÇÃO

Segundo o art. 8º da Resolução CNE/CP 1/2002, os cursos devem prever formas de avaliação periódicas e diversificadas, que envolvam procedimentos internos e externos e que incidam sobre processos e resultados.

Portanto, a avaliação deve ser compreendida como um meio capaz de ampliar a compreensão das práticas educacionais em desenvolvimento, com seus problemas, conflitos e contradições, e de promover o diálogo entre os sujeitos envolvidos, estabelecendo novas relações entre realidade sociocultural e prática curricular, o pedagógico e o administrativo, o ensino e a pesquisa na área.

Nesse sentido, a avaliação deve ser compreendida como uma atividade educativa, formadora de todos os envolvidos, que propicie a identificação de elementos fundamentais para o aprimoramento de concepções e práticas, tendo como meta a democratização da instituição, da sociedade. Nessa perspectiva metodológica que se revela o potencial transformador da avaliação das diferentes dimensões do curso.

Assim, compreendendo a prática avaliativa como inerente ao processo de construção do conhecimento, tanto na dimensão curricular quanto no plano institucional, o Curso de Geografia prevê a formulação de objetivos e metas periódicas, a implementação da proposta, descrição, análise, síntese de resultados e impactos, para, só então, ocorrer a proposição de novas diretrizes para o Projeto Pedagógico, ou seja, sempre a partir de sucessivos diagnósticos das práticas pedagógicas e institucionais em implementação.

O que se busca é enraizar a avaliação na cultura institucional como um momento participativo intrínseco à dinâmica da implementação do Projeto Pedagógico, propiciando práticas instituintes, criadoras de superações para limites pedagógicos e administrativos do curso, e, ao mesmo tempo, ser atividades curriculares formadoras de educadores críticos e democráticos.

PARTE 6

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, Marcio (org). *A universidade possível: experiência da gestão universitária*. São Paulo: Cultura Editores Associados, 2001
- ASSMANN, Hugo. *Reencantar a educação: rumo à sociedade aprendente*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.
- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- _____. PORTARIA nº 302, de 7 de abril de 1998 Normatiza o procedimentos de avaliação do desempenho individual das instituições de ensino superior.
- _____. PARECER Nº:CNE/CES 1366/2001. Dispõe sobre o credenciamento, transferência de manutenção, estatutos e regimentos de instituições de ensino superior, autorização de cursos de graduação, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, normas e critérios para supervisão do ensino superior
- _____. PARECER Nº:CNE/CES 583/2001 Orientação para as diretrizes curriculares dos cursos de graduação
- CASTANHO, Sérgio. (org) *O que há de novo na educação superior: Do projeto pedagógico à prática transformadora*. Campinas. SP: Papirus, 2000
- COLL, César. *Psicologia e Currículo*. São Paulo: Ática.2003
- FREIRE, P. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 14 ed. – São Paulo : Paz e Terra, 1996.
- HADJI, Charles. *Da inteligência do desenvolvimento ao desenvolvimento da inteligência*. Porto Alegre: Artmed Editora, 2001.
- HOFFMANN, Jussara Maria Lerch. *Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade*. Porto Alegre: Editora Mediação, 1996.
- _____. *Pontos e Contrapontos: Do Pensar ao Agir em Avaliação*. Porto Alegre : Mediação, 1993.
- INFORMAÇÕES DOS MUNICÍPIOS PAULISTAS. www.seade.gov.br – acessado em janeiro e fevereiro de 2008.
- LUCKESI, Cipriano C. *Avaliação da aprendizagem escolar*. São Paulo : Cortez, 1995.
- MORIN, Edgar. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. São Paulo: Cortez, 2000
- PERRENOUD, Philippe. *Construir competências desde a escola*. Porto Alegre, Artes Médicas, 1999.
- PNE. Plano Nacional de Educação: proposta da sociedade brasileira. Belo Horizonte: II Congresso Nacional de Educação, novembro de 1997.
- SANT'ANNA, Ilza Martins. *Por que Avaliar? Como Avaliar?: Critérios e Instrumentos*. Petrópolis : Vozes, 1995.
- SORDI, Maria Regina de. *A prática de avaliação do ensino superior : uma experiência na enfermagem*. São Paulo: Cortez/PUCCAMP, 1995.
- VASCOCELLOS, Celso dos Santos. *Avaliação: Concepção Dialética-Libertadora do Processo de Avaliação Escolar*. São Paulo : Libertad, 1994.

PARTE 7

ANEXOS

1. LEGISLAÇÃO PERTINENTE À EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL

1.1 - Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 – Lei de diretrizes e Bases da Educação (Artigos 43 a 57)

CAPÍTULO IV - DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Art. 43. A educação superior tem por finalidade:

I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Art. 44. A educação superior abrangerá os seguintes cursos e programas:

I - cursos seqüenciais por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino;

II - de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo;

III - de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino;

IV - de extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino.

Parágrafo único. Os resultados do processo seletivo referido no inciso II do **caput** deste artigo serão tornados públicos pelas instituições de ensino superior, sendo obrigatória a divulgação da relação nominal dos classificados, a respectiva ordem de classificação, bem como do cronograma das chamadas para matrícula, de acordo com os critérios para preenchimento das vagas constantes do respectivo edital.

Art. 45. A educação superior será ministrada em instituições de ensino superior, públicas ou privadas, com variados graus de abrangência ou especialização.

Art. 46. A autorização e o reconhecimento de cursos, bem como o credenciamento de instituições de educação superior, terão prazos limitados, sendo renovados, periodicamente, após processo regular de avaliação.

§ 1º Após um prazo para saneamento de deficiências eventualmente identificadas pela avaliação a que se refere este artigo, haverá reavaliação, que poderá resultar, conforme o caso, em desativação de cursos e habilitações, em intervenção na instituição, em suspensão temporária de prerrogativas da autonomia, ou em descredenciamento.

§ 2º No caso de instituição pública, o Poder Executivo responsável por sua manutenção acompanhará o processo de saneamento e fornecerá recursos adicionais, se necessários, para a superação das deficiências.

Art. 47. Na educação superior, o ano letivo regular, independente do ano civil, tem, no mínimo, duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver.

§ 1º As instituições informarão aos interessados, antes de cada período letivo, os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação, obrigando-se a cumprir as respectivas condições.

§ 2º Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas dos sistemas de ensino.

§ 3º É obrigatória a frequência de alunos e professores, salvo nos programas de educação a distância.

§ 4º As instituições de educação superior oferecerão, no período noturno, cursos de graduação nos mesmos padrões de qualidade mantidos no período diurno, sendo obrigatória a oferta noturna nas instituições públicas, garantida a necessária previsão orçamentária.

Art. 48. Os diplomas de cursos superiores reconhecidos, quando registrados, terão validade nacional como prova da formação recebida por seu titular.

§ 1º Os diplomas expedidos pelas universidades serão por elas próprias registrados, e aqueles conferidos por instituições não-universitárias serão registrados em universidades indicadas pelo Conselho Nacional de Educação.

§ 2º Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras serão revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação.

§ 3º Os diplomas de Mestrado e de Doutorado expedidos por universidades estrangeiras só poderão ser reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.

Art. 49. As instituições de educação superior aceitarão a transferência de alunos regulares, para cursos afins, na hipótese de existência de vagas, e mediante processo seletivo.

Parágrafo único. As transferências *ex officio* dar-se-ão na forma da lei.

Art. 50. As instituições de educação superior, quando da ocorrência de vagas, abrirão matrícula nas disciplinas de seus cursos a alunos não regulares que demonstrarem capacidade de cursá-las com proveito, mediante processo seletivo prévio.

Art. 51. As instituições de educação superior credenciadas como universidades, ao deliberar sobre critérios e normas de seleção e admissão de estudantes, levarão em conta os efeitos desses critérios sobre a orientação do ensino médio, articulando-se com os órgãos normativos dos sistemas de ensino.

Art. 52. As universidades são instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, que se caracterizam por:

I - produção intelectual institucionalizada mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e nacional;

II - um terço do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado;

III - um terço do corpo docente em regime de tempo integral.

Parágrafo único. É facultada a criação de universidades especializadas por campo do saber.

Art. 53. No exercício de sua autonomia, são asseguradas às universidades, sem prejuízo de outras, as seguintes atribuições:

I - criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior previstos nesta Lei, obedecendo às normas gerais da União e, quando for o caso, do respectivo sistema de ensino;

II - fixar os currículos dos seus cursos e programas, observadas as diretrizes gerais pertinentes;

III - estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão;

IV - fixar o número de vagas de acordo com a capacidade institucional e as exigências do seu meio;

V - elaborar e reformar os seus estatutos e regimentos em consonância com as normas gerais atinentes;

VI - conferir graus, diplomas e outros títulos;

VII - firmar contratos, acordos e convênios;

VIII - aprovar e executar planos, programas e projetos de investimentos referentes a obras, serviços e aquisições em geral, bem como administrar rendimentos conforme dispositivos institucionais;

IX - administrar os rendimentos e deles dispor na forma prevista no ato de constituição, nas leis e nos respectivos estatutos;

X - receber subvenções, doações, heranças, legados e cooperação financeira resultante de convênios com entidades públicas e privadas.

Parágrafo único. Para garantir a autonomia didático-científica das universidades, caberá aos seus colegiados de ensino e pesquisa decidir, dentro dos recursos orçamentários

disponíveis, sobre:

- I - criação, expansão, modificação e extinção de cursos;
- II - ampliação e diminuição de vagas;
- III - elaboração da programação dos cursos;
- IV - programação das pesquisas e das atividades de extensão;
- V - contratação e dispensa de professores;
- VI - planos de carreira docente.

Art. 54. As universidades mantidas pelo Poder Público gozarão, na forma da lei, de estatuto jurídico especial para atender às peculiaridades de sua estrutura, organização e financiamento pelo Poder Público, assim como dos seus planos de carreira e do regime jurídico do seu pessoal.

§ 1º No exercício da sua autonomia, além das atribuições asseguradas pelo artigo anterior, as universidades públicas poderão:

- I - propor o seu quadro de pessoal docente, técnico e administrativo, assim como um plano de cargos e salários, atendidas as normas gerais pertinentes e os recursos disponíveis;
- II - elaborar o regulamento de seu pessoal em conformidade com as normas gerais concernentes;
- III - aprovar e executar planos, programas e projetos de investimentos referentes a obras, serviços e aquisições em geral, de acordo com os recursos alocados pelo respectivo Poder mantenedor;
- IV - elaborar seus orçamentos anuais e plurianuais;
- V - adotar regime financeiro e contábil que atenda às suas peculiaridades de organização e funcionamento;
- VI - realizar operações de crédito ou de financiamento, com aprovação do Poder competente, para aquisição de bens imóveis, instalações e equipamentos;
- VII - efetuar transferências, quitações e tomar outras providências de ordem orçamentária, financeira e patrimonial necessárias ao seu bom desempenho.

§ 2º Atribuições de autonomia universitária poderão ser estendidas a instituições que comprovem alta qualificação para o ensino ou para a pesquisa, com base em avaliação realizada pelo Poder Público.

Art. 55. Caberá à União assegurar, anualmente, em seu Orçamento Geral, recursos suficientes para manutenção e desenvolvimento das instituições de educação superior por ela mantidas.

Art. 56. As instituições públicas de educação superior obedecerão ao princípio da gestão democrática, assegurada a existência de órgãos colegiados deliberativos, de que participarão os segmentos da comunidade institucional, local e regional.

Parágrafo único. Em qualquer caso, os docentes ocuparão setenta por cento dos assentos em cada órgão colegiado e comissão, inclusive nos que tratarem da elaboração e modificações estatutárias e regimentais, bem como da escolha de dirigentes.

Art. 57. Nas instituições públicas de educação superior, o professor ficará obrigado ao mínimo de oito horas semanais de aulas.

1.2 - DECRETO Nº 5.773, DE 9 DE MAIO DE 2006.

Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e seqüenciais no sistema federal de ensino.

CAPÍTULO I

DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO SISTEMA FEDERAL DE ENSINO

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e seqüenciais no sistema federal de ensino.

§ 1º A regulação será realizada por meio de atos administrativos autorizativos do funcionamento de instituições de educação superior e de cursos de graduação e seqüenciais.

§ 2º A supervisão será realizada a fim de zelar pela conformidade da oferta de educação superior no sistema federal de ensino com a legislação aplicável.

§ 3º A avaliação realizada pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES constituirá referencial básico para os processos de regulação e supervisão da educação superior, a fim de promover a melhoria de sua qualidade.

Art. 2º O sistema federal de ensino superior compreende as instituições federais de educação superior, as instituições de educação superior criadas e mantidas pela iniciativa privada e os órgãos federais de educação superior.

Art. 3º As competências para as funções de regulação, supervisão e avaliação serão exercidas pelo Ministério da Educação, pelo Conselho Nacional de Educação - CNE, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, e pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, na forma deste Decreto.

Parágrafo único. As competências previstas neste Decreto serão exercidas sem prejuízo daquelas previstas na estrutura regimental do Ministério da Educação e do INEP, bem como nas demais normas aplicáveis.

Art. 4º Ao Ministro de Estado da Educação, como autoridade máxima da educação superior no sistema federal de ensino, compete, no que respeita às funções disciplinadas por este Decreto:

I - homologar deliberações do CNE em pedidos de credenciamento e credenciamento de instituições de educação superior;

II - homologar os instrumentos de avaliação elaborados pelo INEP;

III - homologar os pareceres da CONAES;

IV - homologar pareceres e propostas de atos normativos aprovadas pelo CNE; e

V - expedir normas e instruções para a execução de leis, decretos e regulamentos.

Art. 5º No que diz respeito à matéria objeto deste Decreto, compete ao Ministério da Educação, por intermédio de suas Secretarias, exercer as funções de regulação e supervisão da educação superior, em suas respectivas áreas de atuação.

§ 1º No âmbito do Ministério da Educação, além do Ministro de Estado da Educação, desempenharão as funções regidas por este Decreto a Secretaria de Educação Superior, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica e a Secretaria de Educação a Distância, na execução de suas respectivas competências.

§ 2º À Secretaria de Educação Superior compete especialmente:

I - instruir e exarar parecer nos processos de credenciamento e recredenciamento de instituições de educação superior, promovendo as diligências necessárias;

II - instruir e decidir os processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação e seqüenciais, promovendo as diligências necessárias;

III - propor ao CNE diretrizes para a elaboração, pelo INEP, dos instrumentos de avaliação para credenciamento de instituições;

IV - estabelecer diretrizes para a elaboração, pelo INEP, dos instrumentos de avaliação para autorização de cursos de graduação e seqüenciais;

V - aprovar os instrumentos de avaliação para autorização de cursos de graduação e seqüenciais, elaborados pelo INEP, e submetê-los à homologação pelo Ministro de Estado da Educação;

VI - exercer a supervisão de instituições de educação superior e de cursos de graduação, exceto tecnológicos, e seqüenciais;

VII - celebrar protocolos de compromisso, na forma dos arts. 60 e 61; e

VIII - aplicar as penalidades previstas na legislação, de acordo com o disposto no Capítulo III deste Decreto.

§ 3º À Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica compete especialmente:

I - instruir e exarar parecer nos processos de credenciamento e recredenciamento de instituições de educação superior tecnológica, promovendo as diligências necessárias;

II - instruir e decidir os processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores de tecnologia, promovendo as diligências necessárias;

III - propor ao CNE diretrizes para a elaboração, pelo INEP, dos instrumentos de avaliação para credenciamento de instituições de educação superior tecnológica;

IV - estabelecer diretrizes para a elaboração, pelo INEP, dos instrumentos de avaliação para autorização de cursos superiores de tecnologia;

V - aprovar os instrumentos de avaliação para autorização de cursos superiores de tecnologia, elaborados pelo INEP, e submetê-los à homologação pelo Ministro de Estado da Educação;

VI - elaborar catálogo de denominações de cursos superiores de tecnologia, para efeito de reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores de tecnologia;

VII - apreciar pedidos de inclusão e propor ao CNE a exclusão de denominações de cursos superiores de tecnologia do catálogo de que trata o inciso VI;

VIII - exercer a supervisão de instituições de educação superior tecnológica e de cursos superiores de tecnologia;

IX - celebrar protocolos de compromisso, na forma dos arts. 60 e 61; e

X - aplicar as penalidades previstas na legislação, de acordo com o disposto no Capítulo III deste Decreto.

§ 4º À Secretaria de Educação a Distância compete especialmente:

I - instruir e exarar parecer nos processos de credenciamento e credenciamento de instituições específico para oferta de educação superior a distância, promovendo as diligências necessárias; (Redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 2007)

II - instruir e decidir os processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores a distância, promovendo as diligências necessárias; (Redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 2007)

III - propor ao CNE, compartilhadamente com a Secretaria de Educação Superior e a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, diretrizes para a elaboração, pelo INEP, dos instrumentos de avaliação para credenciamento de instituições específico para oferta de educação superior a distância;

IV - estabelecer diretrizes, compartilhadamente com a Secretaria de Educação Superior e a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, para a elaboração, pelo INEP, dos instrumentos de avaliação para autorização de cursos superiores a distância; e

V - exercer a supervisão dos cursos de graduação e seqüenciais a distância, no que se refere a sua área de atuação. (Redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 2007)

Art. 6º No que diz respeito à matéria objeto deste Decreto, compete ao CNE:

I - exercer atribuições normativas, deliberativas e de assessoramento do Ministro de Estado da Educação;

II - deliberar, com base no parecer da Secretaria competente, observado o disposto no art. 4º, inciso I, sobre pedidos de credenciamento e credenciamento de instituições de educação superior e específico para a oferta de cursos de educação superior a distância;

III - recomendar, por sua Câmara de Educação Superior, providências das Secretarias, entre as quais a celebração de protocolo de compromisso, quando não satisfeito o padrão de qualidade específico para credenciamento e credenciamento de universidades, centros universitários e faculdades;

IV - deliberar sobre as diretrizes propostas pelas Secretarias para a elaboração, pelo INEP, dos instrumentos de avaliação para credenciamento de instituições;

V - aprovar os instrumentos de avaliação para credenciamento de instituições, elaborados pelo INEP;

VI - deliberar, por sua Câmara de Educação Superior, sobre a exclusão de denominação de curso superior de tecnologia do catálogo de que trata o art. 5º, § 3º, inciso VII;

VII - aplicar as penalidades previstas no Capítulo IV deste Decreto;

VIII - julgar recursos, nas hipóteses previstas neste Decreto;

IX - analisar questões relativas à aplicação da legislação da educação superior; e

X - orientar sobre os casos omissos na aplicação deste Decreto, ouvido o órgão de consultoria jurídica do Ministério da Educação.

Art. 7º No que diz respeito à matéria objeto deste Decreto, compete ao INEP:

I - realizar visitas para avaliação in loco nos processos de credenciamento e reconhecimentos de instituições de educação superior e nos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação e seqüenciais;

II - realizar as diligências necessárias à verificação das condições de funcionamento de instituições e cursos, como subsídio para o parecer da Secretaria competente, quando solicitado;

III - realizar a avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes;

IV - elaborar os instrumentos de avaliação conforme as diretrizes da CONAES;

V - elaborar os instrumentos de avaliação para credenciamento de instituições e autorização de cursos, conforme as diretrizes do CNE e das Secretarias, conforme o caso; e

VI - constituir e manter banco público de avaliadores especializados, conforme diretrizes da CONAES.

Art. 8º No que diz respeito à matéria objeto deste Decreto, compete à CONAES:

I - coordenar e supervisionar o SINAES;

II - estabelecer diretrizes para a elaboração, pelo INEP, dos instrumentos de avaliação de cursos de graduação e de avaliação interna e externa de instituições;

III - estabelecer diretrizes para a constituição e manutenção do banco público de avaliadores especializados;

IV - aprovar os instrumentos de avaliação referidos no inciso II e submetê-los à homologação pelo Ministro de Estado da Educação;

V - submeter à aprovação do Ministro de Estado da Educação a relação dos cursos para aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE;

VI - avaliar anualmente as dinâmicas, procedimentos e mecanismos da avaliação institucional, de cursos e de desempenho dos estudantes do SINAES;

VII - estabelecer diretrizes para organização e designação de comissões de avaliação, analisar relatórios, elaborar pareceres e encaminhar recomendações às instâncias competentes;

VIII - ter acesso a dados, processos e resultados da avaliação; e

IX - submeter anualmente, para fins de publicação pelo Ministério da Educação, relatório com os resultados globais da avaliação do SINAES.

CAPÍTULO II

DA REGULAÇÃO

Seção I

Dos Atos Autorizativos

Art. 9º A educação superior é livre à iniciativa privada, observadas as normas gerais da educação nacional e mediante autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público.

Art. 10. O funcionamento de instituição de educação superior e a oferta de curso superior dependem de ato autorizativo do Poder Público, nos termos deste Decreto.

§ 1º São modalidades de atos autorizativos os atos administrativos de credenciamento e reconhecimento de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como suas respectivas modificações.

§ 2º Os atos autorizativos fixam os limites da atuação dos agentes públicos e privados em matéria de educação superior.

§ 3º A autorização e o reconhecimento de cursos, bem como o credenciamento de instituições de educação superior, terão prazos limitados, sendo renovados, periodicamente, após processo regular de avaliação, nos termos da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.

§ 4º Qualquer modificação na forma de atuação dos agentes da educação superior após a expedição do ato autorizativo, relativa à mantenedora, à abrangência geográfica das atividades, habilitações, vagas, endereço de oferta dos cursos ou qualquer outro elemento relevante para o exercício das funções educacionais, depende de modificação do ato autorizativo originário, que se processará na forma de pedido de aditamento.

§ 5º Havendo divergência entre o ato autorizativo e qualquer documento de instrução do processo, prevalecerá o ato autorizativo.

§ 6º Os prazos contam-se da publicação do ato autorizativo.

§ 7º Os atos autorizativos são válidos até o ciclo avaliativo seguinte.

§ 8º O protocolo do pedido de reconhecimento de instituição de educação superior, de reconhecimento e de renovação de reconhecimento de curso superior prorroga a validade do ato autorizativo pelo prazo máximo de um ano.

§ 9º Todos os processos administrativos previstos neste Decreto observarão o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

§ 10. Os pedidos de ato autorizativo serão decididos tendo por base o relatório de avaliação e o conjunto de elementos de instrução apresentados pelas entidades interessadas no processo ou solicitados pela Secretaria em sua atividade instrutória.

Art. 11. O funcionamento de instituição de educação superior ou a oferta de curso superior sem o devido ato autorizativo configura irregularidade administrativa, nos termos deste Decreto, sem prejuízo dos efeitos da legislação civil e penal.

§ 1º Na ausência de qualquer dos atos autorizativos exigidos nos termos deste Decreto, fica vedada a admissão de novos estudantes pela instituição, aplicando-se as medidas punitivas e reparatórias cabíveis.

§ 2º A instituição que oferecer curso antes da devida autorização, quando exigível, terá sobrestados os processos de autorização e credenciamento em curso, pelo prazo previsto no parágrafo único do art. 68.

§ 3º O Ministério da Educação determinará, motivadamente, como medida cautelar, a suspensão preventiva da admissão de novos alunos em cursos e instituições irregulares, visando evitar prejuízo a novos alunos.

§ 4º Na hipótese do § 3º, caberá recurso administrativo ao CNE, no prazo de trinta dias, sem efeito suspensivo.

Seção II

Do Credenciamento e Recredenciamento de Instituição de Educação Superior

Subseção I Das Disposições Gerais

Art. 12. As instituições de educação superior, de acordo com sua organização e respectivas prerrogativas acadêmicas, serão credenciadas como:

I - faculdades;

II - centros universitários; e

III - universidades.

Art. 13. O início do funcionamento de instituição de educação superior é condicionado à edição prévia de ato de credenciamento pelo Ministério da Educação.

§ 1º A instituição será credenciada originalmente como faculdade.

§ 2º O credenciamento como universidade ou centro universitário, com as conseqüentes prerrogativas de autonomia, depende do credenciamento específico de instituição já credenciada, em funcionamento regular e com padrão satisfatório de qualidade.

§ 3º O indeferimento do pedido de credenciamento como universidade ou centro universitário não impede o credenciamento subsidiário como centro universitário ou faculdade, cumpridos os requisitos previstos em lei.

§ 4º O primeiro credenciamento terá prazo máximo de três anos, para faculdades e centros universitários, e de cinco anos, para universidades.

Art. 14. São fases do processo de credenciamento:

I - protocolo do pedido junto à Secretaria competente, instruído conforme disposto nos arts. 15 e 16;

II - análise documental pela Secretaria competente;

III - avaliação in loco pelo INEP;

IV - parecer da Secretaria competente;

V - deliberação pelo CNE; e

VI - homologação do parecer do CNE pelo Ministro de Estado da Educação.

Art. 15. O pedido de credenciamento deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - da mantenedora:

a) atos constitutivos, devidamente registrados no órgão competente, que atestem sua existência e capacidade jurídica, na forma da legislação civil;

b) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF;

c) comprovante de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal, quando for o caso;

d) certidões de regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

e) certidões de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

f) demonstração de patrimônio para manter a instituição;

g) para as entidades sem fins lucrativos, demonstração de aplicação dos seus excedentes financeiros para os fins da instituição mantida; não remuneração ou concessão de vantagens ou benefícios a seus instituidores, dirigentes, sócios, conselheiros, ou equivalentes e, em caso de encerramento de suas atividades, destinação de seu patrimônio a outra instituição congênere ou ao Poder Público, promovendo, se necessário, a alteração estatutária correspondente; e

h) para as entidades com fins lucrativos, apresentação de demonstrações financeiras atestadas por profissionais competentes;

II - da instituição de educação superior:

a) comprovante de recolhimento da taxa de avaliação in loco, prevista na Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004

b) plano de desenvolvimento institucional;

c) regimento ou estatuto; e

d) identificação dos integrantes do corpo dirigente, destacando a experiência acadêmica e administrativa de cada um.

Art. 16. O plano de desenvolvimento institucional deverá conter, pelo menos, os seguintes elementos:

I - missão, objetivos e metas da instituição, em sua área de atuação, bem como seu histórico de implantação e desenvolvimento, se for o caso;

II - projeto pedagógico da instituição;

III - cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição e de cada um de seus cursos, especificando-se a programação de abertura de cursos, aumento de vagas, ampliação das instalações físicas e, quando for o caso, a previsão de abertura dos cursos fora de sede;

IV - organização didático-pedagógica da instituição, com a indicação de número de turmas previstas por curso, número de alunos por turma, locais e turnos de funcionamento e eventuais inovações consideradas significativas, especialmente quanto a flexibilidade dos componentes curriculares, oportunidades diferenciadas de integralização do curso, atividades práticas e estágios, desenvolvimento de materiais pedagógicos e incorporação de avanços tecnológicos;

V - perfil do corpo docente, indicando requisitos de titulação, experiência no magistério superior e experiência profissional não-acadêmica, bem como os critérios de seleção e contratação, a existência de plano de carreira, o regime de trabalho e os procedimentos para substituição eventual dos professores do quadro;

VI - organização administrativa da instituição, identificando as formas de participação dos professores e alunos nos órgãos colegiados responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos e os procedimentos de auto-avaliação institucional e de atendimento aos alunos;

VII - infra-estrutura física e instalações acadêmicas, especificando:

a) com relação à biblioteca: acervo de livros, periódicos acadêmicos e científicos e assinaturas de revistas e jornais, obras clássicas, dicionários e enciclopédias, formas de atualização e expansão, identificado sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos; vídeos, DVD, CD, CD-ROMS e assinaturas eletrônicas; espaço físico para estudos e horário de funcionamento, pessoal técnico administrativo e serviços oferecidos;

b) com relação aos laboratórios: instalações e equipamentos existentes e a serem adquiridos, identificando sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos, os recursos de informática disponíveis, informações concernentes à relação equipamento/aluno; e descrição de inovações tecnológicas consideradas significativas; e

c) plano de promoção de acessibilidade e de atendimento prioritário, imediato e diferenciado às pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais ou com mobilidade reduzida, para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e

equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte; dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, serviços de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS;

VIII - oferta de educação a distância, sua abrangência e pólos de apoio presencial;

IX - oferta de cursos e programas de mestrado e doutorado; e

X - demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeiras.

Art. 17. A Secretaria de Educação Superior ou a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, conforme o caso, receberá os documentos protocolados e dará impulso ao processo.

§ 1º A Secretaria competente procederá à análise dos documentos sob os aspectos da regularidade formal e do mérito do pedido.

§ 2º A Secretaria, após análise documental, encaminhará o processo ao INEP para avaliação in loco.

§ 3º A Secretaria poderá realizar as diligências necessárias à completa instrução do processo, visando subsidiar a deliberação final das autoridades competentes.

§ 4º A Secretaria competente emitirá parecer, ao final da instrução, tendo como referencial básico o relatório de avaliação do INEP e considerando o conjunto de elementos que compõem o processo.

Art. 18. O processo será encaminhado ao CNE, para deliberação, em ato único, motivadamente, sobre a conformidade do estatuto ou do regimento com a legislação aplicável, a regularidade da instrução e o mérito do pedido.

Parágrafo único. Da decisão do CNE caberá recurso administrativo, na forma de seu regimento interno.

Art. 19. O processo será restituído ao Ministro de Estado da Educação para homologação do parecer do CNE.

Parágrafo único. O Ministro de Estado da Educação poderá restituir o processo ao CNE para reexame, motivadamente.

Subseção II

Do Recredenciamento

Art. 20. A instituição deverá protocolar pedido de credenciamento ao final de cada ciclo avaliativo do SINAES junto à Secretaria competente, devidamente instruído, no prazo previsto no § 7º do art. 10.

Parágrafo único. O processo de credenciamento observará as disposições processuais referentes ao pedido de credenciamento, no que couber.

Art. 21. O pedido de credenciamento de instituição de educação superior deve ser instruído com os seguintes documentos:

I - quanto à mantenedora, os documentos referidos no art. 15, inciso I; e

II - quanto à instituição de educação superior, a atualização do plano de desenvolvimento institucional, do regimento ou estatuto e das informações relativas ao corpo dirigente, com destaque para as alterações ocorridas após o credenciamento.

Art. 22. O deferimento do pedido de credenciamento é condicionado à demonstração do funcionamento regular da instituição e terá como referencial básico os processos de avaliação do SINAES.

§ 1º A Secretaria competente considerará, para fins regulatórios, o último relatório de avaliação disponível no SINAES.

§ 2º Caso considere necessário, a Secretaria solicitará ao INEP realização de nova avaliação in loco.

Art. 23. O resultado insatisfatório da avaliação do SINAES enseja a celebração de protocolo de compromisso, na forma dos arts. 60 e 61 deste Decreto.

Parágrafo único. Expirado o prazo do protocolo de compromisso sem o cumprimento satisfatório das metas nele estabelecidas, será instaurado processo administrativo, na forma do art. 63, inciso II, ficando suspensa a tramitação do pedido de credenciamento até o encerramento do processo.

Subseção III

Do Credenciamento de Campus Fora de Sede

Art. 24. As universidades poderão pedir credenciamento de campus fora de sede em Município diverso da abrangência geográfica do ato de credenciamento em vigor, desde que no mesmo Estado.

§ 1º O campus fora de sede integrará o conjunto da universidade e não gozará de prerrogativas de autonomia.

§ 2º O pedido de credenciamento de campus fora de sede processar-se-á como aditamento ao ato de credenciamento, aplicando-se, no que couber, as disposições processuais que regem o pedido de credenciamento.

§ 3º É vedada a oferta de curso em unidade fora da sede sem o prévio credenciamento do campus fora de sede e autorização específica do curso, na forma deste Decreto.

Subseção IV

Da Transferência de Manutenção

Art. 25. A alteração da manutenção de qualquer instituição de educação superior deve ser submetida ao Ministério da Educação.

§ 1º O novo mantenedor deve apresentar os documentos referidos no art. 15, inciso I, além do instrumento jurídico que dá base à transferência de manutenção. (Redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 2007)

§ 2º O pedido tramitará na forma de aditamento ao ato de credenciamento ou recredenciamento da instituição, sujeitando-se a deliberação específica das autoridades competentes.

§ 3º É vedada a transferência de cursos ou programas entre mantenedoras.

§ 4º Não se admitirá a transferência de manutenção em favor de postulante que, diretamente ou por qualquer entidade mantida, tenha recebido penalidades, em matéria de educação superior, perante o sistema federal de ensino, nos últimos cinco anos.

§ 5º No exercício da atividade instrutória, poderá a Secretaria solicitar a apresentação de documentos que informem sobre as condições econômicas da entidade que cede a manutenção, tais como certidões de regularidade fiscal e outros, visando obter informações circunstanciadas sobre as condições de autofinanciamento da instituição, nos termos do art. 7º, inciso III, da Lei nº 9.394, de 1996, no intuito de preservar a atividade educacional e o interesse dos estudantes.

Subseção V

Do Credenciamento Específico para Oferta de Educação a Distância

Art. 26. A oferta de educação a distância é sujeita a credenciamento específico, nos termos de regulamentação própria.

§ 1º O pedido observará os requisitos pertinentes ao credenciamento de instituições e será instruído pela Secretaria de Educação Superior ou pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, conforme o caso, com a colaboração da Secretaria de Educação a Distância.

§ 2º O pedido de credenciamento de instituição de educação superior para a oferta de educação a distância deve ser instruído com o comprovante do recolhimento da taxa de avaliação in loco e documentos referidos em regulamentação específica.

§ 3º Aplicam-se, no que couber, as disposições que regem o credenciamento e o recredenciamento de instituições de educação superior.

Seção III

Da Autorização, do Reconhecimento e da Renovação de Reconhecimento de Curso Superior

Subseção I

Da Autorização

Art. 27. A oferta de cursos superiores em faculdade ou instituição equiparada, nos termos deste Decreto, depende de autorização do Ministério da Educação.

§ 1º O disposto nesta Subseção aplica-se aos cursos de graduação e seqüenciais.

§ 2º Os cursos e programas oferecidos por instituições de pesquisa científica e tecnológica submetem-se ao disposto neste Decreto.

Art. 28. As universidades e centros universitários, nos limites de sua autonomia, observado o disposto nos §§ 2º e 3º deste artigo, independem de autorização para funcionamento de curso superior, devendo informar à Secretaria competente os cursos abertos para fins de supervisão, avaliação e posterior reconhecimento, no prazo de sessenta dias.

§ 1º Aplica-se o disposto no caput a novas turmas, cursos congêneres e toda alteração que importe aumento no número de estudantes da instituição ou modificação das condições constantes do ato de credenciamento.

§ 2º A criação de cursos de graduação em direito e em medicina, odontologia e psicologia, inclusive em universidades e centros universitários, deverá ser submetida, respectivamente, à manifestação do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil ou do Conselho Nacional de Saúde, previamente à autorização pelo Ministério da Educação. (Redação dada pelo Decreto nº 5.840 de 2006)

§ 3º O prazo para a manifestação prevista no § 2º é de sessenta dias, prorrogável por igual período, a requerimento do Conselho interessado.

Art. 29. São fases do processo de autorização:

I - protocolo do pedido junto à Secretaria competente, instruído conforme disposto no art. 30 deste Decreto;

II - análise documental pela Secretaria competente;

III - avaliação in loco pelo INEP; e

IV - decisão da Secretaria competente.

Art. 30. O pedido de autorização de curso deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - comprovante de recolhimento da taxa de avaliação in loco;

II - projeto pedagógico do curso, informando número de alunos, turnos, programa do curso e demais elementos acadêmicos pertinentes;

III - relação de docentes, acompanhada de termo de compromisso firmado com a instituição, informando-se a respectiva titulação, carga horária e regime de trabalho; e

IV - comprovante de disponibilidade do imóvel.

Art. 31. A Secretaria competente receberá os documentos protocolados e dará impulso ao processo.

§ 1º A Secretaria realizará a análise documental, as diligências necessárias à completa instrução do processo e o encaminhará ao INEP para avaliação in loco.

§ 2º A Secretaria solicitará parecer da Secretaria de Educação a Distância, quando for o caso.

§ 3º A Secretaria oficialará o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil ou o Conselho Nacional de Saúde, nas hipóteses do art. 28.

§ 4º A Secretaria procederá à análise dos documentos sob os aspectos da regularidade formal e do mérito do pedido, tendo como referencial básico o relatório de avaliação do INEP, e ao final decidirá o pedido.

Art. 32. O Secretário competente poderá, em cumprimento das normas gerais da educação nacional:

I - deferir o pedido de autorização de curso;

II - deferir o pedido de autorização de curso, em caráter experimental, nos termos do art. 81 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; ou

III - indeferir, motivadamente, o pedido de autorização de curso.

Art. 33. Da decisão do Secretário, caberá recurso administrativo ao CNE, no prazo de trinta dias.

Subseção II

Do Reconhecimento

Art. 34. O reconhecimento de curso é condição necessária, juntamente com o registro, para a validade nacional dos respectivos diplomas.

Parágrafo único. O reconhecimento de curso na sede não se estende às unidades fora de sede, para registro do diploma ou qualquer outro fim. (Incluído pelo Decreto nº 6.303, de 2007)

Art. 35. A instituição deverá protocolar pedido de reconhecimento de curso, no período entre metade do prazo previsto para a integralização de sua carga horária e setenta e cinco por cento desse prazo. (Redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 2007)

§ 1º O pedido de reconhecimento deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - comprovante de recolhimento da taxa de avaliação in loco;

II - projeto pedagógico do curso, incluindo número de alunos, turnos e demais elementos acadêmicos pertinentes;

III - relação de docentes, constante do cadastro nacional de docentes; e

IV - comprovante de disponibilidade do imóvel.

§ 2º Os cursos autorizados nos termos deste Decreto ficam dispensados do cumprimento dos incisos II e IV, devendo apresentar apenas os elementos de atualização dos documentos juntados por ocasião da autorização.

§ 3º A Secretaria competente considerará, para fins regulatórios, o último relatório de avaliação disponível no SINAES.

§ 4º Caso considere necessário, a Secretaria solicitará ao INEP realização de nova avaliação in loco.

Art. 36. O reconhecimento de cursos de graduação em direito e em medicina, odontologia e psicologia, deverá ser submetido, respectivamente, à manifestação do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil ou do Conselho Nacional de Saúde.

§ 1º O prazo para manifestação prevista no caput é de sessenta dias, prorrogável por igual período. (Renumerado do parágrafo único pelo Decreto nº 6.303, de 2007)

§ 2º Nos processos de reconhecimento dos cursos de licenciatura e normal superior, o Conselho Técnico Científico da Educação Básica, da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, poderá se manifestar, aplicando-se, no que couber, as disposições procedimentais que regem a manifestação dos conselhos de regulamentação profissional.

Art. 37. No caso de curso correspondente a profissão regulamentada, a Secretaria abrirá prazo para que o respectivo órgão de regulamentação profissional, de âmbito nacional, querendo, ofereça subsídios à decisão do Ministério da Educação, em sessenta dias.

§ 1º Decorrido o prazo fixado no caput, a Secretaria abrirá prazo para manifestação do requerente, por trinta dias.

§ 2º Instruído o processo, a Secretaria examinará os documentos e decidirá o pedido.

Art. 38. O deferimento do pedido de reconhecimento terá como referencial básico os processos de avaliação do SINAES.

Art. 39. O resultado insatisfatório da avaliação do SINAES enseja a celebração de protocolo de compromisso, na forma do arts. 60 e 61.

Parágrafo único. Expirado o prazo do protocolo de compromisso sem o cumprimento satisfatório das metas nele estabelecidas, será instaurado processo administrativo de cassação de autorização de funcionamento na forma do art. 63, inciso II.

Art. 40. Da decisão, caberá recurso administrativo ao CNE, no prazo de trinta dias.

Subseção III Da Renovação de Reconhecimento

Art. 41. A instituição deverá protocolar pedido de renovação de reconhecimento ao final de cada ciclo avaliativo do SINAES junto à Secretaria competente, devidamente instruído, no prazo previsto no § 7º do art. 10.

§ 1º O pedido de renovação de reconhecimento deverá ser instruído com os documentos referidos no art. 35, § 1º, com a atualização dos documentos apresentados por ocasião do pedido de reconhecimento de curso.

§ 2º Aplicam-se à renovação do reconhecimento de cursos as disposições pertinentes ao processo de reconhecimento.

§ 3º A renovação do reconhecimento de cursos de graduação, incluídos os de tecnologia, de uma mesma instituição deverá ser realizada de forma integrada e concomitante.

Subseção IV

Da Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos Superiores de Tecnologia

Art. 42. A autorização, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos superiores de tecnologia terão por base o catálogo de denominações de cursos publicado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica.

Art. 43. A inclusão no catálogo de denominação de curso superior de tecnologia com o respectivo perfil profissional dar-se-á pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, de ofício ou a requerimento da instituição.

§ 1º O pedido será instruído com os elementos que demonstrem a consistência da área técnica definida, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais.

§ 2º O CNE, mediante proposta fundamentada da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, deliberará sobre a exclusão de denominação de curso do catálogo.

Art. 44. O Secretário, nos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores de tecnologia, poderá, em cumprimento das normas gerais da educação nacional: (Redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 2007)

I - deferir o pedido, com base no catálogo de denominações de cursos publicado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica;

II - deferir o pedido, determinando a inclusão da denominação do curso no catálogo;

III - deferir o pedido, mantido o caráter experimental do curso;

IV - deferir o pedido exclusivamente para fins de registro de diploma, vedada a admissão de novos alunos; ou

V - indeferir o pedido, motivadamente.

Parágrafo único. Aplicam-se à autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores de tecnologia as disposições previstas nas Subseções II e III.

CAPÍTULO III

DA SUPERVISÃO

Art. 45. A Secretaria de Educação Superior, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica e a Secretaria de Educação a Distância exercerão as atividades de supervisão relativas, respectivamente, aos cursos de graduação e seqüenciais, aos cursos superiores de tecnologia e aos cursos na modalidade de educação a distância.

§ 1º A Secretaria ou órgão de supervisão competente poderá, no exercício de sua atividade de supervisão, nos limites da lei, determinar a apresentação de documentos complementares ou a realização de auditoria.

§ 2º Os atos de supervisão do Poder Público buscarão resguardar os interesses dos envolvidos, bem como preservar as atividades em andamento.

Art. 46. Os alunos, professores e o pessoal técnico-administrativo, por meio dos respectivos órgãos representativos, poderão representar aos órgãos de supervisão, de modo circunstanciado, quando verificarem irregularidades no funcionamento de instituição ou curso superior.

§ 1º A representação deverá conter a qualificação do representante, a descrição clara e precisa dos fatos a serem apurados e a documentação pertinente, bem como os demais elementos relevantes para o esclarecimento do seu objeto.

§ 2º A representação será recebida, numerada e autuada pela Secretaria competente e em seguida submetida à apreciação do Secretário.

§ 3º O processo administrativo poderá ser instaurado de ofício, quando a Secretaria competente tiver ciência de irregularidade que lhe caiba sanar e punir.

Art. 47. A Secretaria dará ciência da representação à instituição, que poderá, em dez dias, manifestar-se previamente pela insubsistência da representação ou requerer a concessão de prazo para saneamento de deficiências, nos termos do art. 46, § 1º, da Lei nº 9.394, de 1996, sem prejuízo da defesa de que trata o art. 51.

§ 1º Em vista da manifestação da instituição, o Secretário decidirá pela admissibilidade da representação, instaurando processo administrativo ou concedendo prazo para saneamento de deficiências.

§ 2º Não admitida a representação, o Secretário arquivará o processo.

Art. 48. Na hipótese da determinação de saneamento de deficiências, o Secretário exarará despacho, devidamente motivado, especificando as deficiências identificadas, bem como as providências para sua correção efetiva, em prazo fixado.

§ 1º A instituição poderá impugnar, em dez dias, as medidas determinadas ou o prazo fixado.

§ 2º O Secretário apreciará a impugnação e decidirá pela manutenção das providências de saneamento e do prazo ou pela adaptação das providências e do respectivo prazo, não cabendo novo recurso dessa decisão.

§ 3º O prazo para saneamento de deficiências não poderá ser superior a doze meses, contados do despacho referido no caput.

§ 4º Na vigência de prazo para saneamento de deficiências, poderá ser aplicada a medida prevista no art. 11, § 3º, motivadamente, desde que, no caso específico, a medida de cautela se revele necessária para evitar prejuízo aos alunos.

Art. 49. Esgotado o prazo para saneamento de deficiências, a Secretaria competente poderá realizar verificação in loco, visando comprovar o efetivo saneamento das deficiências.

Parágrafo único. O Secretário apreciará os elementos do processo e decidirá sobre o saneamento das deficiências.

Art. 50. Não saneadas as deficiências ou admitida de imediato a representação, será instaurado processo administrativo para aplicação de penalidades, mediante portaria do Secretário, da qual constarão:

- I - identificação da instituição e de sua mantenedora;
- II - resumo dos fatos objeto das apurações, e, quando for o caso, das razões de representação;
- III - informação sobre a concessão de prazo para saneamento de deficiências e as condições de seu descumprimento ou cumprimento insuficiente;
- IV - outras informações pertinentes;
- V - consignação da penalidade aplicável; e
- VI - determinação de notificação do representado.

§ 1º O processo será conduzido por autoridade especialmente designada, integrante da Secretaria competente para a supervisão, que realizará as diligências necessárias à instrução.

§ 2º Não será deferido novo prazo para saneamento de deficiências no curso do processo administrativo.

Art. 51. O representado será notificado por ciência no processo, via postal com aviso de recebimento, por telegrama ou outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado, para, no prazo de quinze dias, apresentar defesa, tratando das matérias de fato e de direito pertinentes.

Art. 52. Recebida a defesa, o Secretário apreciará o conjunto dos elementos do processo e proferirá decisão, devidamente motivada, arquivando o processo ou aplicando uma das seguintes penalidades previstas no art. 46, § 1º, da Lei nº 9.394, de 1996:

- I - desativação de cursos e habilitações;
- II - intervenção;
- III - suspensão temporária de prerrogativas da autonomia; ou
- IV - descredenciamento.

Art. 53. Da decisão do Secretário caberá recurso ao CNE, em trinta dias.

Parágrafo único. A decisão administrativa final será homologada em portaria do Ministro de Estado da Educação.

Art. 54. A decisão de desativação de cursos e habilitações implicará a cessação imediata do funcionamento do curso ou habilitação, vedada a admissão de novos estudantes.

§ 1º Os estudantes que se transferirem para outra instituição de educação superior têm assegurado o aproveitamento dos estudos realizados.

§ 2º Na impossibilidade de transferência, ficam ressalvados os direitos dos estudantes matriculados à conclusão do curso, exclusivamente para fins de expedição de diploma.

Art. 55. A decisão de intervenção será implementada por despacho do Secretário, que nomeará o interventor e estabelecerá a duração e as condições da intervenção.

Art. 56. A decisão de suspensão temporária de prerrogativas da autonomia definirá o prazo de suspensão e as prerrogativas suspensas, dentre aquelas previstas nos incisos I a X do art. 53 da Lei nº 9.394, de 1996, constando obrigatoriamente as dos incisos I e IV daquele artigo.

Parágrafo único. O prazo de suspensão será, no mínimo, o dobro do prazo concedido para saneamento das deficiências.

Art. 57. A decisão de descredenciamento da instituição implicará a cessação imediata do funcionamento da instituição, vedada a admissão de novos estudantes.

§ 1º Os estudantes que se transferirem para outra instituição de educação superior têm assegurado o aproveitamento dos estudos realizados.

§ 2º Na impossibilidade de transferência, ficam ressalvados os direitos dos estudantes matriculados à conclusão do curso, exclusivamente para fins de expedição de diploma.

CAPÍTULO IV

DA AVALIAÇÃO

Art. 58. A avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes será realizada no âmbito do SINAES, nos termos da legislação aplicável.

§ 1º O SINAES, a fim de cumprir seus objetivos e atender a suas finalidades constitucionais e legais, compreende os seguintes processos de avaliação institucional:

I - avaliação interna das instituições de educação superior;

II - avaliação externa das instituições de educação superior;

III - avaliação dos cursos de graduação; e

IV - avaliação do desempenho acadêmico dos estudantes de cursos de graduação.

§ 2º Os processos de avaliação obedecerão ao disposto no art. 2º da Lei nº 10.861, de 2004.

Art. 59. O SINAES será operacionalizado pelo INEP, conforme as diretrizes da CONAES, em ciclos avaliativos com duração inferior a:

I - dez anos, como referencial básico para credenciamento de universidades; e

II - cinco anos, como referencial básico para credenciamento de centros universitários e faculdades e renovação de reconhecimento de cursos.

§ 1º (Revogado pelo Decreto nº 6.303, de 2007)

§ 2º (Revogado pelo Decreto nº 6.303, de 2007)

§ 3º A avaliação, como referencial básico para a regulação de instituições e cursos, resultará na atribuição de conceitos, conforme uma escala de cinco níveis. (Incluído pelo Decreto nº 6.303, de 2007)

Art. 60. A obtenção de conceitos insatisfatórios nos processos periódicos de avaliação, nos processos de credenciamento de instituições, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação enseja a celebração de protocolo de compromisso com a instituição de educação superior.

Parágrafo único. Caberá, a critério da instituição, recurso administrativo para revisão de conceito, previamente à celebração de protocolo de compromisso, conforme normas expedidas pelo Ministério da Educação. (Redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 2007)

Art. 61. O protocolo de compromisso deverá conter:

I - o diagnóstico objetivo das condições da instituição;

II - os encaminhamentos, processos e ações a serem adotados pela instituição com vistas à superação das dificuldades detectadas;

III - a indicação expressa de metas a serem cumpridas e, quando couber, a caracterização das respectivas responsabilidades dos dirigentes;

IV - o prazo máximo para seu cumprimento; e

V - a criação, por parte da instituição de educação superior, de comissão de acompanhamento do protocolo de compromisso.

§ 1º A celebração de protocolo de compromisso suspende o fluxo do processo regulatório, até a realização da avaliação que ateste o cumprimento das exigências contidas no protocolo. (Redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 2007)

§ 2º Na vigência de protocolo de compromisso, poderá ser aplicada a medida prevista no art. 11, § 3º, motivadamente, desde que, no caso específico, a medida de cautela se revele necessária para evitar prejuízo aos alunos.

Art. 62. Esgotado o prazo do protocolo de compromisso, a instituição será submetida a nova avaliação in loco pelo INEP, para verificar o cumprimento das metas estipuladas, com vistas à alteração ou à manutenção do conceito.

§ 1º O INEP expedirá relatório de nova avaliação à Secretaria competente, vedadas a celebração de novo protocolo de compromisso.

§ 2º A instituição de educação superior deverá apresentar comprovante de recolhimento da taxa de avaliação in loco para a nova avaliação até trinta dias antes da expiração do prazo do protocolo de compromisso.

Art. 63. O descumprimento do protocolo de compromisso enseja a instauração de processo administrativo para aplicação das seguintes penalidades previstas no art. 10, § 2º, da Lei nº 10.861, de 2004:

I - suspensão temporária da abertura de processo seletivo de cursos de graduação;

II - cassação da autorização de funcionamento da instituição de educação superior ou do reconhecimento de cursos por ela oferecidos; e

III - advertência, suspensão ou perda de mandato do dirigente responsável pela ação não executada, no caso de instituições públicas de educação superior.

§ 1º A instituição de educação superior será notificada por ciência no processo, via postal com aviso de recebimento, por telegrama ou outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado, para, no prazo de dez dias, apresentar defesa, tratando das matérias de fato e de direito pertinentes.

§ 2º Recebida a defesa, o Secretário apreciará o conjunto dos elementos do processo e o remeterá ao CNE para deliberação, com parecer recomendando a aplicação da penalidade cabível ou o seu arquivamento.

§ 3º Da decisão do CNE caberá recurso administrativo, na forma de seu regimento interno.

§ 4º A decisão de arquivamento do processo administrativo enseja a retomada do fluxo dos prazos previstos nos §§ 7º e 8º do art. 10.

§ 5º A decisão administrativa final será homologada em portaria do Ministro de Estado da Educação.

Art. 64. A decisão de suspensão temporária da abertura de processo seletivo de cursos de graduação definirá o prazo de suspensão, que não poderá ser menor que o dobro do prazo fixado no protocolo de compromisso.

Art. 65. À decisão de cassação da autorização de funcionamento da instituição de educação superior ou do reconhecimento de cursos de graduação por ela oferecidos, aplicam-se o disposto nos arts. 57 ou 54, respectivamente.

Art. 66. A decisão de advertência, suspensão ou perda de mandato do dirigente responsável pela ação não executada, no caso de instituições públicas de educação superior, será precedida de processo administrativo disciplinar, nos termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Seção I

Das Disposições Finais

Art. 67. O pedido de credenciamento de instituição de educação superior tramitará em conjunto com pedido de autorização de pelo menos um curso superior, observando-se as disposições pertinentes deste Decreto, bem como a racionalidade e economicidade administrativas.

Art. 68. O requerente terá prazo de doze meses, a contar da publicação do ato autorizativo, para iniciar o funcionamento do curso, sob pena de caducidade.

§ 1º Nos casos de caducidade do ato autorizativo e de decisão final desfavorável em processo de credenciamento de instituição de educação superior, inclusive de campus fora de sede, e de autorização de curso superior, os interessados só poderão apresentar nova solicitação relativa ao mesmo pedido após decorridos dois anos contados do ato que encerrar o processo.

§ 2º Considera-se início de funcionamento do curso, para efeito do prazo referido no caput, a oferta efetiva de aulas.

Art. 69. O exercício de atividade docente na educação superior não se sujeita à inscrição do professor em órgão de regulamentação profissional.

Parágrafo único. O regime de trabalho docente em tempo integral compreende a prestação de quarenta horas semanais de trabalho na mesma instituição, nele reservado o tempo de pelo menos vinte horas semanais para estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, planejamento e avaliação.

Seção II

Das Disposições Transitórias

Art. 70. O disposto no § 7º do art. 10 não se aplica a atos autorizativos anteriores a este Decreto que tenham fixado prazo determinado.

Art. 71. O catálogo de cursos superiores de tecnologia será publicado no prazo de noventa dias.

§ 1º Os pedidos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos superiores de tecnologia em tramitação deverão adequar-se aos termos deste Decreto, no prazo de sessenta dias, contados da publicação do catálogo.

§ 2º As instituições de educação superior que ofereçam cursos superiores de tecnologia poderão, após a publicação deste Decreto, adaptar as denominações de seus cursos ao catálogo de que trata o art. 42.

Art. 72. Os campi fora de sede já criados e em funcionamento na data de publicação do Decreto nº 3.860, de 9 de julho de 2001, preservarão suas prerrogativas de autonomia pelo prazo de validade do ato de credenciamento, sendo submetidos a processo de credenciamento, que

se processará em conjunto com o credenciamento da universidade, quando se decidirá acerca das respectivas prerrogativas de autonomia.

Art. 73. Os processos iniciados antes da entrada em vigor deste Decreto obedecerão às disposições processuais nele contidas, aproveitando-se os atos já praticados.

Parágrafo único. Serão observados os princípios e as disposições da legislação do processo administrativo federal, em especial no que respeita aos prazos para a prática dos atos processuais pelo Poder Público, à adoção de formas simples, suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados e à interpretação da norma administrativa da forma que melhor garanta o atendimento do fim público a que se dirige.

Art. 74. Os processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos em tramitação no CNE e já distribuídos aos respectivos Conselheiros relatores seguirão seu curso regularmente, na forma deste Decreto.

Parágrafo único. Os processos ainda não distribuídos deverão retornar à Secretaria competente do Ministério da Educação.

Art. 75. As avaliações de instituições e cursos de graduação já em funcionamento, para fins de credenciamento, reconhecimento e renovação de reconhecimento, serão escalonadas em portaria ministerial, com base em proposta da CONAES, ouvidas as Secretarias e o INEP.

Art. 76. O Ministério da Educação e os órgãos federais de educação revogarão expressamente os atos normativos incompatíveis com este Decreto, em até trinta dias contados da sua publicação.

Art. 77. Os arts. 1º e 17 do Decreto nº 5.224, de 1º de outubro de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....
.....

§ 1º Os CEFET são instituições de ensino superior pluricurriculares, especializados na oferta de educação tecnológica nos diferentes níveis e modalidades de ensino, caracterizando-se pela atuação prioritária na área tecnológica.

Art.17.....
.....

§ 4º Os CEFET poderão usufruir de outras atribuições da autonomia universitária, devidamente definidas no ato de seu credenciamento, nos termos do § 2º do art. 54 da Lei nº 9.394, de 1996.

§ 5º A autonomia de que trata o § 4º deverá observar os limites definidos no plano de desenvolvimento institucional, aprovado quando do seu credenciamento e credenciamento.” (NR)

Art. 78. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 79. Revogam-se os Decretos n^{os} 1.845, de 28 de março de 1996, 3.860, de 9 de julho de 2001, 3.864, de 11 de julho de 2001, 3.908, de 4 de setembro de 2001, e 5.225, de 1^o de outubro de 2004.

1.3 - DECRETO Nº 6.096, DE 24 DE ABRIL DE 2007 – Cria o REUNI

Art. 1^o Fica instituído o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, com o objetivo de criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais.

§ 1^o O Programa tem como meta global a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais para noventa por cento e da relação de alunos de graduação em cursos presenciais por professor para dezoito, ao final de cinco anos, a contar do início de cada plano.

§ 2^o O Ministério da Educação estabelecerá os parâmetros de cálculo dos indicadores que compõem a meta referida no § 1^o.

Art. 2^o O Programa terá as seguintes diretrizes:

I - redução das taxas de evasão, ocupação de vagas ociosas e aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno;

II - ampliação da mobilidade estudantil, com a implantação de regimes curriculares e sistemas de títulos que possibilitem a construção de itinerários formativos, mediante o aproveitamento de créditos e a circulação de estudantes entre instituições, cursos e programas de educação superior;

III - revisão da estrutura acadêmica, com reorganização dos cursos de graduação e atualização de metodologias de ensino-aprendizagem, buscando a constante elevação da qualidade;

IV - diversificação das modalidades de graduação, preferencialmente não voltadas à profissionalização precoce e especializada;

V - ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil; e

VI - articulação da graduação com a pós-graduação e da educação superior com a educação básica.

Art. 3^o O Ministério da Educação destinará ao Programa recursos financeiros, que serão reservados a cada universidade federal, na medida da elaboração e apresentação dos respectivos planos de reestruturação, a fim de suportar as despesas decorrentes das iniciativas propostas, especialmente no que respeita a:

I - construção e readequação de infra-estrutura e equipamentos necessárias à realização dos objetivos do Programa;

II - compra de bens e serviços necessários ao funcionamento dos novos regimes acadêmicos; e

III - despesas de custeio e pessoal associadas à expansão das atividades decorrentes do plano de reestruturação.

§ 1º O acréscimo de recursos referido no inciso III será limitado a vinte por cento das despesas de custeio e pessoal da universidade, no período de cinco anos de que trata o art. 1º, § 1º.

§ 2º O acréscimo referido no § 1º tomará por base o orçamento do ano inicial da execução do plano de cada universidade, incluindo a expansão já programada e excluindo os inativos.

§ 3º O atendimento dos planos é condicionado à capacidade orçamentária e operacional do Ministério da Educação.

Art. 4º O plano de reestruturação da universidade que postule seu ingresso no Programa, respeitados a vocação de cada instituição e o princípio da autonomia universitária, deverá indicar a estratégia e as etapas para a realização dos objetivos referidos no art. 1º.

Parágrafo único. O plano de reestruturação deverá ser aprovado pelo órgão superior da instituição.

Art. 5º O ingresso no Programa poderá ser solicitado pela universidade federal, a qualquer tempo, mediante proposta instruída com:

I - o plano de reestruturação, observado o art. 4º;

II - estimativa de recursos adicionais necessários ao cumprimento das metas fixadas pela instituição, em atendimento aos objetivos do Programa, na forma do art. 3º, vinculando o progressivo incremento orçamentário às etapas previstas no plano.

Art. 6º A proposta, se aprovada pelo Ministério da Educação, dará origem a instrumentos próprios, que fixarão os recursos financeiros adicionais destinados à universidade, vinculando os repasses ao cumprimento das etapas.

Art. 7º As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias anualmente consignadas ao Ministério da Educação.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

2. LEGISLAÇÃO PERTINENTE AOS CURSOS DE GEOGRAFIA NO BRASIL

2.1 RESOLUÇÃO CNE/CES 14, DE 13 DE MARÇO DE 2002.(*) / Aprova a orientação para formulação dos projetos pedagógicos dos cursos de Geografia.

O Presidente Câmara de Educação Superior, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei 9.131, de 25 de novembro de 1995, e ainda o Parecer CNE/CES

492/2001, homologado pelo Senhor Ministro de Estado da Educação em 9 de julho de 2001, e o Parecer CNE/CES 1.363/2001, homologado em 25 de janeiro de 2002, resolve:

Art. 1º As Diretrizes Curriculares para os cursos de Geografia, integrantes dos Pareceres CNE/CES 492/2001 e 1.363/2001, deverão orientar a formulação do projeto pedagógico do referido curso.

Art. 2º O projeto pedagógico de formação acadêmica e profissional a ser oferecido pelo curso de Geografia deverá explicitar:

- a) o perfil dos formandos nas modalidades bacharelado, licenciatura e profissionalizante;
- b) as competências e habilidades – gerais e específicas a serem desenvolvidas;
- c) a estrutura do curso;
- d) os conteúdos básicos e complementares e respectivos núcleos;
- e) os conteúdos definidos para a Educação Básica, no caso das licenciaturas;
- f) o formato dos estágios;
- g) as características das atividades complementares;
- h) as formas de avaliação.

Art. 3º A carga horária do curso de Geografia, bacharelado, deverá obedecer ao disposto em Resolução própria que normatiza a oferta de cursos de bacharelado e a carga horária da licenciatura deverá cumprir o determinado pela Resolução CNE/CP 2/2002, integrante do Parecer CNE/CP 28/2001.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(*) CNE. Resolução CNE/CES 14/2002. Diário Oficial da União, Brasília, 9 de abril de 2002. Seção 1, p. 33.

2.2 – PARECER CNE/CES 492/2001 – homologado em 04/07/2001 - Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Geografia.

DIRETRIZES CURRICULARES PARA OS CURSOS DE GEOGRAFIA

Introdução

A geografia, em seu processo de desenvolvimento histórico como área do conhecimento, veio consolidando teoricamente sua posição como uma ciência que busca conhecer e explicar as múltiplas interações entre a sociedade e a natureza. Isso significa dizer que possui um conjunto muito amplo de interfaces com outras áreas do conhecimento científico. Assim, coloca-se a necessidade de buscar compreender essa realidade espacial, natural e humana, não de uma forma fragmentada, mas como uma totalidade dinâmica.

A geografia vem evoluindo, nas últimas décadas, tanto pela introdução e aprofundamento de metodologias e tecnologias de representação do espaço (geoprocessamento e sistemas geográficos de informação, cartografia automatizada, sensoriamento remoto etc.) quanto no que concerne ao seu acervo teórico e metodológico em nível de pesquisa básica (campos novos ou renovados como geo-ecologia, teoria das redes geográficas, geografia cultural, geografia econômica, geografia política e recursos naturais, etc.), quanto em nível de pesquisa aplicada (planejamento e gestão ambiental, urbana e rural).

Assim sendo, devemos admitir que essas transformações no campo dos conhecimentos geográficos vêm colocando desafios para a formação não apenas do geógrafos-pesquisador (técnico e planejador) como também para o geógrafo-professor do ensino fundamental, médio e superior.

A atual dinâmica das transformações pelas quais o mundo passa, com as novas tecnologias, com os novos recortes de espaço e tempo, com a predominância do instantâneo e do simultâneo, com as complexas interações entre as esferas do local e do global afetando profundamente o cotidiano das pessoas, exige que a Geografia procure caminhos teóricos e metodológicos capazes de interpretar e explicar esta realidade dinâmica.

Dessa forma, os Departamentos ou Colegiados de Curso de Geografia, enquanto instâncias responsáveis pelo dinamismo e implementação das mudanças que se façam necessárias no currículo, não podem desconhecer novas possibilidades abertas pela LDB na perspectiva de flexibilização das estruturas curriculares, transformando conteúdos e técnicas em percursos possíveis para a formação do pesquisador e profissional em Geografia. Devem buscar, então, caminhos para superar a “cultura da cartilha” e para assumir a liberdade da crítica e da criação, como uma área do conhecimento que tem seu objeto específico, sem abrir mão do rigor científico e metodológico.

Esses são pressupostos que norteiam a atual proposta das *Diretrizes Curriculares* para o curso de Geografia.

Diretrizes curriculares

1. Perfil do Formando

Compreender os elementos e processos concernentes ao meio natural e ao construído, com base nos fundamentos filosóficos, teóricos e metodológicos da Geografia.

Dominar e aprimorar as abordagens científicas pertinentes ao processo de produção e aplicação do conhecimento geográfico

2. Competências e Habilidades

A) Gerais

Os cursos de Graduação devem proporcionar o desenvolvimento das seguintes habilidades gerais:

- a. Identificar e explicar a dimensão geográfica presente nas diversas manifestações do conhecimento;
- b. Articular elementos empíricos e conceituais, concernentes ao conhecimento científico dos processos espaciais;
- c. Reconhecer as diferentes escalas de ocorrência e manifestação dos fatos, fenômenos e eventos geográficos;
- d. Planejar e realizar atividades de campo referentes à investigação geográfica;
- e. Dominar técnicas laboratoriais concernentes a produção e aplicação do conhecimento geográficos;
- f. Propor e elaborar projetos de pesquisa e executivos no âmbito de área de atuação da Geografia;
- g. Utilizar os recursos da informática;
- h. Dominar a língua portuguesa e um idioma estrangeiro no qual seja significativa a produção e a difusão do conhecimento geográfico;
- i. Trabalhar de maneira integrada e contributiva em equipes multidisciplinares.

B) *Específicas*

- a. Identificar, descrever, compreender, analisar e representar os sistemas naturais;
- b. identificar, descrever, analisar, compreender e explicar as diferentes práticas e concepções concernentes ao processo de produção do espaço;
- c. selecionar a linguagem científica mais adequada para tratar a informação geográfica, considerando suas características e o problema proposto;
- d. avaliar representações ou tratamentos ;gráficos e matemático-estatísticos
- e. elaborar mapas temáticos e outras representações gráficas.
- f. dominar os conteúdos básicos que são objeto de aprendizagem nos níveis fundamental e médio;
- g. organizar o conhecimento espacial adequando-o ao processo de ensino-aprendizagem em geografia nos diferentes níveis de ensino.

3. *Organização do Curso*

Os colegiados das instituições poderão estruturar o curso em 4 níveis de formação (de bacharéis, aplicada-profissional, de docentes e de pesquisadores) e devem indicar sua organização modular, por créditos ou seriada. O curso de licenciatura deverá ser orientado também pelas Diretrizes para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica em cursos de nível superior.

4. *Conteúdos Curriculares*

Os conteúdos básicos e complementares da Geografia organizam-se em torno de:

- . núcleo específico – conteúdos referentes ao conhecimento geográfico;
- . núcleo complementar – conteúdos considerados necessários à aquisição de conhecimento geográfico e que podem ser oriundos de outras áreas de conhecimento, mas não excluem os de natureza específica da Geografia;
- . núcleo de opções livres – composto de conteúdos a serem escolhidos pelo próprio aluno.

No caso da licenciatura deverão ser incluídos os conteúdos definidos para a educação básica, as didáticas próprias de cada conteúdo e as pesquisas que as embasam.

5. *Estágios e Atividades Complementares*

Os estágios e atividades complementares fazem parte da necessidade de que haja articulação entre a teoria e a prática , e entre a pesquisa básica e a aplicada. Para que esta

articulação se processe no âmbito do currículo é necessário que o entendamos como “qualquer conjunto de **atividades acadêmicas** previstas pela IES para a integralização de um curso” e, como **atividade acadêmica**, “aquela considerada relevante para que o estudante adquira, durante a integralização curricular, o saber e as habilidades necessárias à sua formação e que contemplem processos avaliativos.”

Neste contexto, são consideradas atividades integrantes da formação do aluno de Geografia, além da disciplina: estágios, que poderão ocorrer em qualquer etapa do curso, desde que seus objetivos sejam claramente explicitados; seminários; participação em eventos; discussões temáticas; atividades acadêmicas à distância; iniciação à pesquisa, docência e extensão; vivência profissional complementar; estágios curriculares, trabalhos orientados de campo, monografias, estágios em laboratórios; elaboração de projetos de pesquisa e executivos, além de outras atividades acadêmicas a juízo do colegiado do curso.

Caberá aos colegiados de curso organizar essas atividades ao longo do tempo de integralização curricular.

6. Conexão com a Avaliação Institucional

Os cursos deverão criar seus próprios critérios para avaliação periódica, em consonância com os critérios definidos pela IES à qual pertencem.

2.3 – RESOLUÇÃO CNE/CP 2, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002.^(*) - Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.

Art. 1º A carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, será efetivada mediante a integralização de, no mínimo, 2800 (duas mil e oitocentas) horas, nas quais a articulação teoria-prática garantida, nos termos dos seus projetos pedagógicos, as seguintes dimensões dos componentes comuns:

I - 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular, vivenciadas ao longo do curso;

II - 400 (quatrocentas) horas de estágio curricular supervisionado a partir do início da segunda metade do curso;

III - 1800 (mil e oitocentas) horas de aulas para os conteúdos curriculares de natureza científico-cultural;

IV - 200 (duzentas) horas para outras formas de atividades acadêmico-científico-culturais.

Parágrafo único. Os alunos que exerçam atividade docente regular na educação básica poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o máximo de 200 (duzentas) horas.

Art. 2º A duração da carga horária prevista no Art. 1º desta Resolução, obedecidos os 200 (duzentos) dias letivos/ano dispostos na LDB, será integralizada em, no mínimo, 3 (três) anos letivos.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se o § 2º e o § 5º do Art. 6º, o § 2º do Art. 7º e o §2º do Art. 9º da Resolução CNE/CP 1/99.

3 – NORMAS E DOCUMENTOS QUE SUBSIDIAM O PROJETO PEDAGÓGICO EM VIGÊNCIA NO ÂMBITO DA UFSCAR

3.1 – PDI – PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

PRINCÍPIOS

- Universidade compromissada com a sociedade.
- Universidade promotora de valores democráticos e da cidadania.
- Gratuidade do ensino público de graduação e pós-graduação stricto sensu.
- Indissociabilidade de ensino, pesquisa e extensão.
- Excelência acadêmica.
- Livre acesso ao conhecimento.
- Universidade ambientalmente responsável e sustentável.
- Gestão democrática, participativa e transparente.
- Valorização da dedicação integral ao ensino, pesquisa e extensão.
- Integração da universidade no sistema nacional de ensino.

DIRETRIZES GERAIS

- Estabelecer ações de valorização da graduação, pós-graduação e extensão.
- Promover a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Promover a interdisciplinaridade, a multidisciplinaridade, e a transdisciplinaridade nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e em todos os níveis de formação.
- Garantir a qualidade dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão.
- Ampliar a oferta de cursos e o número de vagas nos cursos de graduação, pós-graduação e extensão a partir de estudos de demanda, buscando equilíbrio entre as áreas de conhecimento.
- Ampliar a diversidade de cursos de graduação e pós-graduação.
- Defender a gratuidade dos cursos de graduação e pós-graduação stricto sensu.
- Garantir coerência, consistência e compatibilidade entre as propostas e as normas aprovadas pelos diferentes colegiados, as ações implementadas e os resultados decorrentes.
- Garantir livre acesso ao conhecimento produzido e armazenado na UFSCar, ampliando e diversificando os meios disponíveis.
- Praticar a gestão democrática, transparente e participativa em todos os níveis da estrutura administrativa da Universidade, garantindo a participação e voto para representantes dos alunos, técnico-administrativos e professores.
- Garantir suporte competente, ágil e eficaz às atividades de ensino, pesquisa e extensão capaz de sustentar o projeto acadêmico da Universidade.
- Garantir flexibilidade e agilidade na resposta a novos contextos, demandas e desafios.
- Planejar e orientar o desenvolvimento físico a partir do projeto acadêmico da universidade, de seus projetos de expansão de atividades e de suas especificidades de ensino, pesquisa e extensão.
- Promover processos de sustentabilidade ambiental.
- Promover atividades voltadas para uma sociedade sustentável.
- Promover a ambientalização das atividades universitárias, incorporando a temática ambiental nas atividades acadêmicas e administrativas, com ênfase na capacitação profissional e na formação acadêmica.
- Construir uma política integrada de informação e comunicação (sistemas de bibliotecas, editora, museu, TV e rádio universitários e núcleo de disseminação da ciência, entre outros).

- Conceber a educação infantil como um espaço de ensino, pesquisa e extensão, estabelecendo relações de parceria com centros/unidades de educação no âmbito universitário e com as outras instituições de atendimento à infância quando responsáveis pela produção e socialização do conhecimento.
- Desenvolver e ampliar a concepção de atendimento e assistência à comunidade universitária, construindo e implementando uma política de gestão social voltada para a qualidade de vida.
- Estabelecer ações de valorização do servidor público.
- Promover a valorização do serviço público e suas carreiras, como instrumentos básicos do estado democrático.
- Promover e incentivar a inclusão da metodologia digital em todos os níveis da Instituição.
- Promover a inserção plena da universidade no sistema nacional de ciência, cultura e tecnologia.
- Promover a inserção do ensino, da pesquisa e da extensão da UFSCar no esforço de compreensão e busca de soluções para problemas nacionais, regionais e locais da realidade brasileira.
- Promover o intercâmbio acadêmico nacional e internacional com vistas ao desenvolvimento democrático, com justiça social, nos planos nacional e internacional.
- Promover o regime de dedicação exclusiva dos docentes ao ensino, à pesquisa e à extensão, como fundamental aos objetivos da UFSCar.

DIRETRIZES ESPECÍFICAS

PROCESSOS DE FORMAÇÃO

- Implantar ações voltadas para a melhoria dos processos de ensinar e aprender
- Promover condições para o trabalho interdisciplinar em ensino, pesquisa e extensão na UFSCar, intra e inter cursos, grupos, redes e projetos.
- Implantar procedimentos facilitadores da integração entre ensino, pesquisa e extensão.
- Criar oportunidades para que todas as atividades de cunho acadêmico desenvolvidas pelo aluno ao longo de seu curso sejam incorporadas como atividades curriculares.
- Capacitar os alunos para uso de tecnologias de informação e comunicação e incentivar a disseminação do conhecimento e uso do software livre nos *campi*.
- Promover a ampla reformulação dos cursos de graduação para que seus currículos garantam as qualificações profissionais, científicas, técnicas, filosóficas, éticas e político-sociais previstas no “Perfil do Profissional a ser formado na UFSCar”.
- Estabelecer e implementar uma política de avaliação permanente da formação propiciada pelos cursos de graduação, reformulando seus projetos pedagógicos sempre que necessário.
- Expandir a oferta de cursos interdisciplinares de graduação e pós-graduação.
- Definir o perfil do profissional a ser formado pela pós-graduação da UFSCar.
- Definir e implementar uma política institucional de formação na pós-graduação, considerando todas as modalidades contemporâneas.
- Expandir, diversificar e inovar a oferta de cursos de pós-graduação.
- Implantar um processo institucional de avaliação da pós-graduação da UFSCar.
- Fomentar a integração entre pós-graduação e graduação.
- Avaliar o impacto das atividades realizadas pela pós-graduação nos cursos de graduação.
- Promover o equilíbrio entre a formação científica, a formação docente e a formação gerencial nos cursos de pós-graduação.
- Rever os requisitos para o acesso aos diferentes níveis e os prazos de conclusão da formação na pós-graduação.
- Definir e implementar uma política de educação continuada na UFSCar.
- Definir e implementar uma política para ensino a distância na UFSCar.
- Ampliar a oferta de cursos e o número de vagas nos cursos de extensão.
- Incentivar, apoiar e priorizar atividades de ensino, pesquisa e extensão voltadas para a sustentabilidade ambiental em seus aspectos mais amplos.
- Incluir nos currículos conceitos e práticas voltadas para o meio ambiente.

- Fortalecer as coordenações de modo a facilitar sua ação e garantir maior envolvimento com a promoção da qualidade, do aprimoramento constante e da inovação dos cursos de graduação e pós-graduação da UFSCar.
- Utilizar o conhecimento produzido na Universidade para a geração de material didático destinado ao uso interno e externo.
- Conceber novos espaços físicos de ensino, buscando a coerência com o perfil do profissional a ser formado na UFSCar e com a diversidade das práticas de ensino.
- Melhorar as condições físicas e estruturais das salas de aula.
- Aperfeiçoar os laboratórios de ensino, inclusive os Laboratórios de Informática da Graduação (LIG's), e manter um monitoramento contínuo de suas condições materiais e humanas.
- Discutir e avaliar, com ampla participação, a política da Biblioteca Comunitária para ampliação e manutenção do acervo.

AMPLIAÇÃO, ACESSO E PERMANÊNCIA NA UNIVERSIDADE

- Desenvolver e apoiar ações que ampliem as oportunidades de acesso e permanência dos estudantes na universidade e contribuam com o enfrentamento da exclusão social.
- Ampliar de forma planejada e sustentável o número de vagas e cursos de graduação, pós-graduação e extensão, em consonância com o projeto acadêmico, a excelência e o caráter inovador dos cursos da UFSCar.
- Priorizar a ampliação dos cursos de formação e atualização de professores.
- Buscar o pleno aproveitamento da capacidade já instalada na UFSCar na ampliação do acesso à Universidade.
- Garantir o suporte adequado ao funcionamento dos cursos noturnos, considerando aspectos organizacionais e acadêmicos.
- Aperfeiçoar o processo de seleção de alunos para os cursos de graduação, em consonância com o perfil dos cursos e do profissional que se quer formar.
- Ampliar e aperfeiçoar programas de apoio aos alunos de graduação e pós-graduação.
- Priorizar a ampliação dos cursos noturnos.
- Manter a Unidade de Educação Infantil da UFSCar, promovendo esforços para atender a demanda.
- Buscar a garantia da permanência de estudantes sem condições financeiras na universidade, através de políticas e infra-estrutura que atendam a toda a demanda.

PRODUÇÃO E DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO

- Consolidar a política de extensão vigente e expandir as atividades extensionistas.
- Promover infra-estrutura, equipamentos e pessoal para os programas de extensão, núcleos e unidades já existentes e a serem criados.
- Intensificar a formação de parcerias com a sociedade e entre os diferentes setores da UFSCar.
- Avaliar o impacto dos programas e projetos de extensão.
- Aprimorar a política de avaliação dos programas e projetos de extensão.
- Valorizar, consolidar e ampliar os Núcleos de Extensão e suas respectivas atividades.
- Apoiar a divulgação da produção da UFSCar.
- Incentivar a proposição de projetos que contribuam para a geração de emprego e renda.
- Avaliar a regulamentação vigente para as atividades de extensão.
- Garantir e intensificar o caráter inovador da Biblioteca Comunitária, considerando seu interesse social para a cidade de São Carlos e região.
- Fortalecer a inserção local e regional da Universidade, buscando parcerias com outras instituições públicas e privadas no desenvolvimento e apoio de ações voltadas para a sustentabilidade, relativa ao ambiente externo à UFSCar.
- Cumprir a legislação ambiental em todos os seus níveis, realizando, sempre que possível, ações que não se restrinjam aos limites mínimos previstos nos requisitos legais.
- Aprimorar o papel da Editora da UFSCar como canal efetivo para a divulgação do conhecimento produzido na instituição.

- Fomentar a cooperação institucional, interinstitucional, nacional e internacional em redes de alta complexidade.
- Incrementar a política de incentivo e apoio aos grupos de pesquisa emergentes.
- Implementar uma política institucional de captação de recursos externos destinados à pesquisa.
- Definir e implementar uma política institucional de pesquisa.
- Incentivar a geração de pesquisas socialmente referenciadas e autônomas.
- Utilizar o conhecimento produzido na própria Universidade para oferecer soluções e alternativas para os problemas de gestão e administração enfrentados pela instituição.
- Incentivar a produção e disseminação de conhecimentos sobre o meio ambiente.
- Incentivar o desenvolvimento de pesquisa e extensão nas áreas de recursos naturais renováveis e não renováveis que contribuam para a utilização de forma racional e sustentável dos mesmos.
- Criar um fórum permanente de discussão de grandes temas ambientais, que potencialize, articule e integre as pesquisas realizadas na UFSCar.
- Incentivar o desenvolvimento de pesquisas em práticas agrícolas de conservação e minimização de impactos ambientais nas áreas agrícolas dos campi.
- Valorizar a produção artística como atividade acadêmica.

VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA UFSCAR

- Implantar política de capacitação contínua didático-pedagógica para os docentes que atuam na Universidade, permitindo-lhes o domínio de novas concepções do processo de ensino e de aprendizagem e de estratégias para o seu desenvolvimento.
- Incentivar a qualificação do corpo docente.
- Aprimorar e ampliar o processo de avaliação do desempenho docente, tendo como referência o perfil do profissional que a universidade quer formar.
- Definir o perfil do servidor técnico-administrativo que a UFSCar deseja e necessita.
- Orientar os processos de seleção e ingresso, capacitação e de avaliação do desempenho dos servidores técnico-administrativos tendo como referência o perfil definido e as novas demandas da universidade contemporânea.
- Implantar uma política de capacitação continuada interna e integrada para os servidores técnico-administrativos.
- Capacitar os servidores docentes e técnico-administrativos para uso de tecnologias de informação e comunicação.
- Desenvolver processos de capacitação para gestão institucional e de projetos.

AMBIENTE ADEQUADO

- Expandir a área urbana dos campi, garantindo espaço adequado para as atividades desenvolvidas e a serem criadas.
- Garantir adequação e padronização dos sistemas construtivos, em função das especificidades de uso e da otimização de recursos para construção e manutenção das instalações da UFSCar.
- Gerenciar as ações de expansão física, a fim de evitar construções improvisadas e/ou com impactos negativos na harmonia do ambiente urbano e na qualidade de vida nos campi.
- Gerenciar a ocupação e o uso das edificações, de acordo com normas previamente estabelecidas.
- Promover o uso, a ocupação e o manejo ambientalmente adequados dos campi, em suas áreas urbanizadas, agrícolas e de preservação.
- Criar espaços urbanos com maiores possibilidades de interação e convívio.
- Promover o adensamento dos campi, aproveitando melhor as áreas urbanas, respeitando as especificidades das áreas de conhecimento, sem comprometer a estética, a qualidade de vida e integrando edificações à natureza.
- Promover a ambientalização dos espaços coletivos de convivência.
- Manter um elevado índice per capita de área verde nas áreas urbanas.
- Investir na valorização do pedestre, do uso de bicicletas e de transporte coletivo.

- Garantir plenas condições de acessibilidade nos campi a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- Buscar ambiente adequado e qualidade de vida nos campi durante todo o horário de funcionamento.
- Aprimorar sistemas de acesso aos campi, facilitando e organizando o fluxo da comunidade e promovendo a segurança patrimonial e pessoal.
- Propiciar condições adequadas de conforto, qualidade de trabalho, convivência e lazer de toda a comunidade universitária.

ORGANIZAÇÃO E GESTÃO

- Incentivar a participação e o compromisso da comunidade na definição e implementação de políticas institucionais.
- Gerir de forma integrada as atividades acadêmicas e de apoio como parte dos processos de formação profissional, construção e difusão do conhecimento.
- Estimular, valorizar e fortalecer as funções administrativas de modo a promover a qualidade nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Garantir a clareza das atribuições das funções de apoio e permitir a descentralização da capacidade de decisão.
- Aperfeiçoar processos administrativos buscando agilidade, eficiência e economia de recursos.
- Assegurar ampla participação nas decisões e transparência no manejo dos recursos da Universidade (orçamento, captação, distribuição e execução).
- Reavaliar o papel da FAI no apoio às atividades da UFSCar.
- Buscar novas formas de captação de recursos para a universidade, em consonância com seu caráter público e com a democratização do acesso.
- Aprimorar os critérios de distribuição de recursos, visando o aperfeiçoamento de políticas institucionais de apoio a programas, cursos e áreas de conhecimento.
- Promover o acompanhamento, avaliação e melhoria permanente do trabalho de apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão, de forma a sustentar o projeto acadêmico da Universidade.
- Aperfeiçoar critérios para a alocação de vagas de docentes, permitindo a implementação de políticas institucionais de apoio a cursos e áreas do conhecimento.
- Gerir os *campi* de forma integrada e equilibrada nas áreas acadêmica e administrativa.
- Planejar e garantir a infra-estrutura física, material e de pessoal de apoio às atividades de gestão.
- Promover a segurança no trabalho e a saúde ocupacional dos servidores da UFSCar.
- Avaliar constantemente a Política de Informática da Universidade, com ampla participação da comunidade.
- Promover a ambientalização da gestão institucional.
- Dotar de estrutura adequada a gestão ambiental dos campi, com órgãos aparelhados e profissionais capacitados.
- Reavaliar o papel da Coordenadoria para o Meio Ambiente (CEMA).
- Ampliar e aprimorar a utilização racional e sustentável dos recursos naturais renováveis e não renováveis, buscando implementar inovações.
- Elaborar procedimentos ambientais que orientem licitações e concessões, visando a redução da utilização de recursos e da geração de resíduos.
- Consolidar política de redução, destinação e tratamento adequado de resíduos potencialmente perigosos.
- Planejar e buscar a garantia de infra-estrutura física, material e humana necessária à implementação da gestão social.
- Aprimorar o gerenciamento dos serviços prestados na área de alimentação no interior dos campi – autogeridos e terceirizados – atuando de forma integrada na garantia da qualidade nutricional, sanitária e ambiental.

- Aprimorar o gerenciamento dos serviços de limpeza e de destinação de resíduos sólidos dos campi – autogeridos e terceirizados – atuando de forma integrada para garantir a qualidade social e ambiental.
- Promover a integração e a melhoria da qualidade de vida da comunidade universitária.
- Garantir condições para o desenvolvimento de atividades que otimizem o atendimento social da comunidade universitária, por meio da integração com os departamentos afins.
- Planejar e buscar a garantia de infraestrutura física, material e humana necessária à implementação da gestão social.
- Aprimorar o gerenciamento dos serviços prestados na área de alimentação no interior dos campi – autogeridos e terceirizados – atuando de forma integrada na garantia da qualidade nutricional, sanitária e ambiental.
- Aprimorar o gerenciamento dos serviços de limpeza e de destinação de resíduos sólidos dos campi – autogeridos e terceirizados – atuando de forma integrada para garantir a qualidade social e ambiental.
- Promover a integração e a melhoria da qualidade de vida da comunidade universitária.
- Garantir condições para o desenvolvimento de atividades que otimizem o atendimento social da comunidade universitária, por meio da integração com os departamentos afins.

3.2 –REGULAMENTAÇÃO PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES

PORTARIA GR Nº 461/06, de 07 de agosto de 2006 - Dispõe sobre normas de definição e gerenciamento das atividades complementares nos cursos de graduação e procedimentos correspondentes.

O Reitor da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Resolução do Conselho de Ensino e Pesquisa nº 522, de 04/08/06,
R E S O L V E

Art. 1º - As Atividades Complementares são todas e quaisquer atividades de caráter acadêmico, científico e cultural realizadas pelo estudante ao longo de seu curso de graduação, e incluem o exercício de atividades de enriquecimento científico, profissional e cultural, o desenvolvimento de valores e hábitos de colaboração e de trabalho em equipe, propiciando a inserção no debate contemporâneo mais amplo.

§ 1 - As Atividades Complementares são atividades curriculares que não estão compreendidas no desenvolvimento regular das disciplinas do Curso.

§ 2º - Nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação as Atividades Complementares farão parte integrante do currículo e serão valorizadas e incentivadas de acordo com as respectivas diretrizes curriculares.

§ 3 - Os projetos pedagógicos devem prever a carga horária a ser cumprida na condição de Atividades Complementares, bem como sua obrigatoriedade ou não para a integralização curricular, obedecidas as condições impostas por legislação específica.

§ 4 - Os projetos pedagógicos devem conter, a título de sugestão, uma relação das principais atividades complementares, de acordo com os objetivos do curso, indicando a documentação necessária para a comprovação e reconhecimento da atividade, a carga horária máxima por período e a carga horária máxima total da atividade a ser reconhecida durante todo o curso, estabelecidas de modo a favorecer a diversidade de atividades e sua distribuição adequada ao longo do curso.

§ 5º - Compete ao Conselho de Coordenação de Curso atualizar, adequar ou alterar a relação das Atividades Complementares de acordo com as necessidades e peculiaridades de cada Curso.

Art. 2 - A atividade atualmente designada “Atividade Curricular de Integração entre Ensino Pesquisa e Extensão (ACIEPE)” passará a ser considerada Atividade Complementar nos termos e para os fins desta Resolução.

Art. 3 - Compete às coordenações de curso sugerir Atividades Complementares a serem oferecidas aos estudantes do curso em cada período letivo, assim como divulgá-las e orientar os estudantes para o seu exercício.

Art. 4 - Compete às coordenações de curso gerenciar o cômputo das Atividades Complementares executadas pelos estudantes do respectivo curso de acordo com as disposições do Projeto Pedagógico.

§ 1 - A Secretaria de Graduação do curso deve manter um dossiê para cada estudante, contendo os comprovantes das atividades realizadas e um relatório onde serão lançadas as anotações com discriminação das atividades e atribuição da correspondente carga horária para fins de cômputo das Atividades Complementares.

§ 2 - O dossiê a que se refere o parágrafo anterior será mantido pela Secretaria de Graduação do curso até, no mínimo, 12 meses após a colação de grau do estudante, após o que poderá ser restituído ao estudante ou incinerado.

§ 3 - Compete ao coordenador do curso ou a docente do curso especificamente designado para esse fim pelo Conselho de Coordenação avaliar e decidir sobre a aceitação de cada Atividade Complementar comprovada pelo estudante, assim como pela atribuição de carga horária.

§ 4º - Havendo divergências ou discordância quanto à aceitação da Atividade Complementar ou à carga horária atribuída, o interessado poderá requerer reavaliação ao Conselho de Coordenação do Curso.

§ 5º - Da decisão proferida pelo Conselho de Coordenação não caberá recurso às instâncias superiores.

Art. 5 - Compete à Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad) estabelecer as formas de gerenciamento de descrição e cômputo das horas de Atividades Complementares de cada estudante, de modo que sejam devidamente consignadas em seu Histórico Escolar no final de cada período letivo.

§ 1 - A ProGrad deverá elaborar e implantar modelo de Histórico Escolar que discrimine e contabilize adequadamente as horas cumpridas pelo estudante a título de Atividades Complementares.

§ 2 - O Histórico Escolar do estudante deve conter o assunto e a correspondente carga horária atribuída para cada Atividade Complementar, assim como o período letivo em que foi realizada.

§ 3 - Compete à Coordenação de Curso alimentar os bancos de dados conforme instrução da ProGrad, de modo a serem, as Atividades Complementares, consignadas no Histórico Escolar do estudante ao fim de cada período letivo.

§ 4 - O Calendário Acadêmico contemplará a data limite, relativa a cada período letivo, para a entrega da documentação comprobatória das Atividades Complementares, nas secretarias de curso.

§ 5 - A Coordenação de Curso enviará as informações relativas à descrição e carga horária das Atividades Complementares, executadas pelos alunos, à ProGrad até a data designada para o encaminhamento das notas de aproveitamento das disciplinas naquele período letivo.

Art. 6 - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

3.3 – REGULAMENTAÇÃO DA SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

PORTARIA GR Nº 522/06, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006 - Dispõe sobre normas para a sistemática de avaliação do desempenho dos estudantes e procedimentos correspondentes

A Reitora em exercício da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Resolução do Conselho de Ensino e Pesquisa nº 531, de 10/11/06,

R E S O L V E

CAPÍTULO I

DA CONCEPÇÃO E FUNÇÕES DA AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

Art. 1º A avaliação é parte integrante e indissociável do ato educativo e deve vincular-se, necessariamente, ao processo de “ação-reflexão-ação”, que compreende o ensinar e o

aprender nas disciplinas/atividades curriculares dos cursos, na perspectiva de formar “profissionais cidadãos capazes de uma ação interativa e responsável na sociedade atual”, caracterizada por sua constante transformação.

Parágrafo único. A avaliação deve constituir-se em uma prática de investigação constante, caracterizando-se como uma construção reflexiva, crítica e emancipatória e não passiva, repetitiva e coercitiva.

Art. 2º A avaliação deve permear todo o processo educativo, desempenhando diferentes funções, como, entre outras, as de diagnosticar o conhecimento prévio dos estudantes, os seus interesses e necessidades; detectar dificuldades/entraves na aprendizagem no momento em que ocorrem, abrindo a possibilidade do estabelecimento de planos imediatos de superação; oferecer uma visão do desempenho individual, em relação ao do grupo, ou do desempenho de um grupo como um todo.

Art. 3º A avaliação deve oferecer subsídios à análise do processo ensino-aprendizagem aos corpos docente e discente, nos seguintes termos:

- I - Para os professores, a avaliação deve permitir recolher indícios dos avanços, dificuldades ou entraves no processo ensino-aprendizagem, nos âmbitos coletivo e individual do corpo discente, tendo em vista a consecução dos objetivos específicos da disciplina/atividade curricular, permitindo-lhes a tomada de decisões quanto à seqüência e natureza das atividades didáticas, no sentido de incluir, de fato, os estudantes no processo ensino-aprendizagem, bem como de contribuir para que a interpretação dos resultados atinja gradualmente níveis de complexidade maiores e a sua incorporação na dinâmica do processo ensino-aprendizagem assuma papel seja cada vez mais relevante.
- II - Para os estudantes, a avaliação deve indicar o seu desempenho em relação aos objetivos propostos como aprendizagens a realizar, em termos de aquisição de conhecimentos e de desenvolvimento de competência profissional, de habilidades, atitudes e valores, bem como deverá expor as dificuldades e entraves a essas aprendizagens, permitindo o planejamento de estratégias individuais e coletivas, no sentido de superá-las.

Parágrafo único. A avaliação pode incluir, em seus objetivos, o desenvolvimento da consciência, junto aos estudantes, de quais passos e estratégias utilizam para aprender e de suas aplicações a novas aprendizagens, cada vez com mais segurança e com o entendimento de que a construção do conhecimento é individual, contribuindo de modo decisivo para a formação de profissionais cidadãos capazes de aprender continuamente no decorrer de sua vida profissional (“Perfil do profissional a ser formado na UFSCar” – Parecer CEPE nº 776/2001).

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

Art. 4º A avaliação desenvolvida nas diferentes disciplinas/atividades curriculares dos cursos de graduação da universidade deve obedecer aos seguintes princípios:

- I - **relação com os resultados de aprendizagem previamente definidos e explicitados** nos respectivos Planos de Ensino, caracterizados como condutas discerníveis, que explicitem a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de competências/habilidades/atitudes/valores, diretamente relacionados à contribuição do componente curricular ao perfil estabelecido, no projeto pedagógico, para o profissional a ser formado pelo curso.
- II - **coerência com o ensino planejado e desenvolvido** e com as condições criadas para a aprendizagem dos estudantes.
- III – **geração, produção de dados e interpretações sobre a aprendizagem dos estudantes ao longo do processo de ensino** e não somente ao final das unidades ou do semestre, de forma a indicar a ocorrência de aprendizagens e o seu grau, a possibilitar correções e alterações nas atividades didáticas na direção almejada, bem como a permitir a recuperação dos estudantes também durante o processo e antes que ocorra aproveitamento insuficiente e que leve à reprovação na disciplina/atividade curricular como um todo, constituindo-se em referência para o seu processo de aprendizagem, o que, gradualmente, desenvolve neles autonomia para dirigi-lo.

IV – possibilidade de variadas oportunidades de avaliação dos estudantes, com garantia de espaço e liberdade necessários à diversificação de procedimentos, exigência e critérios de avaliação, de forma a atender a legislação e as normas vigentes, as especificidades de cada disciplina/atividade, a multiplicidade de aspectos a serem considerados, sem prescindir da necessidade de manutenção de registros que fundamentem a avaliação de cada estudante.

CAPÍTULO III DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

Art. 5º A avaliação do processo ensino-aprendizagem, no âmbito das disciplinas/atividades curriculares deve considerar a complexidade deste, decorrente dos inúmeros fatores nele intervenientes, tais como as particularidades dos indivíduos, a dinâmica individual/coletivo, a multiplicidade de conhecimentos a serem abordados e a diversidade de aspectos da realidade social a serem considerados para atingir o perfil definido para os egressos dos cursos.

Art. 6º A multiplicidade de aspectos envolvidos exige avaliação nas abordagens quantitativa e qualitativa com suas possibilidades e limites específicos, entendidas como complementares e utilizadas simultaneamente ou não.

Art. 7º Os instrumentos de avaliação podem ser os mais variados, adequando-se à legislação e às normas vigentes, às especificidades das disciplinas/atividades, às funções atribuídas à avaliação nos diferentes momentos do processo ensino-aprendizagem.

CAPÍTULO IV DO CONTROLE ACADÊMICO

Art. 8º Os Planos de Ensino das disciplinas/atividades curriculares dos cursos, a serem elaborados pelos professores, devem explicitar a sistemática de avaliação do desempenho dos estudantes.

Art. 9º Como parte do processo de aprovação dos Planos de Ensino de cada disciplina/atividade curricular/turma, os Conselhos de Coordenação de Curso e Departamental verificarão a adequação dos mesmos às diretrizes constantes nos capítulos **I, II e III acima**, bem como às normas estabelecidas a seguir.

Art. 10 A sistemática de avaliação deverá estar descrita de forma detalhada nos Planos de Ensino, incluindo:

- I** - os procedimentos e/ou instrumentos de avaliação diferenciados e adequados aos objetivos, conteúdos e metodologia previstos pelo professor;
- II** - a previsão de realização de procedimentos e/ou aplicação de instrumentos de avaliação em momentos adequados, que permitam a divulgação de resultados de avaliação pelo professor responsável pela disciplina, quantificados em notas de zero a dez em, pelo menos, três datas distribuídas no período letivo, sendo que dois terços dessas devem ser divulgadas até o prazo de trinta dias antes do final do período letivo, assegurando que o estudante acompanhe seu desempenho acadêmico no transcorrer do período;
- III** - a caracterização de procedimentos que possibilitem a recuperação de desempenho do estudante durante o período letivo regular;
- IV** - os critérios de avaliação final utilizados e a forma de cálculo da nota final;
- V** - a definição dos procedimentos para a avaliação complementar conforme estabelece o artigo 14.

Parágrafo único. A sistemática de avaliação deverá prever a manutenção de registros que fundamentem a avaliação de cada estudante.

Art. 11 Ao divulgar as notas correspondentes aos resultados de avaliação, como estabelecido no artigo 10, a data da divulgação deverá estar registrada no respectivo documento de divulgação.

Art. 12 O estudante regularmente inscrito em disciplinas/atividades curriculares será considerado aprovado quando obtiver, simultaneamente:

- I** - frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento das aulas e/ou das atividades acadêmicas curriculares efetivamente realizadas;
- II** - desempenho mínimo equivalente à nota final igual ou superior a seis.

Art. 13 O estudante que discordar das notas a que se refere o artigo 10 poderá solicitar revisão das mesmas junto ao professor, até dez dias úteis após sua divulgação.

§ 1º - O professor deverá fazer a revisão da nota, analisando a avaliação em conjunto com o aluno, explicitando os critérios utilizados na atribuição da nota e revendo o resultado, quando pertinente.

§ 2º - Na persistência da discordância o aluno, terá direito a encaminhar recurso, por escrito e apresentando as justificativas da solicitação, à Chefia do Departamento responsável pela disciplina, a qualquer momento durante o período letivo, até o prazo de dois dias úteis após o prazo final de divulgação da nota.

§ 3º - Perante recurso encaminhado por escrito, a Chefia do Departamento deverá estabelecer um encaminhamento adequado e, se considerar necessário, nomeará, no prazo de três dias úteis, uma Banca de Revisão, composta por dois professores, excluído o professor que atribuiu a nota original.

§ 4º - A Banca de Revisão terá o prazo de dez dias úteis, após sua nomeação, para apresentar relatório à Chefia, que dará ciência ao estudante e ao professor.

§ 5º - O julgamento da Banca de Revisão encerrará o processo de revisão de nota.

§ 6º - Os casos omissos deverão ser resolvidos pelo Conselho de Departamento.

Art. 14 O processo de avaliação complementar deverá ser realizado em período subsequente ao término do período regular de oferecimento da disciplina. São pressupostos para a realização da avaliação complementar de recuperação que:

I - o estudante tenha obtido na disciplina/atividade curricular, no período letivo regular, nota final igual ou superior a cinco e frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento;

II - sejam estabelecidos prazos para que essa avaliação se inicie e se complete em consonância com o conjunto da sistemática de avaliação proposta para a disciplina/atividade curricular;

III - o resultado dessa avaliação complementar seja utilizado na determinação da nova nota final do estudante, na disciplina/atividade curricular, segundo os critérios previstos na sistemática de avaliação, a qual definirá a sua aprovação ou não, conforme estabelecido no artigo 12.

Parágrafo único. A avaliação complementar de que trata o *caput* poderá ser dispensada por decisão prévia dos correspondentes Conselhos de Coordenação de Curso e Departamental, para uma dada disciplina ou atividade curricular, com justificativa coerente com suas características e com os projetos pedagógicos dos cursos para os quais são oferecidas.

Art. 15 A realização da avaliação complementar a que se refere o artigo 14 pode prolongar-se até o trigésimo quinto dia letivo do período letivo subsequente, não devendo incluir atividades em horários coincidentes com outras disciplinas/atividades curriculares realizadas pelo estudante.

Art. 16 O estudante que estiver em processo de avaliação complementar de recuperação incompleto de uma disciplina/atividade curricular, para o período letivo imediatamente subsequente e apenas para esse período, conforme faculta o artigo 15, poderá se inscrever e cursar as disciplinas/atividades curriculares que dela dependam, desde que:

I - atenda às demais condições necessárias para cursar tais disciplinas/atividades curriculares;

II - obtenha vagas de acordo com os mesmos critérios aplicados aos demais estudantes.

Art. 17 Ao final do período letivo regular, com relação aos resultados da avaliação, além da nota final, poderão ser atribuídos aos estudantes os conceitos I (incompleto), R (recuperação) e D (desistente), nas condições especificadas a seguir.

I - O conceito "I" deverá ser previsto e devidamente justificado no Plano de Ensino da disciplina/atividade curricular e se aplica aos casos em que se necessita, devido à natureza das atividades previstas, de prazo maior do que o estabelecido para o término do período letivo regular, estando incluídos nessa categoria Estágios Curriculares Supervisionados, Trabalhos de Conclusão de Curso, monografias e projetos.

II - O conceito "R" será atribuído ao estudante que estiver em processo de avaliação complementar de recuperação, conforme o estabelecido no artigo 14 e deverá ser transformado em nota final dentro do prazo e de acordo com o estabelecido na sistemática de avaliação da disciplina.

III - O conceito "D" será atribuído ao estudante que ultrapassa o limite de faltas durante a primeira metade do período letivo, sem ter solicitado formalmente o cancelamento de sua inscrição, caracterizando abandono da disciplina/atividade curricular.

Parágrafo único - O conceito "I" deve ser transformado em nota final até o final

do período letivo subsequente ou, caso a disciplina/atividade curricular seja pré-requisito para outras ou pertença ao último período da grade curricular do curso, até no máximo uma semana antes do prazo estabelecido para o ajuste final das inscrições em disciplina para o período letivo subsequente.

Art. 18 A inclusão de dados no sistema de controle acadêmico, referentes aos Resultados Finais da Avaliação (Nota Final e Frequência) é responsabilidade dos Departamentos Acadêmicos e deverá se realizar até cinco dias úteis, a contar do término do período letivo.

§ 1º A divulgação das relações ocorrerá imediatamente após a consolidação das mesmas, nos prazos acima estabelecidos, pelo sistema institucional gerenciado pela Divisão de Controle Acadêmico (DiCA), disponibilizado pela Internet.

§ 2º - A partir do término do prazo de inclusão dos dados acima estabelecido, os respectivos dados estarão disponíveis para que a DiCA realize os processamentos administrativos do controle acadêmico deles dependentes.

§ 3º - Uma cópia dos Resultados Finais da Avaliação e as relações mensais de frequência assinadas pelo(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina deverão ser mantidas arquivadas pelos Departamentos Acadêmicos, podendo ser solicitadas pela DiCA para conferência após um prazo de quinze dias a contar do término do período letivo.

§ 4º - O prazo máximo para a retificação dos registros de notas e/ou frequência será de dez dias úteis, a contar da data de término do prazo de entradas dos dados e de divulgação dos referidos registros, acima estabelecido, sendo que tal retificação deverá ser interposta pelo professor da disciplina, com ciência da Chefia do respectivo Departamento;

§ 5º- Qualquer retificação posterior ao prazo estabelecido no parágrafo acima será possível apenas por meio de recurso, devidamente instruído, encaminhado ao Conselho de Graduação pelo professor da disciplina, com a concordância da Chefia do respectivo Departamento.

Art. 19 É dever do estudante conferir seus registros de resultados de avaliação, podendo solicitar retificação dos mesmos dentro do prazo de cinco dias úteis a contar da data de término do prazo de entrada e de divulgação dos respectivos dados, estabelecido no artigo 18.

§ 1º - A solicitação de retificação deve ser apresentada diretamente ao professor da disciplina ou, na falta deste, em requerimento dirigido à Chefia do Departamento e entregue na respectiva Secretaria.

§ 2º - O estudante, após observar os procedimentos acima e persistindo a necessidade de retificação dos seus registros, deverá apresentar recurso dirigido à DiCA antes do início da fase de ajuste final das inscrições em disciplinas para o período letivo subsequente.

§ 3º - O não cumprimento dos prazos acima mencionados implica na desobrigação da instituição com relação às conseqüências de incorreções de seus registros de rendimento escolar.

Art. 20 Qualquer caso omissivo com relação à avaliação do rendimento do estudante deverá ser submetido à Câmara de Graduação.

Art. 21 Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias GR nºs 1019/95, de 20/09/95, 1408/96, de 23/10/96 e 1299/96, de 30/07/96.

RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, de 18 de Fevereiro de 2002

Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.

O Presidente do Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 9º, § 2º, alínea “c” da Lei 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei 9.131, de 25 de novembro de 1995, e com fundamento nos Pareceres CNE/CP 9/2001 e 27/2001, peças indispensáveis do conjunto das presentes Diretrizes Curriculares Nacionais, homologados pelo Senhor Ministro da Educação em 17 de janeiro de 2002, resolve :

Art. 1º As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, constituem-se de um conjunto de princípios, fundamentos e procedimentos a serem observados na organização institucional e curricular de cada estabelecimento de ensino e aplicam-se a todas as etapas e modalidades da educação básica.

Art. 2º A organização curricular de cada instituição observará, além do disposto nos artigos 12 e 13 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, outras formas de orientação inerentes à formação para a atividade docente, entre as quais o preparo para:

- I - o ensino visando à aprendizagem do aluno;
- II - o acolhimento e o trato da diversidade;
- III - o exercício de atividades de enriquecimento cultural;
- IV - o aprimoramento em práticas investigativas;
- V - a elaboração e a execução de projetos de desenvolvimento dos conteúdos curriculares;
- VI - o uso de tecnologias da informação e da comunicação e de metodologias, estratégias e materiais de apoio inovadores;
- VII - o desenvolvimento de hábitos de colaboração e de trabalho em equipe.

Art. 3º A formação de professores que atuarão nas diferentes etapas e modalidades da educação básica observará princípios norteadores desse preparo para o exercício profissional específico, que considerem:

- I - a competência como concepção nuclear na orientação do curso;
- II - a coerência entre a formação oferecida e a prática esperada do futuro professor, tendo em vista:
 - a) a simetria invertida, onde o preparo do professor, por ocorrer em lugar similar àquele em que vai atuar, demanda consistência entre o que faz na formação e o que dele se espera;
 - b) a aprendizagem como processo de construção de conhecimentos, habilidades e valores em interação com a realidade e com os demais indivíduos, no qual são colocadas em uso capacidades pessoais;
 - c) os conteúdos, como meio e suporte para a constituição das competências;
 - d) a avaliação como parte integrante do processo de formação, que possibilita o diagnóstico de lacunas e a aferição dos resultados alcançados, consideradas as competências a serem constituídas e a identificação das mudanças de percurso eventualmente necessárias.
- III - a pesquisa, com foco no processo de ensino e de aprendizagem, uma vez que ensinar requer, tanto dispor de conhecimentos e mobilizá-los para a ação, como compreender o processo de construção do conhecimento.

Art. 4º Na concepção, no desenvolvimento e na abrangência dos cursos de formação é fundamental que se busque:

- I - considerar o conjunto das competências necessárias à atuação profissional; II - adotar essas competências como norteadoras, tanto da proposta pedagógica, em especial do currículo e da avaliação, quanto da organização institucional e da gestão da escola de formação.

Art. 5º O projeto pedagógico de cada curso, considerado o artigo anterior, levará em conta que:

- I - a formação deverá garantir a constituição das competências objetivadas na educação básica;
- II - o desenvolvimento das competências exige que a formação contemple diferentes âmbitos do conhecimento profissional do professor;
- III - a seleção dos conteúdos das áreas de ensino da educação básica deve orientar-se por ir além daquilo que os professores irão ensinar nas diferentes etapas da escolaridade;
- IV - os conteúdos a serem ensinados na escolaridade básica devem ser tratados de modo articulado com suas didáticas específicas;
- V - a avaliação deve ter como finalidade a orientação do trabalho dos formadores, a autonomia dos futuros professores em relação ao seu processo de aprendizagem e a qualificação dos profissionais com condições de iniciar a carreira.

Parágrafo único. A aprendizagem deverá ser orientada pelo princípio metodológico geral, que pode ser traduzido pela ação-reflexão-ação e que aponta a resolução de situações-problema como uma das estratégias didáticas privilegiadas.

Art. 6º Na construção do projeto pedagógico dos cursos de formação dos docentes, serão consideradas:

- I - as competências referentes ao comprometimento com os valores inspiradores da sociedade democrática;
- II - as competências referentes à compreensão do papel social da escola;
- III - as competências referentes ao domínio dos conteúdos a serem socializados, aos seus significados em diferentes contextos e sua articulação interdisciplinar;
- IV - as competências referentes ao domínio do conhecimento pedagógico;
- V - as competências referentes ao conhecimento de processos de investigação que possibilitem o aperfeiçoamento da prática pedagógica;
- VI - as competências referentes ao gerenciamento do próprio desenvolvimento profissional.

§ 1º O conjunto das competências enumeradas neste artigo não esgota tudo que uma escola de formação possa oferecer aos seus alunos, mas pontua demandas importantes oriundas da análise da atuação profissional e assenta-se na legislação vigente e nas diretrizes curriculares nacionais para a educação básica.

§ 2º As referidas competências deverão ser contextualizadas e complementadas pelas competências específicas próprias de cada etapa e modalidade da educação básica e de cada área do conhecimento a ser contemplada na formação.

§ 3º A definição dos conhecimentos exigidos para a constituição de competências deverá, além da formação específica relacionada às diferentes etapas da educação básica, propiciar a inserção no debate contemporâneo mais amplo, envolvendo questões culturais, sociais, econômicas e o conhecimento sobre o desenvolvimento humano e a própria docência, contemplando:

- I - cultura geral e profissional;
- II - conhecimentos sobre crianças, adolescentes, jovens e adultos, aí incluídas as especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais e as das comunidades indígenas;
- III - conhecimento sobre dimensão cultural, social, política e econômica da educação;
- IV - conteúdos das áreas de conhecimento que serão objeto de ensino;
- V - conhecimento pedagógico;
- VI - conhecimento advindo da experiência.

Art. 7º A organização institucional da formação dos professores, a serviço do desenvolvimento de competências, levará em conta que:

- I - a formação deverá ser realizada em processo autônomo, em curso de licenciatura plena, numa estrutura com identidade própria;

II - será mantida, quando couber, estreita articulação com institutos, departamentos e cursos de áreas específicas;

III - as instituições constituirão direção e colegiados próprios, que formulem seus próprios projetos pedagógicos, articulem as unidades acadêmicas envolvidas e, a partir do projeto, tomem as decisões sobre organização institucional e sobre as questões administrativas no âmbito de suas competências;

IV - as instituições de formação trabalharão em interação sistemática com as escolas de educação básica, desenvolvendo projetos de formação compartilhados;

V - a organização institucional preverá a formação dos formadores, incluindo na sua jornada de trabalho tempo e espaço para as atividades coletivas dos docentes do curso, estudos e investigações sobre as questões referentes ao aprendizado dos professores em formação;

VI - as escolas de formação garantirão, com qualidade e quantidade, recursos pedagógicos como biblioteca, laboratórios, videoteca, entre outros, além de recursos de tecnologias da informação e da comunicação;

VII - serão adotadas iniciativas que garantam parcerias para a promoção de atividades culturais destinadas aos formadores e futuros professores;

VIII - nas instituições de ensino superior não detentoras de autonomia universitária serão criados Institutos Superiores de Educação, para congregar os cursos de formação de professores que ofereçam licenciaturas em curso Normal Superior para docência multidisciplinar na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental ou licenciaturas para docência nas etapas subseqüentes da educação básica. Art. 8º As competências profissionais a serem constituídas pelos professores em formação, de acordo com as presentes Diretrizes, devem ser a referência para todas as formas de avaliação dos cursos, sendo estas:

I - periódicas e sistemáticas, com procedimentos e processos diversificados, incluindo conteúdos trabalhados, modelo de organização, desempenho do quadro de formadores e qualidade da vinculação com escolas de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, conforme o caso;

II - feitas por procedimentos internos e externos, que permitam a identificação das diferentes dimensões daquilo que for avaliado;

III - incidentes sobre processos e resultados.

Art. 9º A autorização de funcionamento e o reconhecimento de cursos de formação e o credenciamento da instituição decorrerão de avaliação externa realizada no locus institucional, por corpo de especialistas direta ou indiretamente ligados à formação ou ao exercício profissional de professores para a educação básica, tomando como referência as competências profissionais de que trata esta Resolução e as normas aplicáveis à matéria.

Art. 10. A seleção e o ordenamento dos conteúdos dos diferentes âmbitos de conhecimento que comporão a matriz curricular para a formação de professores, de que trata esta Resolução, serão de competência da instituição de ensino, sendo o seu planejamento o primeiro passo para a transposição didática, que visa a transformar os conteúdos selecionados em objeto de ensino dos futuros professores.

Art. 11. Os critérios de organização da matriz curricular, bem como a alocação de tempos e espaços curriculares se expressam em eixos em torno dos quais se articulam dimensões a serem contempladas, na forma a seguir indicada:

I - eixo articulador dos diferentes âmbitos de conhecimento profissional;

II - eixo articulador da interação e da comunicação, bem como do desenvolvimento da autonomia intelectual e profissional;

III - eixo articulador entre disciplinaridade e interdisciplinaridade;

IV - eixo articulador da formação comum com a formação específica;

V - eixo articulador dos conhecimentos a serem ensinados e dos conhecimentos filosóficos, educacionais e pedagógicos que fundamentam a ação educativa;

VI - eixo articulador das dimensões teóricas e práticas.

Parágrafo único. Nas licenciaturas em educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental deverão preponderar os tempos dedicados à constituição de conhecimento sobre os objetos de ensino e nas demais licenciaturas o tempo dedicado às dimensões pedagógicas não será inferior à quinta parte da carga horária total.

Art. 12. Os cursos de formação de professores em nível superior terão a sua duração definida pelo Conselho Pleno, em parecer e resolução específica sobre sua carga horária.

§ 1º A prática, na matriz curricular, não poderá ficar reduzida a um espaço isolado, que a restrinja ao estágio, desarticulado do restante do curso.

§ 2º A prática deverá estar presente desde o início do curso e permear toda a formação do professor.

§ 3º No interior das áreas ou das disciplinas que constituírem os componentes curriculares de formação, e não apenas nas disciplinas pedagógicas, todas terão a sua dimensão prática.

Art. 13. Em tempo e espaço curricular específico, a coordenação da dimensão prática transcenderá o estágio e terá como finalidade promover a articulação das diferentes práticas, numa perspectiva interdisciplinar.

§ 1º A prática será desenvolvida com ênfase nos procedimentos de observação e reflexão, visando à atuação em situações contextualizadas, com o registro dessas observações realizadas e a resolução de situações-problema.

§ 2º A presença da prática profissional na formação do professor, que não prescinde da observação e ação direta, poderá ser enriquecida com tecnologias da informação, incluídos o computador e o vídeo, narrativas orais e escritas de professores, produções de alunos, situações simuladoras e estudo de casos.

§ 3º O estágio curricular supervisionado, definido por lei, a ser realizado em escola de educação básica, e respeitado o regime de colaboração entre os sistemas de ensino, deve ser desenvolvido a partir do início da segunda metade do curso e ser avaliado conjuntamente pela escola formadora e a escola campo de estágio.

Art. 14. Nestas Diretrizes, é enfatizada a flexibilidade necessária, de modo que cada instituição formadora construa projetos inovadores e próprios, integrando os eixos articuladores nelas mencionados.

§ 1º A flexibilidade abrangerá as dimensões teóricas e práticas, de interdisciplinaridade, dos conhecimentos a serem ensinados, dos que fundamentam a ação pedagógica, da formação comum e específica, bem como dos diferentes âmbitos do conhecimento e da autonomia intelectual e profissional.

§ 2º Na definição da estrutura institucional e curricular do curso, caberá a concepção de um sistema de oferta de formação continuada, que propicie oportunidade de retorno planejado e sistemático dos professores às agências formadoras.

Art. 15. Os cursos de formação de professores para a educação básica que se encontrarem em funcionamento deverão se adaptar a esta Resolução, no prazo de dois anos.

§ 1º Nenhum novo curso será autorizado, a partir da vigência destas normas, sem que o seu projeto seja organizado nos termos das mesmas.

§ 2º Os projetos em tramitação deverão ser restituídos aos requerentes para a devida adequação.

Art. 16. O Ministério da Educação, em conformidade com § 1º Art. 8º da Lei 9.394, coordenará e articulará em regime de colaboração com o Conselho Nacional de Educação, o Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação, o Fórum Nacional de Conselhos Estaduais de Educação, a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação e representantes de Conselhos Municipais de Educação e das associações profissionais e científicas, a formulação de proposta de diretrizes para a organização de um sistema federativo de certificação de competência dos professores de educação básica.

Art. 17. As dúvidas eventualmente surgidas, quanto a estas disposições, serão dirimidas pelo Conselho Nacional de Educação, nos termos do Art. 90 da Lei 9.394.

Art. 18. O parecer e a resolução referentes à carga horária, previstos no Artigo 12 desta resolução, serão elaborados por comissão bicameral, a qual terá cinquenta dias de prazo para submeter suas propostas ao Conselho Pleno.

Art. 19. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ULYSSES DE OLIVEIRA PANISSET
Presidente do Conselho Nacional de Educação